UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

ELIANE SIMÕES PEREIRA

Aspectos da variação na linguagem econômica do Brasil colonial

São Paulo
2012

ELIANE SIMÕES PEREIRA

Aspectos da variação na linguagem econômica do Brasil colonial

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e ao Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa para obtenção do título de Doutora em Letras Clássicas e Vernáculas.

Linha de pesquisa: Lexicologia e Terminologia do Português.

Orientadora: Profª. Drª. Ieda Maria Alves
Co-orientadora: Profª. Drª. Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino

SÃO PAULO
2012

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Pereira, Eliane Simões
Aspectos da variação na linguagem econômica do Brasil colonial / Eliane Simões Pereira; orientadora Ieda Maria Alves; co-orientadora Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino. - São Paulo, 2012.
187 f. , il.

Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa, 2012.

1. Variação terminológica. 2. Terminologia. 3. Economia. I. Título. II. Alves, Ieda Maria.

PEREIRA, E. S. **Aspectos da variação na linguagem econômica do Brasil colonial.** Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutora em Filologia e Língua Portuguesa.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

À minha família: Augusto, Cecília e Margareth,
fonte inesgotável de amor e proteção.

Ao querido Fábio pelo incentivo e pelo companheirismo.

À professora Biderman, que sempre me inspirará e que, em uma tarde de 2007,
ajudou-me a traçar o norte que este trabalho teria.

AGRADECIMENTOS

À estimada professora Ieda Maria Alves, pela sua preciosa orientação, pelos conhecimentos comigo compartilhados e pelas tantas oportunidades que me proporcionou.

À querida professora Teresa Lino pela orientação e pela calorosa acolhida em Portugal.

Ao professor Joaquim Rodrigues Bento que tanto inspirou-me na colheita dos frutos desta tese.

Para os estudos feitos nesta pesquisa contamos com as colaborações da *Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo* (processo FAPESP nº 2009/14240-8) e da *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior* (processo CAPES nº 4189-11-6).

Agradecemos ainda à equipe do projeto do *Dicionário Histórico do Português do Brasil*, cujo trabalho foi essencial para a perfeição do *corpus* do projeto DHPB e, extensivamente, para o nosso. E especialmente à estimada professora Clotilde de Almeida Azevedo Murakawa.

Às professoras Maria Aparecida Barbosa e Mariângela de Araújo pelas benvindas dicas dadas durante o Exame de Qualificação.

Às amigas Ana Maria Ribeiro de Jesus e Luciana de Oliveira Pissolato somos grata pelos vários momentos inesquecíveis.

Ao novo amigo Sebastião Camelo da Silva Filho.

Ó mar salgado, quanto do teu sal
São lágrimas de Portugal!
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,
Quantos filhos em vão rezaram!
Quantas noivas ficaram por casar
Para que fosses nosso, ó mar!
Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.

Fernando Pessoa

Nasci lá na Bahia
De mucama com feitor
Meu pai dormia em cama
Minha mãe no pisador.

Carlos Lyra

Resumo

PEREIRA, E. S. Aspectos da variação na linguagem econômica do Brasil colonial. 2012. 187 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

As práticas econômicas estabelecidas nos primeiros tempos do Brasil como colônia de Portugal possuem tal relevância que o estudo de sua evolução terminológica pode lançar luz sobre esferas de nosso desenvolvimento histórico-social. No cenário do Brasil colonial, a Economia, ainda antes de seu estabelecimento como ciência moderna, é adotada como objeto desta tese para delinear aspectos da história da formação do Português Brasileiro por meio do estudo da variação diacrônica de uma linguagem de especialidade. Para atingir esse objetivo, além da devida contextualização histórica, foram adotados procedimentos metodológicos que se basearam na observação de um *corpus*. Nossa base informatizada reuniu textos produzidos no Brasil, ou sobre o Brasil, do século XVI ao XVIII, que tratavam da atividade econômica desenvolvida na colônia. A análise percorreu uma trajetória diacrônica, por meio da qual foi possível detectar elementos de variação entre termos do Brasil colonial. Foram eleitos termos econômicos que margeassem o universo fiscal, como quinto, dízimo, dízima, redízima, primícias, além de alguns subsídios específicos. Os diversos tipos de variações terminológicas que tais termos sofreram, e que foram elencados nesta pesquisa, refletiram tanto o traço de grande dinamicidade da língua portuguesa daqueles tempos como a característica muitas vezes desordenada da administração colonial que vigorava no Brasil. Conclui-se que estudar a dinâmica do léxico de uma linguagem de especialidade, o qual reúne aspectos centrais de uma cultura no decorrer de um período, como o elegido aqui, pode contribuir não só para captar e documentar a história de uma sociedade como, também, para ampliar o conhecimento linguístico.

Palavras-chave: Tributos, Economia, Brasil colonial, Terminologia diacrônica, Variação.

Abstract

PEREIRA, E. S. Aspects of variation in the economic language of colonial Brazil. 2012. 187 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

The economic practices established in the early days of Brazil as a colony of Portugal have such relevance that studying their terminological evolution may shed light on spheres of our socio-historical development. In the colonial Brazil scenario, Economics, even before its establishment as a modern science, is adopted as the object of this thesis to outline aspects of the history of Brazilian Portuguese formation through the study of diachronic variation of a specialized language. To achieve this aim, besides an appropriate historical contextualization, methodological procedures based on observation of a *corpus* were adopted. Our computerized database gathered texts produced in Brazil, and on Brazil, from the 16th to the 18th century, which addressed the economic activity developed in the colony. The analysis followed a diachronic path, through which it was possible to detect elements of variation between terms of colonial Brazil. Economic terms surrounding the fiscal universe, such as fifth, tithe, tenth, retenth, firstlings, besides some specific subsidies were selected. The different types of terminological variations that such terms underwent, which were listed in this research, reflected both the trait of great dynamism of the Portuguese language at that time and the often chaotic characteristic of the colonial administration existing in Brazil. One concludes that studying the dynamics of the lexicon of a specialized language, which gathers key aspects of a culture during a period, such as that elected here, may contribute not only to capture and document the history of a society, but also to broaden linguistic knowledge.

Keywords: Taxes, Economics, Colonial Brazil, Diachrony terminology, Variation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Constructo teórico das variantes terminológicas_____54
Ilustração 2: Aspectos temporais na variação das estruturas terminológicas_____ 61
Ilustração 3: Hierarquia jurídica no Brasil colonial_____76
Ilustração 4: Dados quantitativos do *corpus*_____99
Ilustração 5: Ocorrência do termo *quinto*_____135
Ilustração 6: Ocorrência do termo *dízimo*_____146
Ilustração 7: Ocorrência de expressões sintagmáticas terminológicas_____169

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Brasil - Produção de ouro 1691-1820 88
Tabela 2: Caracterização do *corpus* 98
Tabela 3: Textos que perfazem o *corpus* 113
Tabela 4: *Quinto* no século XVII 131
Tabela 5: *Quinto* no séculoXVIII 131
Tabela 6: *Dízimo* no século XVI 142
Tabela 7: *Dízimo* no século XVII 142
Tabela 8: *Dízimo* no século XVIII 143
Tabela 9: Balanço quantitativo das variações 171

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal e Nível Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CTN	Código Tributário Nacional
DHPB	Dicionário Histórico do Português do Brasil
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FCSH	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
PB	Português do Brasil
PE	Português Europeu
SP	Sintagma Preposicionado
TCT	Teoria Comunicativa da Terminologia
TGT	Teoria Geral da Terminologia
UNL	Universidade Nova de Lisboa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 15
INTRODUÇÃO 24
CAPÍTULO 1 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS 37
1.1 A evolução da Terminologia enquanto disciplina 43
1.2 A abordagem diacrônica da Terminologia 57
CAPÍTULO 2 - APRESENTAÇÃO DA ÁREA OBJETO DE ESTUDO: A ATIVIDADE ECONÔMICA NO BRASIL COLONIAL 62
2.1 Apontamentos sobre os primórdios do pensamento econômico 63
2.2 A Expansão Comercial Europeia 66
2.2.1 Os Ciclos Econômicos 69
2.2.1.1 Ciclo do Pau-Brasil 70
2.2.1.2 Ciclo da Cana-de-Açúcar 78
2.2.1.3 Ciclo da Mineração 84
CAPÍTULO 3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 91
3.1 A Informática a serviço da Terminologia 92
3.2 A montagem do corpus de estudo desta pesquisa 94
3.3 Caracterização do corpus da economia do Brasil colonial 99
CAPÍTULO 4 - ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS DA PESQUISA 118
4.1 Questão sobre a terminologia do tributo no Brasil colonial 120
4.2 Observação da variação em um corpus de especialidade do Brasil colonial 121
4.2.1 Quinto 122
4.2.2 Dízimo 139
4.2.3 Dízima 148
4.2.4 Redízima 150
4.2.5 Primícias 152
4.2.6 Subsídios 156
4.2.9.1 Subsídio Literário 157
4.2.9.2 Subsídio Voluntário para a Reconstituição de Lisboa 159

4.2.9.3 Subsídio Voluntário para pagar os custos dos casamentos de Suas Altezas_ 161
4.2.9.4 Donativo para a Paz de Holanda _____162
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____168
REFERÊNCIAS _____174

Apresentação

As práticas econômicas estabelecidas no cenário dos primeiros tempos de exploração colonial possuem relevância tal que um estudo linguístico da Língua Portuguesa desse período caracteriza-se como imprescindível para lançar luz sobre esferas de nosso desenvolvimento histórico-social, uma vez que a atividade mercantil constituía-se como a "razão de ser" da presença europeia nas terras brasileiras, sobretudo a partir do final do século XVI, como retrataremos em capítulo adiante.

No Brasil, o lento e complexo processo de gestação da civilização e da nacionalidade brasileiras, desde a sua "descoberta", em fins do século XV, sempre esteve estreitamente condicionado ao desalentado papel subalterno de colônia de uma metrópole europeia. De acordo com Ianni (2004, p. 63), o Brasil Moderno ainda traz em si grande marca desse período, já que

> ao mesmo tempo em que se desenvolve e diversifica, preserva e recria traços e marcas do passado recente e remoto, nesta e naquela região. O país parece um mapa simultaneamente geográfico e histórico, contemporâneo e escravista, republicano, monárquico e colonial, moderno e arqueológico. Toda sua história está contida no seu presente, como se fosse um país que não abandona e nem esquece o pretérito; memorioso.

De Afonso Arinos de Melo Franco a Caio Prado Júnior, de Celso Furtado a Darcy Ribeiro, de Capistrano de Abreu a Florestan Fernandes (passando por Fernando Henrique Cardoso, Jorge Caldeira, entre outros), importantes estudiosos apontaram, com maior ou menor ênfase, que tal condição impregnaria decisivamente a feição de nossa ordenação social. A respeito de nossa tradição historiográfica, Bicalho (2001, p. 267) nos diz que:

> Logo nos vem à mente o livro de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo.* Revolucionário para a época em que foi publicado – na década de 1940 – indispensável ainda hoje, Caio Prado nos levou a incorporar definitivamente o sentido comercial da colonização. Cerca de tinta anos mais tarde, a análise magistral de Fernando Novais, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial,* explora e sofistica a noção do sentido mercantil da colonização, incorporando o mecanismo do exclusivo metropolitano e a engrenagem do tráfico negreiro como elementos primordiais na compreensão do pacto e do escravismo coloniais, insistindo no relacionamento e no conflito, mormente em tempos de crise, entre metrópole e colônia, chaves explicativas da dinâmica da sociedade colonial.

A menção a tais "intérpretes do Brasil" nos faz considerar que uma quantidade inestimável de estudos e pesquisas – como dissertações, teses, livros – tem se desenvolvido há décadas, sobretudo em ambiente universitário, dedicados a esmiuçar e a avaliar o Brasil em seus três séculos de vida colonial. Todavia, não obstante a argúcia interpretativa – às vezes realizada com dedicada consulta de fontes histórico-documentais – com que tais estudos revelam a respeito do nosso passado colonial, é possível apontarmos uma importante lacuna: um estudo terminológico que descreva facetas do cotidiano econômico desse período histórico.

Em 1973, Lapa, em sua obra *Economia Colonial* (1973, p. 10) argumenta que a história econômica do Brasil contava com uma bibliografia científica bastante recente que, infelizmente, se prendia essencialmente aos estudos históricos. O autor comenta ainda que entre os temas do Brasil colonial que aguardavam futuro estudo estariam os processos de capitalização e de redistribuição de capitais, a circulação de riquezas e a ação fiscal. Mais recentemente, Noronha comenta também acerca da carência de estudos que tratem especificamente da Economia e do Direito no Brasil-Colônia:

> É fácil verificar, numa rápida incursão pelos estudos dedicados ao primeiro século do Brasil, no que toca o direito, uma triste escassez bibliográfica. Se, como afirmou Marchant, no seu clássico estudo sobre as relações económicas no Brasil de Quinhentos, os estudos dedicados à economia neste período haviam sido negligenciados, outro tanto se poderia dizer acerca dos estudos voltados para as relações jurídicas e a génese do direito brasileiro (2005, p. 11).

Acreditamos que necessitamos de iniciativas que avaliem e descrevam o comportamento do vocabulário do meio econômico brasileiro do período colonial baseando-nos em uma descrição linguística, do ponto de vista terminológico. Tal lacuna em se recolher o material vocabular de um conjunto de textos representativos da Economia do Brasil colonial deve ser preenchida – é claro – pelo campo das Letras, mais especificamente por duas importantes disciplinas das Ciências do Léxico, a *Lexicologia* e *Terminologia*, as quais, por excelência, se ocupam da *palavra.* De tal forma, será baseados em tais perspectivas linguísticas que intentamos fazer o estudo diacrônico do vocabulário da terminologia da Economia proposto nesta investigação.

Importante referir também que, como lemos em Dury (2006, p. 110), observar a Terminologia por um ângulo diacrônico permite a essa disciplina abrir-se

aos estudos da história da ciência e das técnicas, à história das sociedades etc. Mas, atualmente, os estudiosos da Terminologia não costumam se dedicar com afinco ao recolhimento e à análise de textos do passado, ou seja, muito pouco ainda é feito no âmbito da *Terminologia Diacrônica,* o que acaba por incrementar a relevância da tese que desenvolvemos para o campo dos estudos linguísticos. De tal forma, concordamos com Guespin,

> a diacronia, que a teoria expulsou pela porta afora, continua, de forma obstinada, alcançando o telhado, tão forte que ela balança a bela construção: como explicar, sem a história, as constantes sobrevivências lexicais tanto na terminologia como na linguagem cotidiana?[1] (1995, p. 206, tradução nossa).

* * *

A reflexão acerca do tema desta tese foi-se desenvolvendo com base em conjecturas que abarcam quase quinze anos de nossa vida. Parte do contato que mantivemos com a Ciência Jurídica foi durante a experiência da aprendizagem universitária, já que nosso curso de graduação foi o de bacharelado em Direito, concluído em 2003 pela *Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo*. A vivência acadêmica, e mesmo a profissional que se deu por meio da atuação em escritórios jurídicos, empresas, nos *Juizados Especiais Cíveis* e na *Procuradoria de Assistência Judiciária do Estado de São Paulo*, suscitou uma grande curiosidade a respeito das características próprias do vocabulário utilizado pelos profissionais do meio forense no Brasil. Assim, em nossa pesquisa de mestrado, a Lexicologia, como ramo da ciência linguística que objetiva exatamente a observação das unidades lexicais, foi o campo de estudo perfeito para a apreciação dos itens lexicais peculiares presentes no discurso dos operadores do Direito.

1 "[…] la diachronie, que la théorie chasse par la porte, revient obstinément frapper au carreau, si fort même qu'elle ébranle la belle construction: comment expliquer sans l'histoire les constantes survivances lexicales, en terminologie comme dans le langage quotidien?"

Na dissertação que resultou de nosso curso de mestrado[2] (BULHÕES, 2006), interessamo-nos por fazer uma análise por meio da qual foi possível demonstrar que no léxico jurídico havia grande quantidade de unidades lexicais com características ornamentais e rebuscadas. O cotejo de unidades lexicais do domínio jurídico contemporâneo, recortadas de um *corpus* que constituímos de petições jurídicas, com outras, provenientes de um *corpus* composto por textos jurídicos do século XIX, reforçaram a nossa hipótese inicial quanto à existência de uma marca de conservadorismo que impregna a linguagem jurídica brasileira. Percebemos, inclusive, que esse fato não se observa em outras áreas, como a Economia, por exemplo, a qual parece ser movida pelos signos da renovação e da novidade. Durante o período de desenvolvimento da pesquisa de mestrado, entramos ainda em contato com campos linguísticos como a Lexicologia, a Sociolinguística, a Terminologia e a Linguística de *Corpus*. Nossa dissertação, utilizando-se dessas teorias, situou o Direito brasileiro como uma instância que oferece grande resistência à renovação lexical, inerente à natureza da língua, a qual, nesse campo de especialidade, procuraria ser refratária à mutabilidade.

Entre os anos de 2003 a 2005, obtivemos experiência no trabalho com a Lexicografia e grande contato com a terminologia da Economia, ao aceitarmos a missão de coadjuvar a pesquisa que deu origem ao *Dicionário de Termos Financeiros e Bancários*, obra da lexicógrafa Maria Tereza Camargo Biderman, lançado pela editora Disal, em 2006. Para os fins dessa colaboração, elaboramos um *corpus*[3] da Economia brasileira contemporânea e auxiliamos na redação dos verbetes da obra.

Ainda acerca de nossa atuação profissional na área da Lexicografia, no ano de 2005, fomos convidadas pela professora Maria Tereza Biderman para integrar a equipe do projeto de um dicionário diacrônico: *Dicionário Histórico do Português do*

---

2 A dissertação de mestrado desta pesquisadora, *Estudo vocabular de petições jurídicas: ornamentação e rebuscamento,* cuja defesa se deu em 2006, encontra-se em domínio público e disponível por meio do site http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bar/33004030009P4/2006/bulhoes_esp_me_arafcl.pdf. A pesquisa foi desenvolvida sob a orientação da professora Maria Tereza Camargo Biderman, na Universidade Estadual Paulista e com financiamento do CNPq.

3 Biderman (2006, p. 408), descreve a composição da base textual que fundamentou o dicionário da seguinte maneira: "Os termos coletados e os contextos utilizados para a sua definição foram extraídos de 549 textos das áreas financeira e bancária totalizando mais de 1,5 milhão de palavras. Esses textos foram recolhidos nas fontes indicadas [...], provenientes quer de portais na internet [...], quer de publicações impressas […], bem como de livros [...]".

Brasil: séculos XVI, XVII e XVIII (em fase de elaboração). Tal projeto, em execução desde 2006, com o financiamento da agência CNPq, tem como objetivo a elaboração do primeiro dicionário histórico da língua portuguesa em sua variante brasileira com base em um *corpus*. Para isso, foi recolhida, nas primeiras etapas do projeto, uma grande quantidade de documentos e obras dos três primeiros séculos da colonização brasileira, 32.358 páginas, que busca documentar, fundamentalmente, a escrita da Língua Portuguesa de tempos anteriores ao período de normatização ortográfica. Para compor o grande banco textual compilado nesse projeto, alguns documentos passaram por um tratamento semiautomático no qual foram digitalizados, tratados, outros transcritos, e todos foram transformados do formato de imagem para o de texto. Depois de finalizado o trabalho relativo ao banco de dados, passou-se então à redação dos verbetes.

A forte impressão causada pela riqueza documental com a qual nos deparamos em nosso trabalho como redatora de verbetes do *Dicionário Histórico do Português do Brasil: séculos XVI, XVII e XVIII* (DHPB), produzida pelo contato com textos que retratavam a vida cotidiana do Brasil em diversas épocas, possuidores de uma tipologia assaz diversa, ofereceu ensejo ao interesse em desenvolvermos uma pesquisa acerca da ciência econômica no Brasil colonial, que utilizasse para isso uma coletânea de textos pertencentes a essa época.

Deste modo, o efeito proveniente das atividades científicas relacionadas ao Direito, à Economia, à História do Brasil e, principalmente, à Linguística sobre as quais nos debruçamos durante nosso percurso acadêmico, somado a tal entusiasmo, culminaram na pesquisa bastante interdisciplinar que ora apresentamos: *Aspectos da variação na linguagem econômica do Brasil colonial*.

Destarte, é importante ressaltar que a presente tese comunicou-se diretamente com o projeto *Dicionário Histórico do Português do Brasil*. De fato, nosso trabalho se apresenta como uma espécie de particular ramificação desse grande projeto em curso, espécie de fruto seu, já que tivemos o privilégio de montarmos o *corpus* desta pesquisa de doutoramento - o *Corpus da Economia do Brasil Colonial* - a partir da base informatizada criada para a elaboração do dicionário histórico.

Nosso projeto de tese, posteriormente contemplado com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), foi acolhido pela Universidade de São Paulo. Nossa investigação beneficiou-se da ampla experiência de nossa orientadora de doutorado, professora Ieda Maria Alves, principalmente na área dos estudos terminológicos da Economia.

No projeto *Observatório de Neologismos do Português Brasileiro Contemporâneo* da Universidade de São Paulo (Projeto TermNeo), financiado pelo CNPq, a professora Ieda Maria Alves tem compilado termos da Economia desde 1991. Esses termos estão armazenados em duas bases de dados, uma voltada para a observação da terminologia da Economia empregada em cadernos de Economia de jornais brasileiros de grande circulação, a *Base de Termos da Economia* (4745 termos e 10975 ocorrências), e outra, baseada em um *corpus* constituído por livros, artigos e teses, a *Base de Termos Especializados da Economia,* que conta, atualmente, com 5934 termos e 9571 ocorrências. A observação da variação terminológica na área da Economia consta como um dos objetivos do projeto, tanto em relação ao *corpus* de divulgação como no que concerne ao *corpus* especializado. O projeto TermNeo teve como fruto bibliográfico a obra *Glossário de Termos Neológicos da Economia* (ALVES, 1998), publicado pela Editora Humanitas.

Realizamos parte de nosso doutoramento em Portugal, na Universidade Nova de Lisboa, com bolsa PDEE concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tal estágio foi realizado em regime de cotutela e sob a orientação de Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL) e investigadora responsável do Grupo Lexicologia, Lexicografia e Terminologia. A UNL é um centro acadêmico privilegiado no que tange à junção do estudo da Lexicologia e da Terminologia às ferramentas da Linguística Computacional. E tal conexão trouxe enormes benefícios a nossa pesquisa. Por meio da orientação da professora Teresa Lino, aprimoramos nossos conhecimentos sobre teorias e metodologias conducentes à análise terminológica e nos tornamos mais

capacitados para a manipulação de ferramentas computacionais sofisticadas para a sistematização de informações terminológicas.

Para a elaboração desta pesquisa, fizemos uso de muitos trabalhos sobre a História Portuguesa e Brasileira, a Economia e o Direito, não de forma exaustiva, mas deles tomamos emprestados alguns dos principais conceitos e descrições utilizados nesta pesquisa. Na área de Linguística, servimo-nos de pressupostos teóricos de diversas áreas da Linguística, como os da Terminologia, da Linguística de Corpus. Embora sendo tema central de nossa pesquisa, ao procurarmos, poucos estudos encontramos que tratassem da Terminologia Diacrônica.

Acreditamos que, como resultado, o presente estudo, baseado na análise da variação no léxico da atividade econômica do Brasil colonial, possa subsidiar estudiosos interessados no entendimento dos conceitos disseminados por tais unidades terminológicas variantes e, ao mesmo tempo, auxiliar outros a compreender de forma mais aprofundada certas características da formação da Língua Portuguesa no Brasil.

Eis, dessa forma, os intentos de nossa investigação diacrônica, que não tem a pretensão de traduzir um momento histórico da língua portuguesa tão dinâmico e complexo, mas, como acreditamos que esse momento histórico reveste-se de importância significativa para os estudos terminológicos, tencionamos, dentro dos limites de nossas possibilidades, utilizá-lo como objeto de observação do comportamento e da modificação de diversos termos de nossa língua pátria no correr dos anos.

Destacamos como objetivo fundamental que subjaz à tese de doutoramento o de **recolher e analisar termos de uma das faces da área econômica, a do meio tributário, provenientes de textos e documentos produzidos no Brasil nos séculos XVI, XVII e XVIII**. Pretendemos, com isso, verificar aspectos de variação linguística na evolução da Língua Portuguesa com base em um *corpus* de especialidade, convencidas de que tal apreciação terminológica pode iluminar aspectos essenciais da história da formação do Português Brasileiro[4]. Derivado desse objetivo essencial,

4 *Português Brasileiro* (PB) ou *Português do Brasil* é o termo que designa uma variedade da língua portuguesa, a falada pelos brasileiros que vivem dentro e fora do Brasil. É considerada a variante do português mais falada, lida e escrita mundialmente.

outro se apresentou no decorrer da pesquisa: o desenvolvimento do *Corpus da Economia do Brasil Colonial*.

Como hipótese, a partir desse objetivo, desenvolvemos a seguinte questão a ser respondida por meio de nossa pesquisa: **como teria se desenvolvido a terminologia econômica do PB, em fase de implantação e desenvolvimento, em termos de variação, no decorrer dos três séculos de Brasil colonial?**

Percorremos algumas fases no desenvolvimento de nossa pesquisa de doutoramento, cuja estrutura iremos expor.

Na Introdução deste trabalho, procuramos apontar alguns conceitos preliminares da interdisciplinaridade da pesquisa.

No primeiro capítulo, passamos por uma etapa de estabelecimento dos pressupostos teóricos da Ciência Linguística, os quais nos auxiliaram em nosso intento investigativo. No que concerne às teorias da Terminologia, abordaremos dois enfoques teóricos que consideremos importantes: a *Teoria Geral da Terminologia* e a *Teoria Comunicativa da Terminologia*. Já a Socioterminologia merece destaque por ser a abordagem que fundamenta nossa pesquisa, a qual versa principalmente sobre a variação terminológica, central para a análise de termos do Brasil colonial. Importante esclarecer o fato de a intenção deste capítulo não ser a de fazer um minucioso trajeto histórico acerca da evolução dos campos linguísticos que iremos comentar, ou ainda uma descrição exaustiva de suas teorias, mas apenas referimo-nos aos conceitos principais que alicerçam esta pesquisa.

No capítulo seguinte, damos relevo à área do conhecimento objeto de estudo desta pesquisa, ou seja, apresentamos um panorama histórico da atividade econômica brasileira do período que investigamos: os séculos XVI, XVII e XVIII.

O trato metodológico que utilizamos nesta pesquisa foi descrito em seguida, no terceiro capítulo. Nele, evidenciamos os procedimentos utilizados para a coleta e a seleção das unidades lexicais terminológicas de nosso interesse, a sua forma de categorização e estabelecemos os critérios para sua análise.

O capítulo seguinte foi, enfim, empírico, já que reservado para o tratamento analítico do conjunto de palavras recolhidas segundo os critérios estabelecidos no capítulo anterior e procurou descortinar alguns fenômenos linguísticos presentes no *corpus* compilado nesta investigação. Por fim, no capítulo de conclusão do trabalho, realizamos uma sinopse das questões aqui apresentadas, a qual procurou fazer um delineamento acerca dos resultados obtidos nesta pesquisa.

Introdução

Deixe-me dizer como vai ser: há um para você, dezenove para mim
porque eu sou o cobrador, sim, eu sou o cobrador.
Se cinco por cento parecer muito pouco, seja grato por eu não lhe levar tudo
porque eu sou o cobrador, sim, eu sou o cobrador.
Se você dirige um carro, eu vou tributar a rua,
Se você dirigir-se para a cidade, eu vou tributar o seu lugar,
Se você ficar com muito frio, eu vou tributar o calor,
Se você fizer uma caminhada, eu vou tributar seus pés
porque eu sou o cobrador, sim, eu sou o cobrador.
Não me pergunte o que eu quero, se você não quiser pagar um pouco mais
porque eu sou o cobrador, sim, eu sou o cobrador.
E o meu conselho para aqueles que morrem: declare as moedas em seus olhos
porque eu sou o cobrador, sim, eu sou o cobrador,
e você não está trabalhando para ninguém além de mim [5]
(HARRISON, 1966, tradução nossa). [6]

O controle da atividade econômica é uma das funções do Estado, a qual tem por objetivo manter o suporte financeiro para as atividades públicas. Da atividade financeira decorrem relações entre o Estado e os cidadãos no que se refere à obtenção

---

5 "Let me tell you how it will be: there's one for you, nineteen for me
'cause I'm the taxman, yeah, I'm the taxman.
Should five percent appear too small, be thankful I don't take it all
'cause I'm the taxman, yeah, I'm the taxman.
If you drive a car, I'll tax the street,
If you drive to city, I'll tax your seat,
If you get too cold, I'll tax the heat,
If you take a walk, I'll tax your feet
'cause I'm the taxman, yeah, I'm the taxman.
Don't ask me what I want it for, if you don't want to pay some more
'cause I'm the taxman, yeah, I'm the taxman.
And my advice to those who die: declare the pennies on your eyes
'cause I'm the taxman, yeah, I'm the taxman,
and you're working for no one but me".

6 *Taxman* é uma canção em cuja letra George Harrison faz uma crítica aos cobradores de impostos devido ao valor dos altos tributos cobrados na Inglaterra na década de 1960. Botelho (2005, p. 26) comenta que "*o coletor de impostos sempre foi comparado às figuras mais nocivas. Na Bíblia, diversas passagens mencionam o repúdio popular à figura do cobrador de impostos, assemelhada a dos adúlteros, pecadores, ladrões e prostitutas.* [...] *Ver ainda o Evangelho de São Mateus, versículos 9 a 13: '9. Partindo Jesus dali, viu um homem chamado Mateus, sentado na coletoria e disse-lhe: 'Segue-me'. Ele se levantou e o seguiu. 10. E sucedeu que, estando ele reclinado à mesa na casa, eis que muitos cobradores de impostos e pecadores vieram e reclinaram-se com Jesus e seus discípulos. 11. Vendo isso, os fariseus perguntaram aos discípulos dele 'Por que come o vosso mestre com cobradores de impostos e pecadores?' 12. Mas Jesus, ouvindo isso, disse: 'Os sãos não precisam de médico, e, sim, os doentes*'". Para Balthazar (2005, p. 20), a história da civilização mostra que cobrar imposto era uma atividade marginal, odiada pelos homens e, por isso, que o cobrador de impostos – ou contratador, no caso do Brasil colonial – sempre foi mal visto socialmente.

estatal de receitas, por meio da imposição, arrecadação e fiscalização de tributos[7], ou seja, de impostos, taxas e contribuições (SILVA, 1995, p. 14).

Porém, essa relação retributiva, de proteção e de contraprestação, aparentemente equilibrada, gera desde sempre inúmeros conflitos. Até mesmo na mitologia grega há o episódio no qual o semideus Hércules[8] defende a população da cobrança injusta de impostos. Na antiguidade, os tributos eram desprezados pelos cidadãos por serem considerados onerosos, servis e por ressalvar o caráter de dependência que era gerado entre os países vencedores e vencidos em guerras, enquanto que na Idade Média, eles acabaram por perder seu caráter de fiscalidade por serem pagos ao senhor feudal e não ao Estado (BALTHAZAR, 2005, p. 17).

Foi com o surgimento dos Estados Nacionais, segundo Balthazar (2005, p. 17), que a tributação passou a ter características semelhantes às da atualidade, mas o rei, que não separava suas riquezas das do erário, cobrava tributos de acordo com os seus próprios interesses. Somente após a Revolução Francesa, houve a distinção entre os patrimônios do governante e do erário e surge a noção de Orçamento Público.

Para Balthazar (2005, p. 18), aquilo que seria a "história dos tributos" confunde-se com a "história do Estado", assim "a atividade tributária, historicamente, sempre foi exercida pelos governos, sem exceção, de forma assistemática, desorganizada, com a cobrança dos tributos, de regra, feita à base da força bruta."

O exagero na cobrança de tributos também suscitou muitas controvérsias no Brasil em seus tempos como colônia portuguesa. Poderíamos mesmo apontar que a maioria das revoltas ocorridas no período se sucederam por conta da excessiva arrecadação de impostos por parte da metrópole portuguesa, de acordo com Vainfras (2001, p. 509). Isso denota que, se houve um grande lucro à Coroa portuguesa gerado pela colonização do Brasil, por outro, não existiu uma docilidade absoluta por parte

---

7 De acordo com o Código Tributário Nacional brasileiro vigente, em seu artigo 3º, "tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada".

8 Héracles, ou Hércules para os Romanos, ao encontrar os enviados do rei dos Mínios, que vinham cobrar um tributo dos habitantes de sua cidade, consegue derrotá-los após uma grande luta. Por ter libertado o povo de Tebas do imposto abusivo, o rei Creonte, como prêmio, ofereceu ao herói a mão de sua filha mais velha em casamento.

dos súditos residentes nestas terras, que consideravam as cobranças excessivas sobremaneira:

> a revolta da população, a qual tinha que arcar com os pesados tributos, em nada diferia das revoltas das demais nações latino-americanas. Analisando-se a história dos protestos populares, das revoluções, sublevações e tentativas de independência ocorridas ao longo dos século XVI, XVII e XVIII, invariavelmente vamos encontrar como fundamento destas a pesada carga tributária imposta pelos Estados hegemônicos da época. (BALTHAZAR, 2005, p. 48)

O caso mais grave e, quem sabe o mais conhecido, de conflito motivado pela tributação no Brasil talvez seja o da *Inconfidência* (ou Conjuração) *Mineira* no qual o alferes Joaquim José da Silva Xavier – o Tiradentes – acabou enforcado[9] em praça pública em 1792, durante o ciclo do ouro, por incitar uma grande revolta ao tentar evitar a cobrança violenta da *derrama* por parte da Coroa Portuguesa. A Inconfidência Mineira teria levado "às armas o sentimento de impopularidade do esquema tributário implantado" (CAMPOS, 2004, p. 103-4).

De acordo com Ricupero, Padre Antonio Vieira foi um dos maiores críticos da administração colonial, especialmente condenava a cobiça e a corrupção, como podemos perceber no trecho do seguinte sermão pregado em 1656:

---

9 Verifiquemos abaixo um excerto, extraído do *corpus* desta pesquisa, da sentença que condenou Tiradentes, em 1792*:* "Mostra-se que entre os chefes e cabeças da conjuração, o primeiro que suscitou as idéias da república foi o réu Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, alferes que foi de cavalaria paga da capitania de Minas, o qual há muito tempo que tinha concebido o abominável intento de conduzir os povos daquela capitania a uma rebelião, pela qual se subtraíssem da justa obediência devida à dita Senhora, formando para este fim publicamente discursos sediciosos, que foram denunciados ao governador de Minas, antecessor do actual, que então sem nenhuma razão foram desprezados [...] Porém persuadindo-se o réu que o lançamento da derrama para completar o cômputo das cem arrobas de ouro não bastaria para conduzir os povos à rebelião, estando eles certos em que tinham oferecido voluntariamente aquele cômputo como um sobrogado muito favorável em lugar do quinto do ouro que tirassem nas minas, que são um direito real em tôdas as monarquias, passou a publicar que na derrama competiam a cada pessoa as quantias que arbitrou, que seriam capazes de atemorizar os povos, e a pretender fazer com temerário atrevimento e horrenda falsidade odioso o suavíssimo e iluminadíssimo governo da dita Senhora, e as sábias providências dos seus ministros de Estado, [...] A defeza a que os Reos recorrem he a Real piedade, sem refletirem quanto della se fazem indignos, por isso mesmo, que sendo ecclesiasticos tem maior influencia na consciencia dos povos, de que devem usar para lhes persuadirem a obedeiencia, sujeição e fidelidade que devem ter a dita Senhora; e não para os corromper e induzir à rebelião; nem podião ter outro recurso mais do que à clemencia Real, conhecendo bem que em semilhante qualidade de delicto, não pode haver previlegio, que os izempte da Real jurisdição, e das penas estabelecidas por direito, porque seria negar à dita Senhora os meios de cuidar da conservação e seguransa do estado, ley suprema issencialmente inseparavel da soberania. Por tanto condemnão os Reos Carlos Correa de Toledo, Jozé da Silva de Oliveira Rolim como Chefes da Conjuração, e o Reo Jozé Lopes de Oliveira como sabedor e consentidor delia a que com baraço e pregão sejam conduzidos pellas ruas publicas ao lugar da forca e nella morrão morte natural para sempre e os condemnão outro sim nas mais penas estabelecidas por direito nos crimes de leza Magestade de primeira cabeça infamia e perdimento de todos os seos bens para o Fisco e Camera Real [...]". (Francisco Luiz Álvares da Rocha [1792], Acordão em relação os da alçada...)

> Ainda falta por dizer o que mais vos havia de destruir e assolar. Quantos ministros reais, e quantos oficiais de Justiça, de Fazenda, de Guerra, vos parece que haviam de ser mandados cá para a extração, segurança, e remessa deste ouro ou prata? Se um só destes poderosos tendes experimentado tantas vezes, que bastou para assolar o estado, que fariam tantos? Não sabeis o nome do serviço real (contra a tenção dos mesmos reis) quantos se estende cá ao longe, e quão violento é e insuportável? Quantos administradores, quantos provedores, quantos tesoureiros, quantos almoxarifes, quantos escrivães, quantos contadores, quantos guardas no mar e na terra, e quantos outros ofícios de nomes e jurisdições novas se haviam de criar ou fundir com estas minas, para vos confundir e sepultar nelas? (RICUPERO, 2009, p. 127)

A justificativa para a injustiça fiscal que ocorria em decorrência dessa relação de poder, no período compreendido entre os séculos XVI e XVIII, reside no fato de o Brasil ter sido uma colônia de exploração[10]. Ou seja, a busca de novas terras pelo império português não foi motivada por necessidade de expansão demográfica, como foi o caso da Grécia, mas foi feita com vistas ao acúmulo de riquezas. Aliás, a lenda de riquezas inapreciáveis por descobrir corria toda a Europa e suscitava enorme interesse por novas terras.

Para Caio Prado Júnior, a expansão marítima dos países da Europa "se origina de simples empresas comerciais levadas a efeito pelos navegadores daqueles países" (1995, p. 21), de modo que, "no essencial, todos os grandes acontecimentos desta era, que se convencionou com razão chamar dos 'descobrimentos', articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu" (1995, p. 22). Ao tentar dar um "sentido" à história do Brasil colonial, Caio Prado Júnior afirma:

> Aquele "sentido" é o de uma colônia destinada a fornecer ao comércio europeu alguns gêneros tropicais ou minerais de grande importância: o açúcar, o algodão, o ouro. [...] a nossa economia se subordina inteiramente a este fim, isto é, se organizará e funcionará para produzir e exportar aqueles gêneros. Tudo mais que nela existe, e que aliás é de pouca monta, será subsidiário e destinado unicamente a amparar e tornar possível a realização daquele fim essencial. (PRADO JÚNIOR, 1995, p. 119)

Caio Prado Júnior, segundo Ianni (2004, p. 42), percebe a história brasileira como "um caleidoscópio de 'ciclos' e épocas, diversidades e desigualdades sociais,

---

10 Nas colônias de exploração podemos perceber algumas características recorrentes, como a produção com base na grande propriedade, a geração de produtos voltados para o mercado externo e o uso do trabalho escravo. Importante ressaltar que nem todas as colônias havidas na história podem ser classificadas como de exploração, como percebemos no exemplo da colonização de povoamento feita pelos ingleses na América do Norte.

econômicas, políticas e culturais, complicadas pelas diversidades e desigualdades raciais e regionais".

Alexander Marchant (1943) publicou um importante estudo no qual descreve os contatos inicialmente amigáveis entre nativos e europeus, justificados pelas trocas voluntárias de itens nacionais como pau-brasil, papagaios, saguis etc. por machados e outros manufaturados europeus. Essas relações cordiais foram extintas com o início da colonização territorial pelos portugueses, em 1532. A partir daí, tornou-se mais claro o intento exploratório da colonização, revestindo-se de outra feição o colonizador, a de um comerciante desejoso de riquezas, terras e da mão de obra compulsória indígena e, posteriormente, africana.

A maioria dos historiadores brasileiros reconhece que o colonialismo português era espoliativo, não tinha como intenção criar no Novo Mundo uma sociedade complexa, com instituições próprias. Mas, ao contrário, os portugueses estabeleceram uma estrutura mínima para organizar a exploração voltada para o escoamento dos produtos ao mercado externo: o sistema básico de *plantation*, baseado no trinômio "monocultura-latifúndio-escravidão" (PIRES, 2010, p. 13). Existe praticamente um consenso entre os estudiosos acerca do desordenamento da administração colonial. Para Caio Prado Júnior (1957, p. 28-9), a Coroa mantinha na colônia

> apenas uma administração rudimentar, o estritamente necessário para não perder o contato, e atendia a pedidos com a relutância e morosidade de quem não se decide a fazer grandes gastos com o que não lhe pagava o custo. […] Não raro, por isso, fechavam os olhos (os governadores) a toda sorte de abusos que não tinham força para reprimir ou castigar.

Para Ricupero (2009, p. 130), as competências, jurisdições e hierarquias não eram bem definidas, havia ausência de especialização e de divisão de poderes o que provocava, por vezes, choque entre autoridades e dificuldade de execução das ordens da Coroa. Para o autor, muitos elementos da administração colonial dificultam nossa compreensão, por serem extremamente destoantes do modelo contemporâneo, como o "fato de órgãos e funções, existentes em certos locais, faltarem em outros ou ainda a distribuição de funções e competências diferentes das anteriormente em vigor". Nela havia ainda uma perceptível falta de uniformidade, já que alguns cargos administrativos podiam ser encontrados em certas capitanias e em outras não além de

que duas pessoas podiam exercer o mesmo cargo de forma concomitante, sem que se possa perceber uma lógica:

> as pessoas podiam ser empregadas em qualquer dos ramos e, muitas vezes, ao mesmo tempo, como, por exemplo, o capitão de uma capitania pouco desenvolvida podia acumular as funções de ouvidor, e o ouvidor geral serviu também durante vários períodos o posto de provedor-mor. Até os membros da Igreja podiam ser chamados, em certos momentos, a desempenhar papéis na administração, como, por exemplo, o bispo de Salvador que era presença constante nos governos-gerais interinos. (RICUPERO, 2009, p. 133-4)

A Igreja, no ultramar português, nos diz Ricupero (2009, p. 133), havia se tornado "um setor da administração, nomeado, dirigido e pago pela Coroa, a quem devia satisfação pelos seus atos, inclusive sob ameaça de sanções".

Assim, naquela época, as competências das esferas política, judiciária, administrativa e eclesiástica confundiam-se e misturavam-se. Vejamos em Hansen (2007, p. 188):

> Nos séculos XVI e XVII, os juristas católicos juntam a noção de corpus mysticum, o "único todo unificado" da vontade coletiva, à de respublica, doutrinando com ambos a noção de corpo político para combater as teses do poder político de Maquiavel e Lutero. Em Portugal, a noção de "corpo político" é fundamental na centralização do poder monárquico e na conceituação do "bem comum".

Possuidores de características sociais, culturais e políticas bastante heterogêneas, Portugal e sua colônia não poderiam partilhar do mesmo regulamento jurídico sem que se fizessem adaptações. Assim, conviviam, no contexto dos primeiros anos de colonização da "América portuguesa", uma legislação comum a Portugal e Brasil e outra exclusiva da colônia.

Durante o período colonial, havia uma tentativa de organização administrativa e até mesmo de uniformização regulamentar entre colônia e metrópole por meio das *Ordenanças* ou *Ordenações Jurídicas*[11], mas havia muitas dificuldades. Tal fato pode ser constatado no texto de Caio Prado Júnior (1995, p. 299 - 300):

> Percorra-se a legislação administrativa da colônia: encontrar-se-á um amontoado que nos parecerá inteiramente desconexo, de determinações particulares e casuísticas, de regras que se acrescentam umas às outras sem obedecerem a plano algum de conjunto. Um cipoal em que nosso entendimento jurídico moderno, habituado à clareza e nitidez de princípios gerais... se confunde e se perde.

---

11 As *Ordenações* eram compilações jurídico-legislativas, sem caráter sistemático, nas quais estavam coligidas as normas jurídicas promulgadas nos reinados portugueses. Elas tiveram início com as Ordenações Afonsinas.

As Ordenações Manuelinas, assim denominadas em homenagem a Dom Manuel, vigoraram de 1521 a 1603 e as Ordenações Filipinas, cujo nome foi uma homenagem ao monarca de origem espanhola Filipe II, de 1603 a 1867. O seu Livro II destinava-se às relações entre Estado e Igreja, aos privilégios da nobreza e aos direitos do fisco.

Schwartz (1979, p. 114) nos informa que seria realmente complexo determinar até que ponto chegaram à colônia "variações locais não autorizadas" das Ordenações Filipinas no Brasil já que, nas terras brasilianas de então, legalidade e realidade frequentemente se opunham. Campos (2004, p. 101) nos diz que o direito da colônia era deveras diferente daquele em vigor na metrópole e, para evidenciar esse fato, diferencia:

> a) o direito geral português, que valia para todo o reino;
> b) o direito expresso por uma legislação específica, ou colonial geral;
> c) o direito especial formulado para o Brasil. Foi o caso das minas e dos índios;
> d) o direito emanado pela própria colônia (os forais e os regimentos permitiam aos governadores, limitadamente, complementarem as leis da metrópole. Também as câmaras ou os senados das câmaras das vilas e cidades formulavam leis, pretendendo atender às necessidades da administração municipal);
> e) o direito consuetudinário, derivado dos usos e costumes locais, inclusive dos índios autóctones.

Como havia sido comentado anteriormente, as riquezas e potencialidades do território colonial brasileiro prestavam-se a uma atitude francamente predatória, constituída estritamente pelo interesse externo. Para Caio Prado Júnior (1995, p. 115), tal fato era absolutamente consciente, pois a função conferida à colônia por sua metrópole "havia sido elevada à categoria de um postulado" na "teoria econômica da época".

Assim, formou-se, no Brasil, uma economia complementar e subordinada à de Portugal. E essa relação de subordinação, quando se manifestava por meio da cobrança e do pagamento de tributos, ia se mostrando, com o passar dos anos, cada vez mais desequilibrada e mesmo desproporcional na relação entre o montante cobrado e as posses dos contribuintes.

A cobrança de impostos teve início nos primórdios da ocupação das novas terras. No período de 1530 a 1548, a estrutura fazendária caracterizava-se apenas pela

existência de funcionários responsáveis pela arrecadação de rendas e administração de feitorias, em cada capitania. No período colonial, tudo o que era produzido no Brasil era quase que automaticamente tributado, ou seja, cobravam-se impostos pela produção de açúcar, tabaco, algodão, ouro etc. Assim podemos perceber no trecho extraído de uma obra, considerada um manual de governo em Portugal da época, que destinava um capítulo à forma de tributar.

> Para sustento próprio, e lucro alheio,
> Revoa a destra abelha pelo prado,
> E tendo à flor o suco tirado,
> Deixa-a servindo aos olhos de recreio.
> Assim fabrica, e seu cortiço cheio,
> Vê de favos de mel puro, e doirado,
> Deixando ilesa a flor no antigo estado,
> Donde a tão justo fim tirá-lo veio.
> Com igual precisão, o Rei astuto,
> *Podeis tirar, que a abelha vos ensina,*
> *Docemente dos povos o tributo*.
> E se um reino é a flor mais peregrina;
> Se quando esta se perde não dá fruto,
> Não lhe busqueis a última ruina.
> [grifo nosso] (CAMPUS, 1790, p. 175 apud FIGUEIREDO, 2007, p. 21)

O ponto mais crítico das revoltas em relação à cobrança de impostos no Brasil se deu no século XVIII, período conhecido como o do ciclo da mineração, como discorreremos posteriormente. De acordo com Figueiredo (2004, p. 3), nessa época, cronistas, poetas, padres, missionários, "homens bons" e, em determinado momento, até os próprios conselheiros reais, que tinham por objetivo viabilizar o bom governo, concorreram na denúncia e condenação desses descomedimentos fiscais, reconhecendo em diversas ocasiões o excessivo "peso dos tributos" diante das "forças e cabedais dos vassalos". O autor cita o comentário de um dos ministros do Tribunal, Antônio Rodrigues da Costa: "nem os portugueses souberam nunca pronunciar sete milhões", que se refere à exigência do pagamento dos dotes com os quais os colonos deveriam contribuir em 1727.

Em outro exemplo, de trecho extraído da obra *Impostos na Capitania Mineira,* de 1741, integrante do *corpus* desta pesquisa, o secretário do Conselho Ultramarino, Caetano Lopes de Lavre, em carta ao rei de Portugal, escreve:

> Por se achar vivendo em successiva opreção o Povo destas minas gemendo não tanto com o pezo dos quintos q.^{e} a V. Mg.^{e} pagão, porq.^{e} esses se podem dizer tributo devido, inda q.^{e} deva ser cencivel pagalo q.^{m} não he minr.^{o}, como com os insuavis acessorios q.^{e} em pena se estabeleceo em

> direitura contra os rebeldes, nos impele a obrigação de accodir pello bem publico dar esta conta a V. Mag.e lembrados de q.e na criação das intendencias ficou salvo ao povo e cam.a o direito de propalar o seu vexame a todo o tempo q.e se sentissem agravados no q.e V. Mag.e logo mostrou o disvello com q.e por Pay commum detestava tudo o q.e fosse fechar as bocas p.a a exclamação das queixas […].

De acordo com Figueiredo (2004, p. 3), não somente o sem-número de impostos constrangiam os moradores da colônia brasileira, mas estes eram acompanhados de

> um verdadeiro bestiário de constrangimentos ao que se julgava ser o justo direito de súditos, mesmo aqueles que viviam no além-mar: falta de consulta para o lançamento de contribuições, desvio no uso dos rendimentos, má divisão da arrecadação entre as capitanias, tiranias dos administradores, cobranças violentas, infinitude das exações e cálculos desproporcionais às condições dos contribuintes.

Percebemos, assim, durante o período compreendido entre os séculos XVI e XVIII, a metrópole portuguesa regendo um processo de acumulação de riquezas, no qual o Brasil atuava como o centro gerador, enquadrando-se na dinâmica do sistema colonial da época *Mercantilista*. Segundo Novais (2001, p. 51), a política econômica mercantilista:

> tem em mira os mesmos fins mais gerais do mercantilismo e a eles se subordina. Por isso, a primeira preocupação dos Estados colonizadores será de resguardar a área de seu império colonial em face das demais potências; a administração se fará a partir da metrópole, e a preocupação fiscal dominará todo o mecanismo administrativo. Mas a medula do sistema, seu elemento definidor, reside no monopólio do comércio colonial.

Ao instituir a colônia brasileira, sob tais princípios mercantilistas, os portugueses acabaram criando uma sociedade estável que, aos poucos, a qual ia adquirindo "características nacionais" (PRADO JÚNIOR, 1995, p. 31). Destarte, Portugal nos legou, juntamente com tantas instituições, a Língua Portuguesa. No Brasil, segundo Darcy Ribeiro (1997, p. 448), "essa massa de mulatos e caboclos, lusitanizados pela língua portuguesa que falavam, pela visão de mundo, foram plasmando a etnia brasileira e promovendo, simultaneamente, sua integração, na forma de um Estado-Nação."

De matriz latina e ibérica, o português que migrara para o Brasil ajustava-se a uma nova realidade física e cultural, adquirindo, aos poucos, um vocabulário que não seria impermeável aos influxos do "novo mundo". Dessa forma, se por um lado a ele apresentavam-se elementos da nova terra (plantas, animais, seres humanos) até então desconhecidos pelo falante português, por outro, um imenso arsenal linguístico lhe foi

transplantado diretamente da metrópole portuguesa. O Português Europeu, chegado à nova terra, passaria por certa aclimatação linguística própria do contato com especialidades culturais do território colonial.

O período colonial espelha a longa e complexa trajetória de implantação e de fixação da língua portuguesa no Brasil. A miscelânea criada por tamanha diversidade e interação linguística – a do Português Europeu, das línguas indígenas, dos idiomas africanos trazidos pelos escravos – possibilitou uma espécie de caldeamento de culturas muito desiguais, o que ocasionou mudanças nos padrões linguístico-culturais desses vários grupos sociais e a criação de uma norma lexical brasileira. Muitas vezes, a nova sociedade que se formava acabou por propiciar a criação de vocábulos bastante distintos dos usados em Portugal. Ou seja, como a colonização acabou por trazer milhares de povoadores para o Brasil e colocou em contato direto diversas culturas, ela se refletiu fortemente no vocabulário do Português Brasileiro que ainda estava em fase de maturação.

Durante esse período, o léxico do Português Brasileiro teve essencialmente a língua falada como suporte, como escreve Bastos (2004, p. 25), e, dessa forma, nessa sociedade agrícola, "a conservação dos discursos (em um sentido histórico) era bastante precária". Segundo a autora, a escrita era feita por poucos brasileiros, os manuscritos eram poucos e os raros alfabetizados detinham o prestígio e o poder. Além disso, "as distâncias entre os povoados e as dificuldades de locomoção conduziam ao isolamento e favoreciam a variação linguística e o multilinguísmo" (BASTOS, 2004, p. 26). De tal forma, a fixação do Português no Brasil acabou por ser feita mediante um processo bastante lento.

Sabemos que os portugueses se estabeleceram primeiramente na costa brasileira e, muito depois, avançaram para o interior, acompanhando as entradas e bandeiras que avançavam pelo sertão buscando por ouro e pedras preciosas. No século XVI, a população mestiça que ia se formando em decorrência da colonização portuguesa, tinha o tupi como língua-mãe. Mais especificamente, durante o período colonial brasileiro, nas palavras de Soares (2002, p. 157), três línguas conviviam:

> ao lado do português trazido pelo colonizador, codificou-se uma língua geral, que recobria as línguas indígenas faladas no território brasileiro

> (estas, embora várias, provinham, em sua maioria, de um mesmo tronco, o tupi, o que possibilitou que se condensassem em uma língua comum); o latim era a terceira língua, pois nele se fundava todo o ensino secundário e superior dos jesuítas.

A *língua geral* era uma língua simples, com todo o aspecto de língua de necessidade, de reduzido material morfológico, sem declinação ou conjugação (SILVA NETO, 1976, p. 50), de tal forma que o seu uso foi se expandindo rapidamente. Aryon Dall´Igna Rodrigues (1986, p. 21) nos informa que a *língua geral*:

> foi a língua predominante nos contatos entre portugueses e índios nos séculos XVI e XVII e tornou-se a língua da expansão bandeirante no sul e da ocupação da Amazônia no norte. Seu uso pela população luso-brasileira, tanto no norte como no sul da Colônia, era tão geral no século XVIII, que o governo português chegou a baixar decretos (cartas régias) proibindo seu uso. Uma das consequências da prolongada convivência do tupinambá com o Português foi a incorporação a este último de considerável número de palavras daquele.

Nos séculos XVI e XVII, a língua geral predominou como meio principal de comunicação pelos índios, por seus descendentes e também pelos portugueses. Ao que tudo indica, os africanos, que foram trazidos ao Brasil desde o século XVII, "se adaptaram com relativa facilidade ao uso da língua geral indígena, dando-lhe mais estímulo e expansão" (CAMARA JR., 1975, p. 31).

Contudo, a partir do século XVIII, a língua geral entra em decadência e o português se impõe definitivamente. Antes disso, a língua portuguesa já havia se tornado a língua da administração do Estado e o idioma empregado pelo aparato judicial e pelos cartórios.

Os colonizadores portugueses trouxeram para o Brasil conceitos como, por exemplo, o de propriedade que os habitantes indígenas não tinham. Eles instalaram cartórios e todo o seu aparato era constituído por meio de documentos escritos na língua dos colonizadores. Assim, essa cultura gradualmente assimilou as demais, não só a dos indígenas mas também a dos negros que vinham sendo trazidos desde o século XVII.

Em 1758, uma lei promulgada pelo rei Dom José I, O Diretório dos Índios, instaurou a política linguística pombalina[12] no Brasil, tornando, assim, o uso do português obrigatório pelas razões baixo expostas:

> sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as nações que conquistaram novos domínios, introduzir logo nos povos conquistados o próprio idioma, por ser indispensável, que este é um meio dos mais eficazes para desterrar dos povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes e ter mostrado a experiência que, ao mesmo passo que se introduz neles o uso da língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração e a obediência ao mesmo Príncipe. […] nesta conquista (no Brasil) se praticou pelo contrário, que só cuidavam os primeiros conquistadores estabelecer nela o uso da língua, que chamamos geral, invenção verdadeiramente abominável e diabólica, para que privados os índios de todos aqueles meios que os podiam civilizar, permanecessem na rústica bárbara sujeição, em que até agora se conservam, determina que um dos principais cuidados dos Diretores (será) estabelecer nas suas respectivas povoações o uso da língua portuguesa, não consentindo por modo algum que os Meninos e Meninas, que pertencerem às escolas, e todos aqueles índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da língua própria das suas nações ou da chamada geral, mas unicamente da Portuguesa, na forma que S. M. tem recomendado em repetidas ordens, que até agora não se observaram, com total ruína espiritual e temporal do Estado.

Para Serafim da Silva Neto (1976, p. 140-1), três grandes fases demarcaram a trajetória histórica da Língua Portuguesa no Brasil. Na primeira, que ocorre de 1533 a 1654, há o bilinguismo, na qual a população da Bahia de Pernambuco falava predominantemente a língua geral; na segunda fase, de 1654 a 1808, a língua geral já se limita às povoações do interior e aos aldeamentos jesuíticos. E, por fim, a partir de 1808, com a vinda de milhares de portugueses para o Brasil, o português difunde-se definitivamente por todo o país.

O ano de 1808 é marcado pela criação da Impressão Régia brasileira, responsável pela impressão dos primeiros livros e dos jornais que refletiam a realidade brasileira. Mas será somente no século XIX que os intelectuais brasileiros vieram a debruçar-se sobre o debate acerca de uma identidade linguístico-cultural brasileira.

---

12 Marcos Bagno (2002, p. 180) comenta a respeito dessa política linguística que: "A medida visava sobretudo a prática pedagógica dos jesuítas, que se serviam da chamada *língua geral,* de base tupi, para catequizar os índios brasileiros. A interpretação dos efeitos dessa proibição são controversas (cf. Soares, neste livro). A reforma pombalina, no entanto, constitui o primeiro exemplo dos procedimentos autoritários que caracterizarão as políticas linguísticas no Brasil a partir de então. A notável repulsa da elite brasileira por seu próprio modo de falar o português encarna, sem dúvida, a continuação no tempo desse espírito colonialista, que se recusa a atribuir qualquer valor ao que é autóctone, sempre visto como primitivo e incivilizado (cf. BAGNO, 2002). Já Fontes denunciava em 1945 que 'esse desprezo de nossa língua anda sempre irmanado ao descaso por tudo o que ela representa: a gente e a terra do Brasil' ".

Lüdtke (1974, p. 31) considera que “todas as mudanças no vocabulário se relacionam, de algum modo, com mudanças políticas e culturais”. Dessa forma, os momentos históricos vivenciados pela sociedade nesses três primeiros séculos do Brasil, anteriores à questão da identidade linguístico-cultural brasileira, veem-se espelhados na Língua Portuguesa em sua variante brasileira pelo seu longo e complexo processo inicial de implantação e posterior de adaptação e de expansão.

A língua, que não tem como característica a de ser estática, vai modificando sua constituição de forma incessável no decorrer do tempo. Assim, enquanto uma língua possuir falantes, ela será passível de sofrer alterações, ou seja, muitas palavras, expressões e modos de dizer surgirão por meio de diversos processos possíveis, enquanto outros se transformarão ou deixarão de ocorrer, continuamente. Agindo como um reflexo dessa evolução contínua, o fenômeno da variação linguística torna-se uma importante característica intrínseca da língua, que confere a ela as suas características de riqueza e de diversidade.

Os navegadores e exploradores portugueses, ao chegarem ao Brasil, há mais de 500 anos, trouxeram em suas naus muito mais do que simples cargas. Eles acabaram por nos legar, juntamente com tantas instituições, a Língua Portuguesa. Durante os três séculos que estudamos nesta tese, XVI, XVII e XVIII, no Brasil, composto por numerosas culturas e uma grande diversidade étnica, houve diversos eventos que se forma modificando essa língua. Muitas dessas modificações, ocorridas por meio de diferentes escolhas vocabulares através do tempo, refletiram-se, inclusive, no campo das línguas de especialidade.

CAPÍTULO 1 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

A grande maioria das pessoas acha muito mais confortável e tranquilizador pensar na língua como algo que já terminou de se construir, como uma ponte firme e sólida, por onde a gente pode caminhar sem medo de cair e de se afogar na correnteza vertiginosa que corre lá embaixo. Mas essa ponte não é feita de concreto, é feita de abstrato... O real estado da língua é o das águas de um rio, que nunca param de correr e de se agitar, que sobem e descem conforme o regime das chuvas, sujeitas a se precipitar por cachoeiras, a se estreitar entre as montanhas e a se alargar pelas planícies... (BAGNO, 2007, p. 36)

Em qualquer sociedade humana, por mais simples que seja, a linguagem é o principal meio de comunicação. Ela desempenha, assim, um formidável papel, estabelecendo o homem como sujeito, mediando as relações sociais e fornecendo possibilidades de o indivíduo conhecer a si próprio e ao mundo do qual é parte. A língua se enraíza na comunidade linguística e na tradição cultural que ela reproduz e transmite de geração a geração. Destarte, tanto a língua como a cultura constituem saberes partilhados pelos membros de uma dada comunidade, transmitidos através do tempo e da história.

Em decorrência disso, o léxico age como um sistema capaz de incorporar muitos aspectos (sociais, culturais, históricos, científicos) de uma sociedade. Aparecida Isquerdo (1996, p. 93) comenta que o léxico caracteriza-se como o subsistema da língua que "mais configura linguisticamente o que há de recente na sociedade – transformações socioeconômicas, científico-culturais e políticas nela ocorridas".

"O patrimônio lexical que as línguas estão constituindo documenta a acumulação do conhecimento humano na contemporaneidade" (BIDERMAN, 2001, p. 159). Dessa forma, o sistema lexical de uma língua assume o importante papel de agir como uma espécie de registro documental que compila e traduz as experiências acumuladas por uma sociedade através do tempo, podendo deixar transparecer particularidades da história a quem se dispuser a observá-lo tecnicamente. Conforme lemos em Biderman:

> O léxico pode ser considerado como o tesouro vocabular de uma determinada língua. Ele inclui a nomenclatura de todos os conceitos linguísticos e não-linguísticos e de todos os referentes do mundo físico e do universo cultural, criado por todas as culturas humanas atuais e do passado. Por isso, o léxico é o menos linguístico de todos os domínios da linguagem. Na verdade, é uma parte do idioma que se situa entre o linguístico e o extra-linguístico (1981, p. 138).

O léxico evolui constantemente, movimenta-se, dado o fato de que muitas das unidades léxicas que o compõem tornam-se arcaicas, outras tantas são incorporadas a ele, outras, ainda, mudam o seu sentido, e, tudo isso, ocorre de forma gradual e quase imperceptivelmente aos usuários da língua. Essa característica,

conhecida como mudança linguística, é inerente às línguas vivas (LEITE, 2005, p. 183-184). Elementos como a criatividade dos usuários de uma língua, o seu contato com outros grupos sociais e culturais e o desenvolvimento léxico-científico da sociedade fazem das mudanças lexicais as mais perceptíveis nas línguas. Mesmo assim, sendo tal fato uma característica peculiar das línguas, há quem se rebele contra o fato de esse fenômeno gerar variações na língua e, assim, acabar por infringir a norma linguística[13]. A variação linguística pode ser identicamente considerada a partir do estudo dos subconjuntos lexicológicos, como, por exemplo, no léxico de um grupo social específico ou no vocabulário de uma área do conhecimento.

À medida que as comunidades linguísticas vão densificando o seu conhecimento da realidade, elas criam, além de tantas outras coisas, novas técnicas e ciências e, assim, vão surgindo e se aperfeiçoando alguns sistemas léxicos de maior complexidade, as línguas de especialidade:

> As mudanças socioeconômicas e políticas tiveram repercussões em nível vocabular: a cada nova invenção, a cada nova situação, atitude, produto, serviço, reivindicação, lei, etc. surgiam novos termos correspondentes. O universo lexical das línguas transformou-se, ampliando-se substancialmente, o mesmo sucedendo com o conjunto terminológico que, aliás, cresceu em maior proporção. (BARROS, 2004, 26)

Segundo Dubois (2004, p. 586), "qualquer disciplina, e com maior razão, qualquer ciência tem a necessidade de um conjunto de termos, definidos rigorosamente, pelos quais ela designa as noções que lhe são úteis: este conjunto de termos constitui a terminologia".

> Poder-se-ia mesmo dizer que a história particular de uma ciência se resume na de seus termos específicos. Uma ciência só começa a existir ou consegue se impor na medida em que faz existir e em que impõe seus conceitos, através de sua denominação. […] Denominar, isto é, criar um conceito, é, ao mesmo tempo, a primeira e a última operação de uma ciência. (BENVENISTE, 1989, p. 252)

O termo terminologia carrega em si polissemia. Chamamos de Terminologia à disciplina que tem como objetivo designar os conceitos das linguagens de especialidade (LE), também é terminologia a metodologia que tem por fim a

---

13 A norma linguística é considerada um sistema de realizações obrigatórias, de imposições socioculturais que variam de acordo com a comunidade na qual se realiza. Qualquer transgressão à gramática, na qual estão descritas as normas de uma comunidade linguística, é considerado um desvio.

elaboração de vocabulários e dicionários, e, finalmente, o mesmo termo serve ainda para dar nome ao conjunto de termos de uma determinada área do conhecimento.

A Terminologia é uma disciplina inter e transdisciplinar. Como diz Maria Teresa Cabré, basicamente ela encarrega-se de analisar a expressão lexical formal da organização dos conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos, ou seja, os termos técnico-científicos. Mais especificamente, o objetivo da Terminologia seria o de

> descrever formal, semântica e funcionalmente as unidades que podem adquirir valor terminológico, dar conta de como ativam esse valor e explicar suas relações com outros tipos de signos do mesmo distinto sistema para fazer progredir o conhecimento sobre a comunicação especializada e as unidades que são utilizadas nela[14]. (CABRÉ, 1999, p. 124, tradução nossa)

A precisão é uma condição necessária para a comunicação eficaz entre os profissionais de qualquer área técnico-científica. O uso de termos especializados e sua normatização surge, então, como uma necessidade evidente para a organização do campo discursivo desses profissionais. Assim, no discurso de especialidade, os termos possuem duas funções: a de representação e a de transmissão do conhecimento científico.

De acordo com Biderman (2001, p. 159), as terminologias científicas "são sistemas classificatórios baseados em modelos científicos, oriundos da estruturação do conhecimento em modelos conceituais por meio dos quais se organiza cada uma das ciências". A utilização das terminologias científicas tem um desempenho efetivo na comunicação profissional, uma vez que uma ciência só se torna legítima ao expressar os seus conceitos por meio de uma denominação específica:

> No caso das denominações técnicas, o componente lexical especializado permite ao homem denominar objetos, processos e conceitos que as áreas cientificas, tecnológicas e jurídicas criam e delimitam conceitualmente. Do mesmo modo, o léxico especializado contribui para expressar princípios e propósitos que constituem e animam diferentes áreas sociais e profissionais. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 16).

Do mesmo modo como ocorre na língua natural, devido ao seu constante movimento evolutivo, nas línguas de especialidade encontramos mudanças no sistema

---

14 "[…] decribir formal, semántica y funcionalmente las unidades que pueden adquirir valor terminológico, dar cuenta de como lo activan y explicar sus relaciones con otros tipos de signos del mismo distinto sistema, para hacer progresar el conocimiento sobre la comunicación especializada y las unidades que se usan en ella."

léxico como, por exemplo, o fenômeno da variação, ou seja, o termo, assim como qualquer unidade lexical, é uma entidade variante:

> Todo processo de comunicação comporta inerentemente variação, explicitada por formas alternativas de denominação do mesmo conceito (sinonímia) ou por um significativo desdobramento de uma mesma forma (polissemia). Este principio é universal para as unidades terminológicas, enquanto admite diferentes gradações segundo as condiciones de cada tipo de situação comunicativa […][15] (CABRÉ, 1998, p. 85, tradução nossa).

Devido ao mesmo processo, a constituição de novas terminologias científicas também implica a criação de novas unidades lexicais, neologias, dentro de cada campo de especialidade. A cada transformação socioeconômica, cultural, técnica etc. ocorrida na língua, esta, para se atualizar, é obrigada a designar novos termos, ou novos significados para termos já existentes. As novas unidades lexicais geradas por meio desse fenômeno são chamadas de neologismos e podem agir como representação histórica e social de uma época, segundo Alves:

> consideramos que a unidade lexical neológica, que representa as necessidades cotidianas de nomeação, em muitos casos retrata um fato histórico, político, social, um desenvolvimento científico e tecnológico. A maior parte dos empréstimos e os termos das ciências e das técnicas reflete essa face do neologismo (2004, p. 79).

A indecisão em relação à designação de uma nova noção, de acordo com Alves, também pode gerar a formação de novos itens léxicos sintagmáticos, os quais são bastante frequentes nas terminologias. A partir disso, "a denominação em forma de sintagma pode vir a ser substituída por uma única base ou o sintagma pode chegar a cristalizar-se e inserir-se no léxico da língua" (1994, p. 54).

Os neologismos podem, conforme preceitua Alves (1994a, p. 5), de forma diacrônica e sincrônica, ir sendo incorporados à língua por meio de processos autóctones ou mesmo pela inclusão de itens lexicais provenientes de outras línguas. Assim, podemos observar, sob um ponto de vista diacrônico, que uma criação lexical surgida em determinado momento na língua integra-se ao seu léxico e à norma (isso obviamente no caso de não ter entrado em desuso), o neologismo, então,

---

15 "Todo proceso de comunicación comporta inherentemente variación, explicitada en formas alternativas de denominación del mismo concepto (sinonimia) o en apertura significativa de una misma forma (polisemia). Este principio es universal para las unidades terminológicas, si bien admite diferentes grados según las condiciones de cada tipo de situación comunicativa […]"

desneologiza-se. Para a autora, no que diz respeito à inserção do neologismo no dicionário,

> Não basta a criação do neologismo para que ele se torne membro integrante do acervo lexical de uma língua. É, na verdade, a comunidade linguística, pelo uso do elemento neológico ou pela sua não difusão, que decide sobre a integração dessa nova formação ao idioma. (ALVES, 1994a, p. 84)

O fenômeno neológico ocorre nas línguas naturais, e nas de especialidade, desde sempre. Alves (2001, p. 54 apud KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 24) informa que "as relações entre terminologia e neologia podem ser encontradas desde que os primeiros homens começaram a denominar conceitos e elementos de seu ambiente". Além disso, a neologia, que cumpre a função de representar as necessidades cotidianas de nomeação, acaba por, muitas vezes, "retratar um fato histórico, político, social, um desenvolvimento científico e tecnológico" (ALVES, 2004, p. 80).

A importância dos estudos em Terminologia através do tempo é inegável, tanto que a prática terminológica é testemunhada desde a antiguidade. De acordo com Rondeau (1984, p. 12, tradução nossa), "tão longe quanto se remonte na história do homem, desde que se manifesta a linguagem, nos encontramos em presença de línguas de especialidade, é assim que se encontra a terminologia dos filósofos gregos, a língua de negócios dos comerciantes cretas [...]".

Campos (1992, p. 1) comenta a respeito de obras terminológicas produzidas na Idade Média que já confirmam a preocupação com o vocabulário especializado, sua difusão e sua compreensão.

Alves (1998, p. 97), historiando a trajetória evolutiva da terminologia narra que, no Ocidente, os trabalhos com inclinação terminológica surgem na época renascentista, como, por exemplo, o *Glossário Árabe-latino de Termos Médicos*, do século XVI, e o *Livro dos Segredos da Agricultura*, do ano de 1617. Lavoisier e Baertholler, nos séculos XVII e XVIII, faziam evidente a necessidade do estudo dos termos.

Interessa destacar o surgimento, no século XVIII, da primeira obra lexicográfica em Língua portuguesa, o *Vocabulario Portuguez e Latino*, elaborado por Raphael Bluteau, e que por ter grande preocupação com a linguagem de especialidade, conceitua termos e referencia obras de caráter técnico e científico. Já o século XX,

em decorrência do grande desenvolvimento das ciências e tecnologias, é considerado, segundo Elejalde (1997), o século do desenvolvimento da Terminologia como disciplina organizada e sistemática.

1.1 A evolução da Terminologia enquanto disciplina

A Terminologia, tal como a conhecemos nos dias de hoje, surge somente no século XX com os estudos de Wüster, proveniente da Escola de Viena, e Lotte, vindo da Escola Russa. Porém será Wüster, por meio da publicação de um dicionário de engenharia mecânica, que ficará conhecido como o fundador da moderna teoria terminológica. Interessa a esta pesquisa revisitar este fato para fins de embasar a abordagem linguística de nossa análise, sem, no entanto, nos propormos a uma descrição exaustiva.

Nos anos trinta do século passado, em um cenário de pós-guerra, o engenheiro Wüster, tendo como pano de fundo um contexto histórico e socioeconômico de crescente desenvolvimento técnico e científico e de grande expansão comercial, pretendia superar os inúmeros obstáculos de comunicação profissional ocasionados por fatores como imprecisão, diferenciação e polissemia. Tal necessidade surgia também por conta dos ideais de cooperação internacional e de univocidade comunicativa característicos da época. Assim, a vocação da pesquisa terminológica de então era a de assumir o controle terminológico para harmonizar os usos e a de ser uma prática metodológica prescritiva e normalizadora em âmbito global.

Para isso, Wüster propôs três pilares fundamentais para a Terminologia, pressupostos estes que ficariam mais tarde conhecidos como a Teoria Geral da Terminologia ou TGT:

a) os termos surgiriam como formas de denominar os conceitos;

b) a terminologia seria um sistema de denominação de uma área especializada, na qual haveria uma relação de univocidade entre *conceito* e *termo*;

c) a terminologia teria a função prescritiva e normalizadora de fazer o levantamento sistemático dos termos de uma área especializada para então prescrever a padronização de seus usos terminológicos, com vistas a melhorar a precisão comunicativa.

Para a Teoria Geral da Terminologia, os conceitos, cujo conjunto estrutura determinada área de especialidade, seriam universais e antecederiam a denominação. Por meio do sentido onomasiológico, primeiramente, surgiria o conceito para só então o terminólogo criar o termo adequado a ele. Nesse caso, qualquer aspecto polissêmico, sinonímico ou homonímico perturbaria essa relação e deveria ser totalmente evitado. Pela perspectiva onomasiológica, por sua vez, há a observação e a análise do conceito e das relações conceptuais para se chegar à denominação ou aos termos. O termo, nessa perspectiva, atuaria como uma unidade estável, com características desejáveis de imutabilidade.

Segundo os princípios wusterianos, um termo acabaria por infringir a regra da biunivocidade ao comportar-se de forma a incorporar um novo conceito ou mesmo quando um conceito faz referência a mais de um termo. De acordo com Faulstich (2001, p.17), Wüster:

> no seu *Die internationale Sprachnormung in der Technik, besonders in der Elektronik*, defendia a tese de que a terminologia não deveria acolher ambiguidades realizadas por denominações plurivalentes (termos homônimos e polissêmicos) e por denominações múltiplas (termos sinônimos). Segundo essa perspectiva, interpretavam-se como anômalos os casos que gerassem ambiguidades e motivassem a variação. No modo de entender de Wüster (1998, p. 150), "variação linguística era toda perturbação da unidade linguística".

Recentemente, a Terminologia veio a superar os princípios de Wüster, ao criticar e contestar o seu caráter prescritivo e a sua desconsideração em relação aos aspectos pragmáticos da língua, como a variação.

Segundo Sager (1993 apud Faulstich, 1995, p. 1), dez anos após os trabalhos de Wüster, a tarefa dos terminólogos era a de fazer o registro estritamente dos termos aceitos, ou seja, das formas recomendadas àquele conceito. Porém, mais

recentemente, os terminólogos passaram a reconhecer que a fixação de um dado termo deve levar em consideração o uso estabelecido, ou seja, a observação do uso possibilitaria fazer a identificação e a categorização das variantes terminológicas.

A Teoria Comunicativa da Terminologia, proposta pela professora Maria Teresa Cabré no final do século XX também revê os pressupostos wusterianos e determina outro viés descritivo para a prática terminológica. Essa teoria surge em um momento histórico de alto crescimento das tecnologias de informação e em que, na pesquisa linguística, o acesso aos *corpora* e ao uso de programas computacionais destinados à análise linguística começam a generalizar-se, especialmente nos estudos lexicográficos. Tal contexto, opõe-se à visão linguística que deixa de apreciar a diversidade terminológica, a qual pode ser detectada por meio dos *corpora* informatizados.

A Teoria Comunicativa da Terminologia, ou TCT, reconhece a dimensão textual e discursiva dos termos e refuta a ideia wusteriana de que os termos teriam conteúdo imutável ao admitir a possibilidade de variação dos conceitos e das denominações. Cabré (1999, p. 119) defende uma perspectiva semasiológica na qual o termo seria o ponto de partida para se chegar ao conceito, por ser sua representação linguística. Dessa forma, os termos teriam forma e conteúdo.

No âmbito da TCT, Cabré nos traz uma definição de termo na qual ele só adquire um sentido preciso quando inserido em um contexto que lhe afere o valor especializado. Assim, qualquer unidade lexical poderia adquirir função terminológica se usada em um determinado domínio, ou seja, "os termos são unidades lexicais, singularmente ativadas por suas condições pragmáticas de adequação a um tipo de comunicação"[16] (1998, p. 123, tradução nossa).

Cabré (1993, p. 128), desse modo, serve-se de uma diferenciação entre a língua de especialidade (LE) e a língua comum (LC). A LC seria "o conjunto de regras, unidades e restrições que fazem parte do conhecimento da maioria dos falantes

16 "Los términos son unidades léxicas, activadas singularmente por sus condiciones pragmáticas de adecuación a un tipo de comunicación."

de uma língua[17]", enquanto que a LE teria unidades com as mesmas características que as do sistema linguístico da LC, com idênticos padrões morfológicos, fonológicos, sintáticos e semânticos, mas com utilização em situações específicas de uso.

A polissemia, relacionada à variação dos aspectos semânticos do termo, e a sinonímia, fenômenos combatidos pela TGT por possibilitar ambiguidades semânticas, são enfim reconhecidos como possibilidade em processos linguísticos pertinentes às unidades terminológicas. A observação do uso real das terminologias acaba por revelar que um conceito pode ser expresso de diferentes formas além de ser influenciado pelas situações de comunicação, o que constitui o *Princípio da Variação* da TCT.

A partir da última década do século XX, surgem novas abordagens teóricas, como a Terminologia Sociocognitiva, a Terminologia Cultural, a Terminologia Textual e a Socioterminologia, que, por serem diversas, acabam por serem também complementares entre si. Os estudos terminológicos, dessa forma, vão tornando-se mais sensíveis ao contexto situacional, ao contexto linguístico, às polissemias, aos sinônimos e aos vários tipos de variantes.

Em nossa pesquisa, iremos nos amparar em certas inovações dessas abordagens mais recentes da Terminologia, as quais beneficiarão nossa pesquisa terminológica de dimensão diacrônica. Vejamos, pois, a seguir, alguns conceitos que consideramos relevantes para nossa pesquisa.

A Terminologia Sociocognitiva (TEMMERMAN, 1997, p. 55) beneficia-se dos estudos sobre a interação entre o mundo, a linguagem e a mente humana em um contexto social, provenientes das ciências cognitivas. Temmerman "chama atenção para a importância do aporte da teoria dos protótipos e da teoria das metáforas bem como da compreensão analógica e da análise diacrônica para o desenvolvimento da descrição de uma terminologia" (MACIEL, 2007, p. 378).

---

17 "[…] el conjunto de reglas, unidades y restricciones que forman parte del conocimiento de la mayoría de hablantes de una lengua."

Destarte, a autora enfatiza a importância da língua na compreensão do mundo e no processo de comunicação ao comentar que a "linguagem desempenha um papel na compreensão humana do mundo [...] a compreensão da linguagem não pode ser separada da compreensão do mundo[18]" (TEMMERMAN, 2000, p. 62, tradução nossa). A linguagem teria uma função cognitiva – ideacional – ao lado de uma função textual - interpessoal.

Para Temmerman, a compreensão do mundo implica a utilização de estruturas para categorizá-lo. Tal categorização é dinâmica e depende da experiência e da perspectiva individual, pois ela: "envolve diferentes modos estruturados de compreensão, dependendo de diferentes pontos de vista e perspectivas que dependem de diferentes situações experiênciais" [19] (TEMMERMAN, 2000, p. 67, tradução nossa). Seria, enfim, por meio da interação língua e mente que resultaria a categorização.

A Terminologia Sociocognitiva dá status privilegiado à investigação do desenvolvimento diacrônico dos termos como meio de auxílio na compreensão da natureza sociocognitivamente modelada do conhecimento científico (MACIEL, 2007, p. 378).

A Terminologia Cultural, de acordo com Marcel Diki-Kidiri (2007), chega para colocar a cultura como cerne de uma abordagem terminológica. Ela tem como objetivo principal agregar os novos conhecimentos e habilidades que ingressam em uma sociedade por meio do uso dos recursos linguísticos de sua própria cultura e de sua própria percepção da realidade. A metodologia proposta por Diri-Kidiri reflete a diversidade de pontos de vista e de concepções gerada por diferentes culturas e estratos sociais de uma mesma comunidade socioprofissional. De tal forma, para a utilização de sua metodologia, a Terminologia Cultural baseia-se em alguns conceitos-base como os que ilustramos abaixo:

> A pessoa humana é considerada pro sua vez tanto como indivíduo como comunidade, porque o homem é um ser cultural, tanto individual como

18 "[…] language plays a role in the human understanding of the world […] the understanding of language cannot be separated from the understanding of the world."

19 "[…] involves different structured ways of understanding depending on different vantage points and perspectives which depend on different experiential situations."

coletivamente. As noções fundamentais acima são válidas para as duas dimensões da pessoa humana.

A comunidade: Chamamos assim todo grupo social formado por indivíduos reconhecidos como membros de um grupo e que tem valores identitários comum e interesses a defender. Um mesmo indivíduo pode pertencer a várias comunidades ao mesmo tempo e em ter diferentes graus de integração.

A historicidade: A história própria de cada indivíduo ou cada comunidade determina a sua cultura particular e funda a diversidade das culturas.

A base das experiências e dos conhecimentos: Este é o conjunto das experiências e dos conhecimentos que já pertencem a uma pessoa humana (indivíduo ou comunidade). Esta base serve como um ponto de referência e orienta a percepção do real.

A cultura: Este é o conjunto das experiências vivenciadas, dos conhecimentos gerados e das atividades conduzidas no mesmo local e na mesma época por um indivíduo ou comunidade e que lhe serve para a construção da identidade.

A memória: Seja ela individual ou coletiva, a memória é o meio pelo qual a pessoa humana apreende uma nova realidade, buscando em sua base de experiências e conhecimentos aquilon com que mais se assemelha. O ser humano, portanto, é capaz de categorizar a nova realidade em relação ao que ele já sabe. Este mecanismo é essencial para estabelecer a sua própria percepção do real.

Percepção do real: cada pessoa, individual ou comunidade, percebe a realidade de forma diferente de acordo com a sua própria cultura.

Reconceitulização: Qualquer tradução que causa uma mudança na percepção é uma reconceitualização do termo traduzido. Este é frequentemente o caso quando alguém desloca-se de uma cultura para outra.

Conceito, percepção e significante: O conceito é a delimitação de uma noção, por meio de uma definição. A percepção é o ponto de vista particular que permite a uma pessoa humana (indivíduo ou comunidade) integrar um conceito ao seu modo de pensar. O significante é a expressão formal de uma percepção que permite denominar um conceito em uma cultura (ou uma língua) específica. O significante pode ser de natureza especificamente linguística (palavra ou expressão em uma dada língua) ou, de forma mais ampla, simbólica (símbolos matemáticos, elétricos, químicos etc., sinais de trânsito, turísticos, gestuais, etc.).

O termo: O termo científico e/ou técnico é uma unidade complexa constituída de um conceito, pertencente a um campo de especialidade, e de pelo menos uma percepção e de um significante. O termo é linguístico quando seu significante é de natureza estritamente linguística. Neste caso, o termo pertence a uma língua particular e submete-se às regras gerais da linguagem como qualquer outra palavra semelhante na língua.

A variação: Como uma palavra da língua, o termo está sujeito às regras gerais da sintaxe da língua e de sua retórica. Ele pode ser completamente polissêmico (por exemplo, o termo terminologia é polissêmico no campo

> da terminologia) e ter sinônimos e homônimos que devem ser levados em conta[20] (DIKI-KIDIRI, 2007, p. 14-15, tradução nossa).

Já a Terminologia Textual, em linhas gerais, utiliza os textos especializados, tendo sempre em vista o usuário desse texto, para, de acordo com o fim pretendido, encontrar as expressões linguísticas que representem o conhecimento daquela área. De acordo com Lino (2010, p. 188-189):

> A Linguística de *corpus* veio problematizar a relação significação/sentido numa perspectiva de semântica textual. Esta nova abordagem textual, designada de Terminologia textual, assim como a descrição dos fenômenos da variação em contexto constituem uma transgressão aos princípios clássicos da terminologia wusteriana que privilegiava a tríade termo/ conceito/referente, preconizando a monossemia do termo científico e técnico.

Por meio dessa abordagem terminológica, não haveria apenas uma terminologia para cada área do conhecimento, mas tantas quantas forem necessárias para suprir as necessidades impostas pelos diferentes tipos de usuários e para cumprir

---

20 "La personne humaine est considérée à la fois en tant qu'individu et en tant que communauté, car l'homme est un être culturel tant individuellement que collectivement. Les notions fondamentales suivantes sont valables pour les deux dimensions de la personne humaine. La communuauté: Nous appelons ainsi tout groupe social constitué d'individus reconnus comme membres du groupe et qui ont des valeurs identitaires communes et des intérêts communs à défendre. Un même individu peut appartenir à plusieurs communautés en même temps et à des degrés d'intégration différents. L'historicité: L'histoire propre de chaque individu ou de chaque communauté détermine sa culture particulière, et fonde la diversité des cultures. La base d'expériences et de connaissances: C'est l'ensemble des expériences et des connaissances déjà connues de la personne humaine (individu ou communauté). Cette base sert de point de repère et oriente la perception du réel. La culture: C'est l'ensemble des expériences vécues, des connaissances générées et des activités menées dans un même lieu et à une même époque par une personne humaine individuelle ou communautaire et qui lui servent à construire son identité. La mémoire: Qu'elle soit individuelle ou collective, la mémoire est le moyen par lequel la personne humaine appréhende une réalité nouvelle en cherchant dans sa base d'expériences et de connaissances ce qui pourrait le plus lui ressembler. L'homme parvient ainsi à catégoriser la réalité nouvelle par rapport à ce qu'il sait déjà. Ce mécanisme est essentiel pour établir sa propre perception du réel. La perception du réel: Chaque personne humaine, individuelle ou communautaire, perçoit la réalité autrement selon sa propre culture. La reconceptualisation: Toute traduction qui entraîne un changement de percept est une reconceptualisation du terme traduit. C'est souvent le cas lorsqu'on passe d'une culture à une autre. Concept, percept et signifiant: Le concept est la délimitation d'une notion au moyen d'une définition. Le percept est le point de vue particulier qui permet à une personne humaine (individu ou communauté) donnée d'intégrer un concept dans son mode de pensée. Le signifiant est l'expression formelle d'un percept qui permet de dénommer un concept dans une culture (ou une langue) particulière. Le signifiant peut être de nature précisément linguistique (mot ou expression dans une langue donnée) ou plus largement symbolique (symboles mathématiques, électriques, chimiques, etc., signalisation routière, touristique, gestuelle, etc.). Le terme: Le terme scientifique et/ou technique est une unité complexe constituée d'un concept appartenant à un domaine de spécialité et d'au moins un percept et un signifiant. Le terme est linguistique quand son signifiant est de nature strictement linguistique. Dans ce cas, le terme appartient à une langue particulière et obéit aux règles générales de cette langue comme tout autre mot de même nature dans la langue. La variation: En tant que mot de la langue, le terme est soumis aux règles générales de la syntaxe de la langue et de sa rhétorique. Il peut donc tout à fait être polysémique (ex. le terme terminologie est polysémique dans le domaine de la terminologie) et avoir des synonymes et des homonymes dont il faut bien rendre compte".

com os propósitos da comunicação naquela área de especialidade (MACIEL, 2007, p. 378).

Jean-Claude Boulanger é considerado um dos precursores da Socioterminologia já que, em 1991, em seu artigo *Une lecture socio-culturelle de la terminologie*, declarou que a Socioterminologia viria para atenuar as consequências prescritivas desmedidas ocasionadas por certas proposições normativas da terminologia tradicional.

Em sua tese de doutorado, *Pour une socioterminologie: des problèmes sémantiques aux pratiques institutionnelles*, Gaudin (1993) dá origem ao marco inaugural da Socioterminologia, ao recomendar aos estudos terminológicos uma aproximação entre a linguagem e a atividade de trabalho (FAULSTICH, 2006, p. 5):

> a socioterminologia, com o suposto de que deseja ultrapassar os limites de uma terminologia "de escrivão", deve localizar a gênese dos termos, sua recepção, sua aceitação mas também as causas do insucesso e as do sucesso, no âmbito das práticas linguísticas e sociais concretas dos homens que empregam tais termos. Estas práticas são essencialmente aquelas que se exercem nas esferas de atividade. Eis porque a socioterminologia devia reencontrar as reflexões nos laços que se criam entre trabalho e linguagem.

A Socioterminologia, ao trazer para os estudos terminológicos a vertente social da língua herdada pela Sociolinguística, cria uma abordagem mais descritiva da terminologia em uso e concede primazia à observação do real funcionamento da língua. Ela chega para cuidar da identificação e da análise das variantes linguísticas que podem ser encontradas em uma terminologia, já que em situações de comunicação especializada podem dar origem a diferentes termos, referindo-se a um mesmo conceito ou a mais de um conceito, dando origem a muitos termos. Para Faulstich (2006), a Socioterminologia considera que as comunicações entre membros da sociedade são capazes de gerar conceitos interacionais para um mesmo termo e, dessa forma, ocasionar a variação do próprio referente – variação conceitual – ou dar origem a termos diferentes para um mesmo conceito – variação denominativa.

Faulstich (1995, p. 1) define a Socioterminologia como disciplina da Linguística Aplicada que cuida da identificação e da categorização das variantes linguísticas nos termos em diferentes situações de uso para fim de classificação e harmonização dos termos de acordo com o discurso no qual eles ocorrem. A

Socioterminologia deve ainda levar em conta os utilizadores reais que utilizam a terminologia, pois a abordagem social leva-nos a observar que cada indivíduo faz uso da língua de uma forma muito particular na utilização de termos, ele a molda de acordo com suas necessidades.

De tal forma, o terminólogo deve considerar critérios relacionados ao meio social e à etnografia, já que o contexto comunicativo pode levar a diferenças em um mesmo conceito ou ainda a mais de um conceito relacionado ao mesmo termo, e para isso, Faulstich (1995, p. 2) desenvolveu uma metodologia analítico-aplicada, que veremos a seguir.

O fenômeno da variação em terminologia é um tema abordado desde o início dos estudos terminológicos. Inicialmente, ela era abominada nas línguas de especialidade. A ideia da normalização[21] terminológica levava à crença de que a variação poderia dificultar a comunicação entre especialistas, quando se acreditava que a variação era inerente à língua natural, mas não à língua de especialidade. Posteriormente, percebeu-se que o reconhecimento da variação nos textos especializados era inevitável e ela passou a ser vista como interessante para a observação dos fenômenos terminológicos, o que tem dado origem, atualmente, ao surgimento de novas abordagens da Terminologia.

Auger (1993), à época do surgimento da Sociolinguística, defende o ponto de vista de que a orientação clássica da Terminologia deveria incorporar e reconhecer a inevitável variação linguística, observável no cotidiano da comunicação nas empresas e nas fábricas. A esse respeito, lemos em Finatto (2004, p. 345):

> A gestão linguística canadense, tendo em consideração a francofonia da maioria operária, diferentes usos em relação ao francês da França, usos terminológicos específicos de determinados segmentos profissionais frente ao inglês da maioria do empresariado, fundamentou a perspectiva socioterminológica. Essa gestão espalhou-se a outros núcleos acadêmicos de pesquisa como uma referência para administrar, promover e integrar variação e normatização de práticas terminológicas.

---

21 Faulstich (2006, p. 8) comenta o fato de o uso do termo *normalização* gerar ambiguidade. Isso porque ele pode referir-se tanto ao processo de tornar normal um uso linguístico, quanto ao processo de imposição de um uso considerado adequado. A autora, assim, recomenda a utilização de normalização e normatização, respectivamente.

Segundo Auger (1993), seria inviável uma tentativa de implantação de terminologias padronizadas quando se tem em vista níveis muito diferenciados de trabalhadores e, portanto, de usuários dessa terminologia. A comunicação, nesse caso, estaria propensa a diversos tipos de variações: o hierárquico, como ocorre entre cargos de direção e quadros intermediários de profissionais, o socioprofissional, entre gestores e psicólogos, por exemplo, o informacional, entre escrivães, redatores etc., e, finalmente, o setorial.

O autor comenta a possibilidade de ocorrência de diversos fenômenos variacionistas nas línguas de especialidade, tais como formas abreviadas, anafóricas, metafóricas e empréstimos e sugere que sejam elaborados dicionários de empresas em lugar de "terminologias monolíticas" sem espaço para o uso variável. Já segundo Faulstich, o ideal seria o estabelecimento de um modelo para cada grupo de usuários, o que se basearia em um princípio da etnografia: "o princípio subjacente da pesquisa socioterminológica é o registro da(s) variante(s) que leva em conta os contextos social, situacional, espacial e linguístico em que os termos circulam" (1995, p. 284).

O termo, conforme aduz Faulstich (2006, p. 4), é uma entidade variante, cujas formas variam consoante o *corpus* textual em que se inserem. E é somente por meio da observação da dimensão textual de um *corpus* textual, de preferência especializado, que é possível verificar o que varia e como varia um termo. Cabe ao terminólogo a função de identificar as formas variantes em um contexto determinado e agrupá-las para proceder à análise socioterminológica.

Os tipos de variação terminológica são inúmeros e diversos linguistas criaram meios de sistematização do fenômeno variacionista. Sem querer ater-mo-nos a uma descrição pormenorizada e exaustiva, cabe assinalar algumas delas.

A TCT distingue dois tipos de variação terminológica: a *denominativa* e a *conceitual*. Para Freixa, a *variação denominativa* ocorreria quando um conceito for denominado de diferentes formas:

> Variação denominativa pode ser definida como o fenômeno no qual um e os mesmo conceito tem diferentes denominações; esta não é apenas uma variação formal qualquer (variação entre um termo e uma perífrase ou uma definição, por exemplo), mas é restrito à variação entre as diferentes denominações, ou seja, formas lexicalizadas, com um mínimo de

> estabilidade e consenso entre os usuários de unidades em um domínio especializado[22] (2006, p. 51, tradução nossa).

A *variação conceitual* seria a que afeta os conceitos, ou seja, seriam as mudanças que se dão no plano do conteúdo de um termo. A variação conceitual é diferente da variação na língua propriamente dita, pois a variação ocorre no próprio referente, sem que haja influência da própria língua. O termo não muda na designação, na sua estrutura, mas pode mudar na sua significação, nas polissemias. A *variação conceitual* resulta de uma modificação que afeta tanto o plano do conteúdo quanto o plano da expressão de um termo.

Faulstich (2001, p. 25) cria uma sistematização teórica e metodológica sobre a variação terminológica denominada *Constructo Teórico da Variação em Terminologia,* a qual apoia-se em cinco postulados baseados na forma, no lugar de uso, no nível de discurso e no percurso temporal, os quais listamos abaixo:

a) a dissociação entre estrutura terminológica e homogeneidade ou univocidade ou monorreferencialidade, associando-se à estrutura terminológica a noção de heterogeneidade ordenada;

b) o abandono do isomorfismo categórico entre termo – conceito – significado;

c) a aceitação de que a Terminologia, sendo esta um fato de língua, comporta a variação e organiza uma gramática;

d) a aceitação de que a Terminologia varia e de que essa variação pode indicar uma mudança em curso;

e) a análise da Terminologia em cotextos linguísticos e em contextos discursivos da língua escrita e da língua oral.

Relacionamos e exporemos as tipologias estabelecidas por Faulstich (2002), Auger (2001) e Cabré (1996) para classificar as variantes terminológicas:

---

22 "Denominative variation can be defined as the phenomenon in which one and the same concept has different denominations; this is not just any formal variation (variation between a term and a periphrasis or a definition, for example), but is restricted to variation among different denominations, i.e., lexicalised forms, with a minimum of stability and consensus among users of units in a specialised domain."

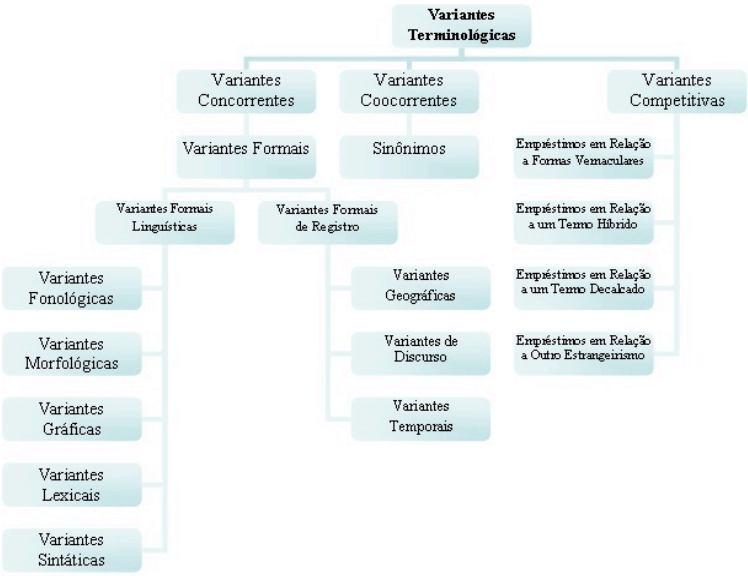

Ilustracão 1: Constructo teórico das variantes terminológicas

De acordo com a tipologia apresentada, Faulstich (2001, p. 22-34) categoriza as variantes terminológicas, conforme verificamos a seguir.

variantes concorrentes

São as variantes que advêm quando um mesmo referente recebe duas ou mais denominações. Estas denominações funcionam como sinônimos e são elas que formalizam a sinonímia terminológica. Interessa-nos observar a descrição de Faulstich (1997, p. 145) acerca das variantes terminológicas que faremos acompanhar por alguns exemplos extraídos do *Corpus da Economia do Brasil Colonial*, criado para a presente investigação de doutoramento e sobre o qual comentaremos adiante.

a) as variantes terminológicas linguísticas, em que o fenômeno propriamente linguístico origina o processo de variação. Compreenderia (FAULSTICH, 2002, p. 68-69):

- as variantes terminológicas fonológicas, "em que o registro pode surgir de formas decalcadas na fala". Exemplo: *defença* ao invés de *defesa.*
- as variantes terminológicas morfológicas seriam as que apresentam "alternância de estrutura de ordem morfológica na constituição do termo, sem que o conceito se altere". Exemplo: *arrecadamento*, em lugar de *arrecadação*.

- as variantes terminológicas sintáticas, nas quais "há alternância entre duas construções sintagmáticas que funcionam como predicação de uma unidade terminológica complexa", ou seja, há a substituição de uma parte da unidade lexical por outra estruturalmente semelhante que acaba por formar uma nova unidade terminológica. É o caso do que ocorre nos termos complexos: *ministros reais* e *ministros do rei*;

- as variantes terminológicas lexicais ocorrem quando algum item da estrutura lexical da unidade terminológica complexa, apesar de ser substituído por outro, sofrer apagamento ou, ainda, movimento de posição, mantém intacto o conceito do termo. Verificamos tal fenômeno nas expressões: *subsídio literário* e *contribuição literária*.

- as variantes terminológicas gráficas são "a(s) que se apresenta(m) sob forma gráfica diversificada de acordo com as convenções da língua". Exemplo: *quynto* ou *qujnto*, no lugar de *quinto*.

b) as variantes terminológicas de registro, nas quais a variação é resultante do ambiente de ocorrência, no plano horizontal, no plano vertical e no plano temporal em que se realizam os usos linguísticos. Correspondem (FAULSTICH, 2002, p. 69-70) às:

- variantes terminológicas geográficas, que são aquelas que podem ser verificadas "no plano horizontal de diferentes regiões em que se fala a mesma língua. De acordo com Freixa (2006), podem ocorrer mais facilmente na língua falada do que na língua escrita. Podem decorrer ou de polarização de comunidades linguísticas geograficamente limitadas por fatores políticos, econômicos ou culturais, ou de influências que cada região sofreu durante sua formação";

- variantes terminológicas de discurso, que são as que emanam da harmonia na comunicação entre o elaborador de textos científicos e técnicos e os usuários;

- variantes terminológicas temporais têm como característica a de se configurar como sendo a "preferida no processo de variação e mudança, em que duas formas (X e Y) concorrem durante um tempo até que uma forma se fixe como a preferida". Para Freixa (2006, p. 56), tal fenômeno de haver várias formas para representar um mesmo conceito pode refletir as condições de produção, as práticas sociais e as restrições de enunciação.

Segundo Faulstich (2006), a classificação exposta não impede que mais de um tipo de variante terminológica concorrente ocorra simultaneamente, ou seja, um termo poderia ser de uso regional e, ao mesmo tempo, apresentar variação no plano fonológico e na forma gráfica, como ocorre com *macaxera* e *macaxeira*.

variantes coocorrentes

As variantes concorrentes podem ocorrer entre si e permanecer, como tais, no estrato, ou podem concorrer para a mudança. Para Faulstich (2002), as variantes coocorrentes formalizam a sinonímia[23] terminológica. Esta ocorre quando dois ou mais termos, que tenham significados idênticos, coocorrem em um mesmo contexto sem alterar o plano do conteúdo. A autora cita o exemplo de *infectar* e *infeccionar*.

variantes competitivas

Segundo a autora (2002, p. 33), tais variantes "se realizam por meio de pares formados por empréstimos linguísticos e formas vernaculares". Os empréstimos seriam, então, itens lexicais provenientes de uma língua estrangeira que podem ocasionar novas formas lexicais no contexto da língua que os recebe. De acordo com a forma, as variantes competitivas podem realizar-se "como forma estrangeira; como forma híbrida, ambas capazes de provocar o surgimento de uma terceira: uma forma vocabular. Em todas as ocasiões o significado referencial se mantém" (2001, p. 35). Assim como acontece na LC, os estrangeirismos mantêm sua forma gráfica original e os empréstimos acontecem na língua por meio de decalques ou adaptação à forma da língua receptora, tanto em sua forma plena quanto na forma híbrida, de um termo estrangeiro mais uma forma vernácula.

Maria Teresa Cabré (1996) assinala três possibilidades de sistematização do fenômeno da variação:

- do ponto de vista dos dialetos geográficos
- do ponto de vista dos dialetos sociais,
- do ponto de vista dos dialetos temporais,

Já Auger (2001, p. 205) propõe como critérios de classificação as seguintes possibilidades de variação:

---

23 Cabe destacar a existência de uma discussão entre teóricos da Terminologia acerca da diferenciação entre variante e sinônimo. Faultish, para enfatizar a diferença entre variação e sinonímia, cria a classificação de concorrência e coocorrência e as atribui àqueles termos, respectivamente. Já autores como Auger e Cabré defendem o uso do termo variante para designar um fenômeno amplo que, inclusive, englobaria a sinonímia.

- a variação regioletal;
- a variação cronoletal;
- a variação socioletal e
- a variação idioletal.

1.2 A abordagem diacrônica da Terminologia

Para Lurquin, "as palavras contêm a história e dizem ao mundo onde nasceram[24]" (1989, p. 38, tradução nossa). Estudar o léxico de uma língua de forma diacrônica, ou seja, em um determinado período, pode permitir a captação de parte de sua história, a qual é alterada pela renovação dinâmica lexical. Dessa forma, a língua pode servir como um suporte dos testemunhos da história: a história da humanidade, da sociedade, de uma cultura, de uma política, de uma ciência etc. E essas evoluções podem ser apreendidas por meio do vocabulário, dos textos, dos documentos e arquivos, testemunhos da história (PICTON, 2009, p. 56).

Lemos em Gonçalves (2007, p. 46-47) que a percepção de alguns tipos de variação diacrônica já não passava despercebida nos séculos XV e XVI, como contatamos na *Gramática da Língua Portuguesa*, de 1536, em que Fernão de Oliveira já registrava, nas "dições alheas", a diferenciação entre as palavras que se encontravam em um estado mais antigo, as *dições velhas*[25], das *dições novas*. Tal fato acabaria gerando o assinalamento pelos lexicógrafos posteriores de marcas de registro como "diacrônica" ou "diatópica", em certos verbetes dos seus dicionários.

Embora acreditemos na grande importância do estudo dos termos ao longo de um percurso temporal, a pesquisa diacrônica tem sido uma das lacunas a serem preenchidas nos estudos terminológicos, a qual, haja vista a pequena quantidade de

---

24 " […] les mots portent l'histoire en disant le monde d'où ils naissent."

25 Segundo o gramático Fernão de Oliveira, "dições velhas são as que foram usadas mas agora são esqueçidas... e não somẽte de tãto tẽpo, mas tãbẽ antes de nos hũ pouco nossos pays tinhão alghũas palavras que já não são agora ouvidas, como *cõpẽgar*, que queria dizer comer o pã cõ a outra viãda, e *nemichalda*, o qual tanto valia como agora *nemigalha*." (OLIVEIRA, 2000, p. 46)

publicações na área[26], ainda é considerada uma atividade marginal, de acordo com Dury (2006, p. 109). Para a autora, a dimensão diacrônica é indissociável de toda reflexão terminológica e comenta que a terminologia diacrônica "ainda é muito pouco requerida pelos pesquisadores, então encontra-se como uma perspectiva nova e original. É preciso, sem dúvida, ser objeto de atenção mais sistemática e mais intensificada"[27] (DURY, 1999, p. 27, tradução nossa). O mesmo parece ser o que nota Baudet:

> Se concebermos a terminologia como a parte da epistemologia que estuda a relação entre o pensamento científico e linguagem científica, pode-se supor que a terminologia não pode ser concebida como diacrônica. A essência mesma da ciência e da indústria é o seu carácter temporal (o famoso progresso) e nós não podemos estudar as línguas da ciência a não ser que estudemos o seu desenvolvimento[28] (1988, p. 856, tradução nossa).

Como dito anteriormente, em nossa pesquisa, interessamo-nos por, ao fazer um "recorte" da história econômica do Brasil, desenvolver um estudo diacrônico do desenvolvimento dos termos e conceitos do campo da Economia. E ao fazermos tal estudo, intentamos, como bem coloca Dury,

> refletir sobre a evolução de vocabulários e noções, refletir sobre a história do estabelecimento de um domino científico e sobre as mudanças que o caracterizam permite restaurar o lugar da dimensão teórica e epistemológica em Terminologia. Os estudos do tipo diacrônico propõem verdadeiras questões terminológicas e fornecem novas soluções sobre a maneira de como resolvê-los. [29] (2006, p. 110, tradução nossa)

De acordo com Bassetto (2005), todas as variedades linguísticas podem e devem ser estudadas sob o ponto de vista diacrônico, em sua história interna ou externa. Com efeito, Marchello-Nizia sublinha que a observação da evolução da

---

26 Apesar da escassez de estudos na perspectiva diacrônica da Terminologia, a questão foi substancialmente abordada, em 1988, no colóquio Terminologie Diachronique, organizado pelo Centre de Terminologie de Bruxelles.

27 "[…] est encore bien peu sollicitée par les chercheurs, alors qu'elle apporte un point de vue nouveau et original. Elle doit donc, sans conteste, faire l'object d'une attention plus systématique et plus poussée."

28 "Si l'on conçoit la terminologie comme cette partie de l'épistémologie qui étudie le rapport entre pensée scientifique et langage scientifique, on admettra que la terminologie ne peut être conçue que comme diachronique. L'essence même de la science et de l'industrie est leur caractère temporel (le fameux progrès) et on ne peut étudier les langues de la science qu'en étudiant leur développement."

29 "[…] réfléchir sur l'évolution des vocabulaires et des notions, réfléchir sur l'histoire de la constitution d'un domaine scientifique et sur les changements qui le caractérisent, permet bien de rétablir la place de la dimension théorique et épistémologique en terminologie. Les études de type diachronique posent de véritables questions terminologiques et apportent des solutions nouvelles sur la manière de les résoudre."

língua pode ser apreendida: "do ponto de vista político e cultural - história externa; do ponto de vista do sistema da língua - história interna". [30] (1995, p. 24, tradução nossa)

Do ponto de vista da história externa, pode-se verificar a a evolução política e cultural que interferem na língua, como chegada de povos estrangeiros, leis, inovações tecnológicas; e do ponto de vista da história interna, observa-se os fenômenos linguísticos que provocam mudanças por si só, sem depender de quaisquer elementos extralinguísticos.

De acordo com Dubois (2004, p. 610), a variação diacrônica seria o fenômeno pelo qual uma língua não é nunca comparativamente idêntica, se a compararmos consigo mesma em outra época, lugar ou se a compararmos em outro grupo social. De acordo com o autor, o primeiro teórico a referir-se à variação diacrônica foi Saussure, em 1916.

Para Faulstich, a variação repercute o movimento da língua no tempo e no espaço: "a variação é explicada pelo movimento gradual da língua no tempo e no espaço. Os fenômenos da variação são encontrados no sistema interno da língua e repercutem-se de forma sistemática na linguagem" [31] (1999, p. 100, tradução nossa).

Na defesa dos estudos da variação em diacronia, coloca-se também Maria Filomena Gonçalves (2007, p. 45):

> Não é novidade para ninguém que a variação linguística foi colocada no cerne da investigação graças ao contributo da Sociolinguística, já que nem o estruturalismo ou mesmo o gerativismo, reconhecendo embora a dinâmica do fenómeno, tinham atentado na sua verdadeira natureza e extensão. Mas se isto é bem verdade para a variação em sincronia, ainda o é mais para o estudo da variação em diacronia, campo que aguarda novos e instigantes percursos, uma vez que, para lá das habituais generalizações ou sínteses, pouco se conhece de épocas como o século XVIII, conquanto a elaboração de corpora históricos esteja no bom caminho para preencher as lacunas tanto daquele como de outros momentos da história da língua.

O estudo da variação diacrônica, diatópica e diástrica, inserida no contexto dos estudos socioterminológicos, é resguardado por Boulanger quando ele nota que,

---

30 "[…] du point de vue politique et culturel - histoire externe, du point de vue du système de la langue - histoire interne."

31 "[…] la variation s'explique par le mouvement graduel de la langue dans le temps et dans l'espace. Les phénomènes de variation se rencontrent dans le système interne de la langue et se répercutent de manière systématique dans le langage."

> A variação tecnológica é tão necessária e evidente quanto a variação lexical ou linguística observada para qualquer linguagem fragmentada no tempo, no espaço e na sociedade. Estas variações diacrônicas, diatópicas e diástricas formam a essência mesma da Socioterminologia. [32] (1991, p. 19, tradução nossa)

Nos percursos temporais da língua, o termo, para Faulstich (2002, p. 3), é uma entidade do discurso, independentemente de sua realização no plano sincrônico e no plano diacrônico e, por isso, passível de apresentar variantes antigas e atuais.

Faulstich nota que a Socioterminologia prevê dois percursos temporais para a análise terminológica, sendo que um seria pela via sincrônica, que permite que formas variantes apresentem o mesmo significado referencial, e o outro que seria feito diacronicamente, pela história, criando a possibilidade de sistematização de estruturas variantes. O conteúdo semântico do termo, por exemplo, é passível de variação no plano diacrônico, como a que ocorreu com o termo "adubo", que já teve significação de "tempero" no português arcaico e, com o passar do tempo, sofreu uma mudança semântica, passando a designar "fertilizante" (FAULSTICH, 2002, p. 74).

Lemos em Faulstich (2006) que as variantes terminológicas, como produto do fenômeno da variação, classificam-se de acordo com sua natureza linguística e a sua sistematização é tarefa da Socioterminologia, cujo estatuto fica assegurado pela análise da diversidade de termos que ocorrem nos planos vertical, horizontal e temporal da língua:

> i) toda língua é historicamente diversificada e, dada a mudança linguística, um estado da língua no tempo 1 é diferente de um estado de língua no tempo 2;
> ii) toda língua é socialmente diversificada tanto pela origem geográfica quanto pela origem social dos interlocutores;
> iii) toda língua é estilisticamente diversificada; os locutores vão modificando sua maneira de falar de acordo com as situações sociais em que se encontram. (FAULSTICH, 2006, p. 4)

A título de ilustração, o gráfico metodológico a seguir, proposto por Faulstich (1998, p. 3), estabelece certas relações que demonstram como atuam os aspectos temporais na variação das estruturas terminológicas:

---

32 "[…] la variation tecnologique est aussi nécessaire et évidente que la variation lexicale ou linguistique observée pour toute langue fragmentée dans le temps, dans l´espace et dans la société. Ces variations diachroniques, diatopiques et diastratiques forment l´essence même de la socioterminologie."

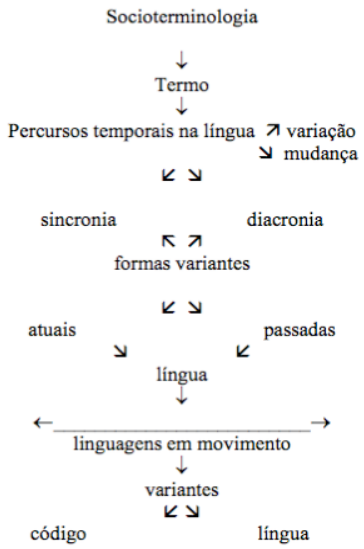

Ilustração 2: Aspectos temporais na variação das estruturas terminológicas

A variação terminológica que, como dissemos, é inerente ao sistema da língua, pode ocorrer em diversos níveis como o fonético, fonológico, morfológico, sintático, entre outros, já que os termos aventuram-se às mesmas condições como qualquer outra unidade lexical. Aliás, para Faulstich (2001, p. 11), a gramática dos termos "não é outra senão aquela mesma que estrutura os lexemas. O que distingue termos de lexemas é a semântica pragmática por meio da qual identificamos o movimento gramatical e conceitual do termo."

Dessa forma, uma unidade lexical de um texto de especialidade seria regida pelos mesmos mecanismos e princípios que os da língua comum (LC), a sua particularidade, então, residiria no seu sentido relacionado a um domínio de especialidade e dependente da delimitação que se faz dele.

Na parte analítica de nosso trabalho, iremos nos concentrar na aplicação dos conceitos vistos até então por meio da descrição dos fenômenos variacionistas diacrônicos nos termos do campo do conhecimento da Economia no intervalo de tempo de três séculos.

CAPÍTULO 2 - APRESENTAÇÃO DA ÁREA OBJETO DE ESTUDO: A ATIVIDADE ECONÔMICA NO BRASIL COLONIAL

2.1 Apontamentos sobre os primórdios do pensamento econômico

Sandroni (1998, p. 107) explica que, na Grécia Antiga, *Economia* era um termo usado para indicar a administração da casa, do patrimônio particular e que *economia política* indicaria a administração da *polis*. O mesmo sentido encontramos no dicionário *Trésor de la Langue Française,* de Alan Rey:

> Chamamos atualmente Economia a administração conservadora e gerenciadora da riqueza; e é por isso que usamos, com um tanto de tautologia, economia doméstica para a administração da riqueza privada, e que podemos chamar de economia política a administração da riqueza nacional[33] (REY, 2012, tradução nossa).

No *Novo Dicionário de Economia*, o termo Economia é definido como a ciência que procura estudar a atividade humana produtiva. Mais especificamente, a *economia* focaria questões que dizem respeito ao "uso mais eficiente de recursos materiais para a produção de bens; estuda as variações e combinações na alocação dos fatores de produção (terra, capital, trabalho, tecnologia), na distribuição de renda, na oferta e procura e nos preços das mercadorias" (SANDRONI, 1998, p. 107).

A atividade econômica esteve desde sempre ligada à necessidade política de governar. Nesse sentido, para Baleeiro (1998, p. 273),

> Ontologicamente considerada, a Política tem por objeto o estudo do poder como fenômeno social. Tributar – exigir dinheiro sob coação – é uma das manifestações de exercício do poder. A classe dirigente, em princípio, atira o sacrifício às classes subjugadas e procura obter o máximo de satisfação de suas conveniências com o produto das receitas.

As sociedades ocidentais, na fase denominada *Pensamento econômico antigo* ou *Antigo Regime,* passam a criar uma espécie de contabilidade para administrar o pagamento de tributos, contabilizar lucros e gastos, gerir a propriedade etc.

---

33 "On appelle aujourd'hui économie l'administration préservatrice et ménagère de la fortune; et c'est parce que nous disons, avec une sorte de tautologie, économie domestique pour l'administration d'une fortune privée, que nous avons pu dire économie politique pour l'administration de la fortune nationale."

Segundo os estudiosos da História Econômica, do século XVI ao XVIII, período sobre o qual se debruça nossa pesquisa, havia o que chamamos atualmente de *mercantilismo*. No pensamento mercantilista, havia a ideia de que cada país teria que exportar mais do que importar e de que a riqueza de cada país dependia prioritariamente da acumulação de ouro e prata.

As atividades econômicas que se desenvolveram no Brasil colonial, fruto da expansão comercial europeia, obedeciam à orientação mercantilista. Tais atividades eram inteiramente dependentes dos mercados externos. Todo o mecanismo da empresa de colonização se movimentava em função do amplo processo de desenvolvimento do capitalismo comercial, estando Portugal e suas colônias envolvidos na economia mundial de transição do feudalismo ao capitalismo.

O *Sistema Colonial* pode ser compreendido como "o conjunto das relações entre metrópoles e suas colônias num dado período da história da colonização" (NOVAIS, 1985, p. 57), cujos mecanismos e normas políticas, econômicas e fiscais caracterizavam a submissão da colônia pela metrópole. Esse sistema reverte-se com as características presentes no Mercantilismo e leva às colônias a função de fornecedora dos artigos de que a metrópole necessita e contribui, assim, para o desenvolvimento metropolitano. Por meio do *pacto colonial*, a manufatura era proibida nas colônias, para que suas mercadorias não concorressem com as produzidas na metrópole e para que os ganhos se duplicassem ao manter as colônias como um forçado mercado de consumo. Esse pacto ainda beneficiava a metrópole pelos privilégios do monopólio, que garantia a apropriação do lucro gerado pelas riquezas produzidas pela colônia.

Paralelamente à expansão ultramarina, assistia-se, nesse período, ao predomínio das formas políticas de absolutismo. Para Novais (1985, p. 62), o Mercantilismo e o Absolutismo estariam intimamente ligados, pois ao consolidar-se, o sistema mercantilista acabou agindo como um instrumento de unificação política ao provocar a superação do modo feudal de produção e de suas características de fragmentação política. A expansão comercial europeia é ligada à expansão do capitalismo global.

Novais considera o comércio colonial como "um quadro institucional de relações tendentes a promover necessariamente um estímulo à acumulação primitiva de capital na economia metropolitana a expensas das economias periféricas coloniais" (NOVAIS, 1985, p. 72). O autor, dessa forma, define o 'monopólio colonial', exercido pelas metrópoles no comércio com suas colônias, como sendo o sustentáculo do quadro de acumulação primitiva de capital havida no sistema mercantilista.

Na história econômica, foi após o período mercantilista que surgem as teorias de Adam Smith, atualmente considerado o pai da economia moderna, com a publicação da obra *Uma investigação sobre a Natureza e causas da riqueza das nações,* em que o trabalho sistemático de reflexão sobre a relação Estado x Cidadão (Fazenda x Contribuinte) ganha foro de cientificidade (BALTHAZAR, 2005, p. 22).

Depois dele, surgem os estudos econômicos de Marx que, no século XIX, veio mudar a lógica do pensamento econômico até então presente, ao colocar em cena a questão das classes e ao pôr a figura do trabalhador em um lugar central da análise econômica. Atualmente, diversas ramificações da ciência econômica convivem, como a Economia Privada, a Economia Estatal, Economia Mista, Economia Coletiva, Economia Pura, Economia Social, Economia Agrícola etc.

De acordo com Paulo de Barros Carvalho (2011, p. 94), a conturbada trajetória do sistema tributário brasileiro[34], desde o descobrimento até os dias atuais, é consequência nítida dos acontecimentos históricos pelos quais passamos, gerando instabilidades e insatisfações. Isso porque a história dos sistemas tributários nacionais

34 Há uma controvérsia acerca do uso da expressão sistema tributário brasileiro em referência ao período colonial do Brasil. Ubaldo César Balthazar (2005, p. 32) defende que, nessa época, não tínhamos um sistema tributário, entendido como um conjunto harmônico de princípios, regras, institutos, disciplinadores da atividade tributária do Estado, tendo como elemento nuclear o tributo. Diz ele que no Brasil, um sistema tributário só foi criado em 1965 com a reforma tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 18. O autor diz ainda que o embrião do Direito tributário que havia no Brasil colonial "caracterizava-se muito mais como um conjunto de normas não sistematizadas, facilmente alteradas, revogadas, modificadas etc., sem qualquer preocupação com um possível respeito aos direitos dos contribuintes" (2005, p. 32).

é, em sua maior parte, a história da relação entre colonizador e colonizado, das formas de administração e lançamento[35] dos tributos nacionais e de sua dosagem.

2.2 A Expansão Comercial Europeia

> Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o mercado europeu. Nada mais do que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. (PRADO JÚNIOR, 1995, p. 31-32)

Sabe-se que a ocupação econômica das terras americanas constitui um episódio da *Expansão Comercial Europeia*. A busca de novas terras pelo império português não foi motivada por necessidade de expansão demográfica, mas com vistas ao acúmulo de riquezas que era determinado, como já comentamos, pela política econômica vigente na Europa de então: o mercantilismo.

De tal forma, a ocupação econômica das terras americanas constituiu um episódio fundamental ou decisivo da chamada *Expansão* ***Comercial*** *Europeia*. A chegada dos portugueses em terras americanas foi o resultado de quase um século de expansão marítima. Em 1415, a ocupação de Ceuta pelos portugueses, na África, marca seu início.

---

35 A definição de *Lançamento Tributário* está no CTN, em seu artigo 142: "Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, que se entende por procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributária, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível".

O Brasil, “descoberto”[36] em fins do século XV, em 22 de abril de 1500, tornou-se extensão territorial de Portugal. É compreensível, pois, que estruturas institucionais tenham sido estendidas de Portugal para o Brasil.

É conhecida a disposição mercantilista portuguesa, ávida por riquezas da terra recém-descoberta. Já em 1502 ou 1503, uma grande expedição de reconhecimento, com fins exploratórios, vinha de Portugal à colônia para fazer um levantamento das potencialidades econômicas da costa brasileira.

Aliás, segundo o historiador Caio Prado Júnior (1995), não somente a colonização realizada no Brasil, mas a de todo os trópicos tinha a empresa comercial como sendo o objetivo e o motivo de exploração dos recursos naturais de um território virgem para proveito do comércio europeu.

Porém, para o colonizador português, e de acordo com Haddock Lobo (1966, p. 24), não interessava de imediato povoar territórios em que, para conseguir riquezas, fosse necessário empregar muito trabalho e muita gente. Isso porque, Portugal, naquela época, tinha uma população pouco numerosa[37]. O interesse comercial era, então, mais apelativo no Oriente, o que explica o abandono em que ficaram as terras brasileiras por 20 ou 30 anos após a chegada lusitana.

---

36 Interessante comentar que, ao contrário do que ocorria há pouco tempo atrás no Brasil, atualmente não é mais aceito o ingênuo argumento de que o Brasil tenha sido encontrado por acaso. Leia-se em Haddock Lobo (1966, p. 21 e 22): “Destinava-se ela [a expedição de Cabral], é verdade, ao comércio com as Índias, mas já não se pode aceitar, hoje, a afirmação de que tocou no Brasil por acaso. Uma esquadra de tal importância teria, forçosamente, a orientá-la os mais competentes navegadores com que contava Portugal. […] Acredita-se que o almirante se afastou, deliberadamente, do litoral africano com a intenção de verificar se, para o Ocidente, encontraria ilhas ou continentes que pudessem ter alguma valia para os portugueses. A carta do 'escrivão da Armada' Pêro Vaz de Caminha, onde são narradas as peripécias da descoberta, não mostra, com efeito, nenhuma indecisão quanto à rota a seguir posteriormente.” Além de Lobo, Jorge Couto também afirma quanto a uma hipotética descoberta do Brasil: "Em síntese, as variáveis geopolíticas, diplomáticas, econômicas, e técnicas referidas apontam incisivamente no sentido de que o "afastamento da frota para o Ocidente estaria no plano imperial da Coroa" pelo que Cabral terá recebido instruções reservadas de Dom Manuel I para, no decurso da sua viagem para o Índico, explorar a região oeste do Atlântico Sul, com o objectivo de encontrar o prolongamento austral do continente visitado por Colombo, Caboto e Duarte Pacheco, a fim de aí estabelecer uma escala destinada a apoiar a operacionalidade da rota do Cabo" (1995, p. 182).

37 “No tempo da viagem de Cabral, a população portuguesa devia andar ao redor de um milhão. Por pequeno que fosse, o Reino era grande demais para tão exígua gente: talvez nem a quarta parte do país era então cultivada” (FRANCO, 2005, p. 24).

Logo que chegaram ao país que se chamaria depois "Brasil"[38], os portugueses estabeleceram no litoral apenas feitorias. Seriam as feitorias espécies de armazéns de gêneros destinados a trocas comerciais ou à distribuição e à venda, cercados de muralhas defensivas de pau a pique, ao jeito dos índios (FRANCO, 2005, p. 40). Enquanto isso, o governo português também tomava algumas providências para verificar as possibilidades de aproveitamento econômico do Brasil. Foram organizadas diversas expedições cujas finalidades eram conhecer melhor a nova terra e estudar as suas possibilidades econômicas.

A propósito, Américo Vespúcio, célebre geólogo de confiança do rei, naquela expedição a que nos referimos anteriormente, a de 1502-3, elaborou alguns relatórios bastante desanimadores em relação ao Brasil, como manifesta o historiador Haddock Lobo: "O conhecido navegador a quem deve seu nome o novo continente, afirmou que bem reduzidos lucros seria possível esperar destas regiões desprovidas de indústrias e especiarias, e onde nenhum vestígio se encontrara de minerais preciosos" (1966, p. 26). O geólogo relatou, ao final de um dos seus relatórios, que nada haveria de proveitoso para se retirar dessa nova terra, salvo, talvez, uma infinidade de árvores de tinturaria.

---

38 Conforme a carta escrita por Pêro Vaz de Caminha, escrivão da armada de Pedro Álvares Cabral, ele, ao que descobriu, pôs o nome de Monte Pascoal e à terra, o nome de Ilha de Vera Cruz e, depois, Terra de Santa Cruz. Os marinheiros chamavam-na de "Terra dos Papagaios" e "Terra do Brasil" (VAINFRAS, 2001, p. 81). Não demorou muito tempo a que o motivo de ordem religiosa empregado ao nome da nova terra fosse substituído por outro de ordem econômica e, por isso, ele teria logo mudado o nome para Brasil. Em 1576, Pêro de Magalhães Gândavo comenta essa alteração do nome da colônia narrando que Cabral: "mandou alçar huma cruz no mais alto lugar de uma árvore [...] dando à terra este nome de Santa Cruz: cuja festa celebrava naquele mesmo dia a Santa Madre Igreja, que era aos três de Maio [...] Por onde nam parece rezam que lhe neguemos este nome, nem que nos esqueçamos dele tão indevidamente por outro que lhe deu o vulgo mal considerado, depois que o pao da tinta começou de vir a estes Reinos; ao qual chamam brasil por ser vermelho, e ter semelhança de brasa, e daqui ficou a terra com este nome de Brasil [...] Mas para que nesta parte magoemos ao Demónio que tanto trabalhou e trabalha para extinguir a memória da Santa Cruz e desterra-la dos corações dos homens [...] tornemos-lhe a restituir seu nome e chamemos-lhe Província de Santa Cruz, como no princípio" (Trecho reproduzido da obra de Pêro de Magalhães Gândavo, Tratado da Terra do Brasil ou História da Província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil, de 1627, extraído de nosso *corpus*).

2.2.1 Os Ciclos Econômicos

As feitorias nas terras tupiniquins aplicavam o sistema de escambo que consistia na troca de objetos como miçangas e espelhos por madeiras, como ocorria com uma madeira avermelhada, que era comumente usada para tingir tecidos na Europa e era abundante em grande parte do litoral brasileiro, denominada pau-brasil. O navio da esquadra do almirante Pedro Álvares Cabral que levou a notícia do descobrimento a Portugal foi carregado de diversos produtos e, entre eles, o pau-brasil. E o rei Dom Manuel proclamou, ao receber o produto, ser ele "monopólio da coroa"[39]. Todo o sistema colonial se respaldava no Pacto Colonial que, além de implantar o monopólio comercial, proibiu a produção de manufaturas no território brasileiro.

Como a exploração econômica brasileira era totalmente destinada ao mercado internacional, a produção caracterizava-se por praticamente esgotar a fonte de riqueza explorada em determinado período, o que acabou por delinear ciclos econômicos distintos na história brasileira. A propósito, a história do Brasil colonial, no decorrer dos três primeiros séculos, costuma ser tradicionalmente estudada por meio da trajetória desses ciclos econômicos que a marcaram como produtora de produtos primários para exportação[40]. Tal costume origina-se com a publicação de Roberto Simonsen, *História econômica do Brasil* (1971), publicado em 1937, na qual o autor partiu do princípio de que, "dependendo do período histórico de um povo, haveria influência ora da religião, ora da cultura e da política. No caso do Brasil, no período moderno, teria sido a economia o fator preponderante da sua descoberta e formação como colônia de exploração de Portugal" (VAINFRAS, 2001, p. 116).

---

39 É interessante referir que o "monopólio do pau-brasil" é considerado um dos mais longos da história mundial, tendo sido extinto somente em 1859, segundo Alencar, Carpi e Ribeiro (1949, p. 13).

40 É importante destacar que há outras divisões da história colonial brasileira, como, por exemplo, a feito por Afonso Arinos de Melo Franco (2005, p. 60): período das feitorias, período das capitanias e o período do governo-geral.

2.2.1.1 Ciclo do Pau-Brasil

> A importância do pau-brasil foi tão expressiva, e tão elevados os lucros que propiciava, que chegou a consagrar na historiografia brasileira, a noção de "ciclo do pau-brasil como primeiro dos ciclos econômicos de nossa história (VAINFRAS, 2001, p. 472).

O extrativismo é considerado a primeira atividade econômica da colônia brasileira. O pau-brasil era bastante apreciado e disputado na Europa para tingimento e acabamento de tecidos de lã. Assim, os portugueses logo criaram duas feitorias (a de Cabo Frio e a de Pernambuco) e "contratavam", por meio do escambo, o trabalho de índios para cortar e carregar madeira. Brandônio, personagem do livro *Diálogo das Grandezas do Brasil,* de Brandão (1619), conta a Alviano como era feita a extração da madeira:

> O modo é este: vão-no buscar doze, quinze, e ainda vinte léguas distante da capitania de Pernambuco, aonde há o maior concurso dele; porque se não se pode achar mais perto pelo muito que é buscado, e ali, entre grandes matas, o acham, o qual tem uma folha miúda e alguns espinhos pelo tronco; e estes homens ocupados neste exercício, levam consigo pera a feitura do pau muitos escravos de Guiné e da terra, que, a golpes de machado, derribam a árvore à qual depois de estar no chão, lhe tiram todo o branco; porque no âmago dele está o brasil, e por este modo uma árvore de muita grossura vem a dar o pau, que a não tem maior de uma perna; o qual, depois de limpo se ajunta em rumas, donde o vão acarretando em carros por pousas até o porém nos passos, pera que os batéis possam vir a tomar. [41]

De tal forma, nas primeiras três décadas somente vigorou uma tributação dirigida à extração do pau-brasil, com fiscalização bastante precária feita pelos jesuítas que estavam na colônia. A exploração do pau-brasil era declarada *estanco*, ou seja, era um monopólio da Coroa. De tal forma, somente o rei poderia permitir a outrem cultivar e comercializar a madeira. Assim, para que houvesse a exploração do pau-brasil havia a necessidade de um contrato com a Coroa no qual o explorador teria direito ao monopólio de exploração da madeira em sua região e, em troca, ficaria incumbido de algumas obrigações acessórias, como erguer as primeiras fortificações ao longo da costa brasileira e a efetuar os primeiros atos de colonização, e de pagar o *quinto*.

---

41 Trecho extraído do *corpus* de nossa pesquisa.

Para reduzir o custo com a mão de obra, os índios eram aliciados para efetuar o trabalho de corte, desbaste e carreto da madeira através do fornecimento de objetos diversos (COUTO, 1998, p. 281). Os arrendatários deveriam pagar à Coroa a quinta parte do produto da venda da madeira.

O interesse na madeira de tinturaria não era apenas de Portugal, pois navios franceses vinham traficar a madeira. Por isso, conselheiros do rei insistiam para que a Província de Santa Cruz fosse colonizada de forma sistemática. E, por isso, a Vila de São Vicente, primeiro núcleo colonial brasileiro, foi fundada em 22 de agosto de 1532 pela expedição "fundadora" comandada por Martin Afonso de Souza. A mesma expedição trouxe, a São Vicente, mudas de cana-de-açúcar. Logo que chega ao Brasil, a expedição inicia a grande caçada aos piratas e corsários franceses que tomavam as embarcações de mercadorias portuguesas.

Como o governo português não dispunha de dinheiro para a instalação de muitos núcleos coloniais, em 1533, um sistema de divisão de terras em quinhões a serem distribuídos entre donatários foi experimentado. Os quinhões que lhes cabiam recebiam o nome de *Capitanias Hereditárias*[42], já que seus encargos e direitos se transmitiam hereditariamente. As Capitanias eram faixas de terra que deveriam produzir em benefício de seus donatários, os quais pagavam tributos à Coroa. Frei Vicente de Salvador (1627) descreve essa passagem da história colonial[43]:

> […] veio dar com a baía a que chamou de Todos os Santos, por ser no dia da sua festa, primeiro de novembro, e entrando por ela, especulando todo o seu recôncavo, e rios, achou em um deles chamado de Paraguaçu duas naus francesas, que estavam ancoradas comerciando com o gentio, com as quais se pôs às bombardadas, e as meteu no fundo com toda a gente, e fazenda, e logo se foi para o reino, e deu as informações de tudo a Sua Alteza, as quais bem consideradas, com outras que já tinha de Pero Lopes de Sousa, que por esta costa também andou com outra armada, ordenou que se povoasse esta província, repartindo as terras por pessoas que se lhe ofereceram para as povoarem e conquistarem à custa de sua fazenda, e dando a cada um 50 léguas por costa com todo o seu sertão, para que eles fossem não só senhores, mas capitães delas; pelo que se chamam, e se distinguem por capitanias. Deu-lhes jurisdição no crime de baraço e pregão, açoites e morte, sendo o criminoso peão e sendo nobre até 10 anos de degredo; e no cível cem mil-réis de alçada, e que assistam às eleições dos juízes, e vereadores eles ou seu ouvidor, que eles fazem, como também fazem

42 A experiência portuguesa com *Capitanias Hereditárias* vinha desde a ocupação da Ilha da Madeira, em 1419, e dos Açores, em 1431.

43 Trecho da obra de Frei Vicente de Salvador, *História do Brasil*, do ano de 1627, extraído de nosso *corpus*.

> escrivãos do público, judicial e notas, escrivão da câmara, escrivão da ouvidoria, juiz, e escrivão dos órfãos, meirinho da vila, alcaide do campo, porque o do cárcere provê o alcaide-mor, e el-rei os ofícios da sua real fazenda, como são os dos provedores, e seus meirinhos, almoxarifes, porteiros da alfândega, e guardas dos navios; e ainda que os donatários são sismeiros das suas terras, e as repartem pelos moradores como querem, todavia movendo-se depois alguma dúvida sobre as datas, não são eles os juízes delas, senão o provedor da fazenda, nem os que as recebem de sesmaria têm obrigação de pagar mais que dízimo a Deus dos frutos que colhem, e este se paga a el-rei por ser Mestre da Ordem de Cristo, e ele da aos donatários a redízima, que é o dízimo de tudo o que lhe rendem os dízimos: pertencem-lhes também a vintena de todo o pescado que se pesca nos limites das suas capitanias, e todas as águas com que moem os engenhos de açúcar, pelos quais lhes pagam de cada cem arrobas duas, ou três, ou conforme se concertam os senhores dos engenhos com eles, ou com seus procuradores, as quais pensões não têm a Bahia, Rio de Janeiro, Paraíba e as mais capitanias de el-rei, nas quais se paga o dízimo somente, mas no que toca a jurisdição do cível, e crime lha limitou el-rei depois muito, como veremos no capítulo primeiro do livro terceiro.

Os donatários eram nobres portugueses desprovidos de recursos que, ao receber a terra tinham, em troca, missões como fundar vilas, autorizar a construção de engenhos, lançar tributos sobre produtos, nomear funcionários, administrar a justiça e julgar casos de contravenções ou crimes cometidos pelos peões (trabalhadores rurais sem propriedades ou títulos), escravos e gentios (índios) e de dar sentença de degredo às "pessoas de qualidade" (LOBO, 1966, p. 35).

A concessão da sesmaria era feita mediante o *foro* ou *foral,* documento que tornava o sesmeiro tributário perpétuo do Governo Real português, e que lhe oferecia o direito de aproveitar a terra para a prática da lavoura pelo prazo de, geralmente, cinco anos. Aliás, havia dois documentos que regiam a cessão das Capitanias Hereditárias aos seus donatários:

- *Carta de doação*: regulamento que instituía a área da faixa territorial doada, estabelecia a hereditariedade de sua posse e propriedade, determinava seu poder civil, criminal e tributário. De acordo com Noronha (2005, p. 128), as cartas de doação, fontes de direito particular, foram os diplomas que constituíram as capitanias.
- *Foral*: carta de lei que determinava as obrigações do donatário para com o rei, como a garantia do monopólio do pau-brasil, das especiarias e drogas do sertão e do quinto.

Interessante observar a descrição feita por Pero Magalhães Gândavo em 1570 acerca do estabelecimento das sesmarias na colônia, na qual ele retrata a dificuldade dos donatários em conseguir mão de obra para suas terras:

> Os moradores desta Costa do Brasil todos têm terras de Sesmarias dadas e repartidas pelos Capitães daterra, e a primeira cousa que pretendem alcançar são escravos pera lhes fazerem e grangearem suas roças e fazendas, porque sem elles não se podem sustentar na terra: e huma das cousas porque o Brasil não florece muito mais, he pelos escravos que se alevantarão e fugirão pera suas terras e fogem cada dia: e se estes indios não forão tam fugitivos e mudaveis, não tivera comparação a riqueza do Brasil. As fazendas donde se consegue mais proveito são assuscres, algodões e pao do Brasil, com isto fazem pagamento aos mercadores que deste Reino lhes levão fazenda porque o dinheiro he pouco na terra, e assi vendem e trocão huma mercadoria por outra em seu justo preço. Quantos moradores ha na terra têm roças de mantimentos e vendem muitas farinhas de pao huns aos outros, de que tambem tirão muito porveito.[44]

Os concessionários também gozavam de direitos tais como 5% (vintena) sobre o valor do pau-brasil vendido a Portugal, 2% dos metais e pedras preciosos que encontrassem, o monopólio da exploração de moendas, a posse de 20% das terras e autorização para escravizar e vender índios e, ainda, a possibilidade de conceder sesmarias. Eles recebiam o título de Capitão-Mor e de Alcaide-Mor de todas as vilas em que seus domínios se formassem.

Em 1548, já haviam sido fundadas quinze povoações importantes. Entretanto, muitos donatários não conseguiram administrar plenamente as suas terras já que seus recursos eram escassos e os nativos constantemente atacavam engenhos e plantações. Assim, apenas duas Capitanias prosperaram como era o esperado pela Coroa: em São Vicente, a de Martim Afonso de Souza, amigo pessoal do rei e detentor de recursos financeiros suficientes e a de Duarte Coelho que era íntimo de importantes banqueiros holandeses.

Para Campos (2004, p. 102-3), os principais tributos coloniais, nessa época, eram distribuídos mais ou menos da seguinte forma:

> Para o real Erário:
>
> a) os direitos alfandegários (importação, exportação);
>
> b) 10% do valor das mercadorias naufragadas que viessem às costas
>
> brasileiras;
>
> c) o quinto ou vigésimo do ouro, prata, cobre, coral, pérola, chumbo, etc.
>
> d) o dízimo do pescado e dos demais produtos da terra;
>
> e) a sisa (transmissão) por cabeça de índio escravizado.
>
> Para o donatário ou equivalentes:

44 Trecho da obra de Pero Magalhães Gândavo, Tratado da Terra do Brasil ou História da Província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil, do ano de 1570, extraído de nosso *corpus*.

> a) o monopólio das explorações das moedas e quaisquer outros engenhos;
> b) a barcagem, ou direitos de passagem nos rios;
> c) o quinto ou vigésimo do produto do pau-brasil, das especiarias e das drogas;
> d) o quinto do ouro e minerais preciosos, encontrados na Capitania;
> e) meio dízimo do pescado, ou, a cada grupo de vinte peixes, um cabia ao donatário, capitão-mor ou governador;
> f) a redízima, ou a décima parte da dízima, sobre todas as rendas da coroa.

Mas a insuficiência do sistema de capitanias hereditárias fez com que o governo português criasse em 1548 o Governo Geral, que trouxe maior controle sobre as Capitanias através da centralização política, criando também o municipalismo com as administrações localizadas através das Câmaras Municipais nas vilas e com poder entregue aos "homens bons", nobres proprietários de latifúndios. Assim, passa a existir uma administração mais centralizada no Brasil sob a autoridade dos governadores e sediada em Salvador. Entre a implantação das capitanias até a criação do Governo Geral, a estrutura administrativa no Brasil não estava totalmente implantada. Em cada capitania havia apenas um funcionário, o feitor ou o almoxarife. Assim, o rei de Portugal enviou Tomé de Souza para a baía de Todos os Santos com intenção de torná-lo o primeiro governador-geral e de fundar uma nova capitania. Ela se tornaria a cidade de Salvador. Com igreja, Paço de Governo, pelourinho, alfândega, Casa de Câmara e cadeia, esta veio a se tornar a primeira capital do Brasil. A cidade era a sede do governo, da suprema corte, chamada de *Relação*, e dos agentes fiscais, encarregados que tinham como função recolher os rendimentos provenientes da tributação.

O Governo Geral objetivava coordenar a colonização, com tarefas como fiscalizar e arrecadar tributos, instalar engenhos, criar vilas e defender o território. Para o cumprimento de todas essas funções, o Governador-Geral tinha como auxiliares o ouvidor, o juiz, o provedor-mor, o fiscal do recolhimento de tributos, e o capitão-mor, responsável pela defesa. Nas capitanias havia ainda o provedor-menor que era assistido pelo almoxarife e por rendeiros, contratadores, alealdador, escrivães, além do porteiro e do guarda da alfândega. A preocupação alfandegária fez ainda com que se nomeasse um procurador da Fazenda que tinha como atribuições fiscalizar

donatários, fazer processos tributários, julgar apelações, arrematar rendas, organizar alfândegas locais, manter livros – e devassar os dos donatários, controlar arsenais e supervisionar a qualidade da produção açucareira. "A preocupação fiscal era dominante na organização econômica – o que estava de acordo com a situação de um reino às voltas com a contingência de administrar da mão para a boca" (CALDEIRA, 1999, p. 103).

Segundo Campos (2004, p. 103), no período em que vigorou o Governo Geral, estabeleceu-se, como tributo, os direitos dos escravos, além de serem acrescentados os impostos destinados a despesas excepcionais, tais como:

> a) as derramas, que independiam dos rendimentos do contribuinte;
>
> b) as fintas, que obedeciam a uma proporção com a renda do contribuinte;
>
> c) as contribuições, que eram uma espécie de designação subsidiária e de conteúdo variado.

Com a fundação das primeiras vilas brasileiras, uma instituição já existente em Portugal foi transplantada para a colônia: a *Câmara Municipal,* ou *Concelho Municipal*, cujas funções eram de regulamentação de práticas de comércio e de trabalho, organização da milícia, execução de obras públicas e de defesa e construção de estradas. A Câmera era constituída por vereadores, juízes ordinários, um procurador, além de oficiais como os escrivães e tesoureiros, entre outros. Para inspecionar as práticas mercantis, as Câmeras contavam com os almotacés, os quais tinham como dever supervisionar a qualidade dos produtos e evitar qualquer tipo de fraude por parte dos comerciantes. A Câmara Municipal ainda fiscalizava a distribuição e o arrendamento das terras, além de criar e cobrar as taxas municipais.

Todo o império marítimo português tinha como base os padrões e as instituições oficiais de Portugal, segundo Schwartz (1979, p. 28), e seria necessário entender a estrutura judicial brasileira para entender o período. De tal forma, Schwartz propõe um gráfico ilustrativo acerca da hierarquia jurídica do Brasil colônia:

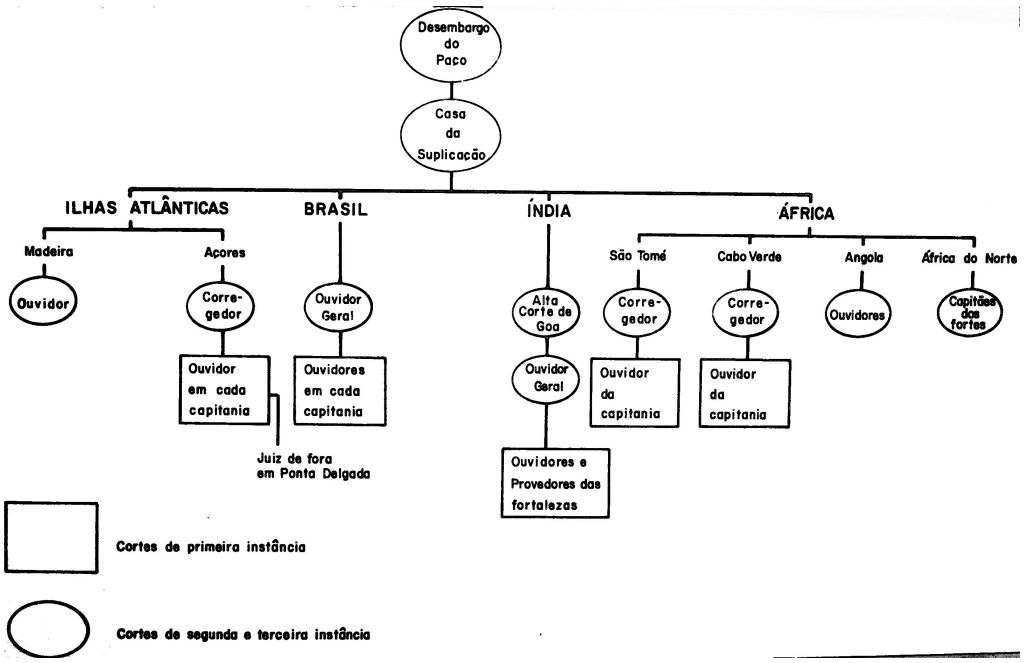

Ilustração 3: Hierarquia jurídica no Brasil colonial

As pessoas que recebiam as sesmarias contraíam a obrigação de pagar o *dízimo*. Esse equivalia à décima parte do rendimento das terras devido à *Ordem de Cristo*, cujo grão-mestre era o rei de Portugal. Além do dízimo, os habitantes da colônia ainda suportavam o oneroso sistema de contrato-monopólio que Portugal instituiu sobre diversos artigos, como tabaco, aguardente, azeite, escravos etc., cuja exploração gerava uma tributação que devia ser paga antecipadamente à Coroa por meios dos *contratadores*. Havia também a cobrança de diversos tributos nas alfândegas, que incidiam sobre todos os produtos importados pela colônia e os embarcados nos portos coloniais, e a arrecadação feita nas entradas, pedágios que havia sobre pontes e estradas.

A *Santa Casa de Misericórdia* também foi uma instituição de grande importância na colônia. Além de manter hospitais, cuidar do povo cristão mais carente, ela também servia como banco ao fazer a concessão de crédito à população.

Em 1572, a Coroa instalou no Rio de Janeiro mais uma sede do governo para dividir a administração da colônia e sua defesa. Mesmo tendo Portugal voltado atrás e mantendo Salvador como a única capital brasileira, somaram-se a estas vilas São Vicente, Pernambuco e Sergipe como os maiores centros administrativos portugueses no Brasil do século XVI.

As vilas e cidades sediavam as alcaidarias e câmaras municipais, onde se reuniam os grandes proprietários rurais, chamados de "homens bons". As alcaidarias, e seus rendimentos, eram controlados pelo donatário sendo que era ele mesmo quem nomeava o alcaide. As câmaras estabeleciam os tributos e os preços, nomeavam funcionários e formavam expedições contra os indígenas. Porém, tal divisão de poderes não era muita clara no Brasil daquela época. Durante muito tempo na história colonial do Brasil, o isolamento entre os municípios acabava por dar às câmaras municipais uma grande autonomia em relação à administração central.

A Relação, como corte de apelação, chegou ao Brasil em 1609 trazendo consigo um corpo de leis secundárias que versavam sobre o corte excessivo do pau-brasil e ilegalidades em seu comércio, prescrevendo severas penalidades de morte e confiscação a quem infringisse a lei. O governador geral ou o vice-rei era o presidente da Relação e, dessa forma, tinha os magistrados sob seu controle (Schwartz, 1979, p. 126).

Até fins do século XVI, o Brasil significou um déficit[45] para o tesouro real, já que consumia mais em salários e despesas de defesa do que o que era arrecadado com tributos (SIMONSEN, 1971, p. 62). Somente a cultura do pau-brasil era insuficiente para sustentar a colônia. Ademais, a madeira começou a escassear no início do século XVII e o seu preço a decair: "entre 1630 e 1731, o pau-brasil foi desvalorizado em 67,2% de seu valor no comércio internacional" (PINTO, 1979, p. 12).

Por esses motivos, a partir de meados do século XVI, fatores como a consolidação dos territórios portugueses possibilitaram a expansão do cultivo de cana-

45 Em 1506, a receita com o pau-brasil, mercadoria mais exportada da colônia brasileira, foi de 5 contos de réis: 1% da receita total portuguesa (da qual 135 contos cabiam apenas às especiarias asiáticas). Já em 1588, o pau-brasil rendeu 13,6 contos de réis e as demais mercadorias brasileiras 13, 2 contos: 2,4% da receita de Portugal (CALDEIRA, 1999, p. 95).

de-açúcar, que veio a tornar-se, no século que viria, a mais importante mercadoria da colônia.

2.2.1.2 Ciclo da Cana-de-Açúcar

Triste Bahia! Oh quão dessemelhante
Estás, e estou do nosso antigo estado!
Pobre te vejo a ti, tu a mi empenhado,
Rica te vejo eu já, tu a mi abundante.
A ti tocou-te a máquina mercante,
Que em tua larga barra tem entrado,
A mim foi-me trocando, e tem trocado
Tanto negócio, e tanto negociante.
Deste em dar tanto açúcar excelente
Pelas drogas inúteis, que abelhuda
Simples aceitas do sangaz Brichote.
Oh se quisera Deus, que de repente
Um dia amanheceras tão sisuda
Que fora de algodão o teu capote!
(MATOS, 1650c.)[46]

O segundo ciclo econômico brasileiro foi o da lavoura de cana-de-açúcar, o qual abrangeu os séculos XVI ao XVIII. A "cana" era utilizada na Europa para a manufatura de açúcar. O procedimento para a fabricação do açúcar requeria a utilização de trabalhadores especializados e também necessitava da instalação de um engenho, o que exigia o investimento de um capital avultado. O engenho deveria possuir o recurso da tração animal ou humana para servir de força motriz para a moenda ou ser próximo a um curso de água que também serviria de escoadouro para a produção açucareira.

Desse modo, a agricultura da cana acabou por introduzir o método de produção escravista, baseado na importação e na escravização de africanos, o que

46 O poema de Gregório de Matos trata "da mudança (para pior) de estados ocorrida com as ´duas personagens centrais do poema´, a Bahia e o eu poético, devido à presença dominadora do mercantilismo. Com efeito, na relação comercial com o mercador estrangeiro, a ingênua Bahia sai perdendo; de sua posição primitiva de abastança descamba para uma posição de penúria" (FÁVERO, 2009, p. 99).

gerou um domínio comercial paralelo: o tráfico negreiro. Inicialmente, para o trabalho nos engenhos, tentou-se a utilização do trabalho indígena, mas devido às inúmeras dificuldades[47], após cerca de 1570, o uso dos negros como escravos tornou-se praticamente generalizado e, assim, o comércio de escravos africanos acabou sendo uma importante e lucrativa prática. Logo, o escravo já estaria tão bem inserido na dinâmica social e econômica do Brasil que, em 1711, Antonil, ao descrever o trabalho de produção dos engenhos de açúcar, diria: "os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho[48]".

De acordo com Lopes e Mota (2008, p. 246), o Governo-geral, as Câmaras Municipais e a Santa Casa de Misericórdia formavam juntas os grandes pilares sustentadores da colonização portuguesa na América. Sem dúvida, essas instituições faziam a conexão luso-brasileira, auxiliando na administração e no controle da colônia. Todavia, para Caio Prado Júnior, tal administração colonial era feita de forma bastante desordenada e confusa. Como manifesta o autor, ela:

> nada ou muito pouco apresenta daquela uniformidade e simetria que estamos hoje habituados a ver nas administrações contemporâneas. Isto é, funções bem discriminadas, competências bem definidas, disposição ordenada, segundo um princípio uniforme de hierarquia e simetria, dos diferentes órgãos administrativos (PRADO JÚNIOR, 1995, p. 299).

Ainda segundo Caio Prado Júnior, também não era muito fácil definir o papel exercido pelas Câmaras Municipais, por exemplo, já que, no Brasil colonial, havia uma espécie de cruzamento de poderes entre as instâncias e entre os poderes político, judiciário, administrativo e eclesiástico.

Na primeira década de XVII, havia cerca de sessenta e três engenhos instalados pelo Recôncavo e ilhas da Baía de Todos os Santos (SCHWARTZ, 1979, p. 90). Em 1615, o Brasil já podia ser considerado um negócio lucrativo para a

---

47 "O indígena não conhecia a atividade agrícola como o colonizador a encarava. A terra lhe servia para caçar ou para plantar e colhêr o suficiente ao consumo da comunidade. Não estava em condições de aceitar a escravidão, de encarar o trabalho como o colonizador desejava, e como teve de impor. Aqui se verifica como o traço diferenciador das estruturas sociais, dos regimes de produção, não está no que se produz, mas como se produz. O modo de produção diverso está no fundo do antagonismo entre o indígena e o colonizador" (SODRÉ, 1967, p. 69).

48 Trecho reproduzido da obra de André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, extraído do *corpus* de nossa pesquisa.

metrópole. Em 1619, os 24 contos de réis recebidos pelo pau-brasil mais os 54,4 contos do açúcar rendiam 5% da receita portuguesa (CALDEIRA, 1999, p. 95).

Em pouco tempo, os engenhos se multiplicaram e os portugueses, associados aos flamengos, praticamente viriam a dominar o comércio internacional de açúcar. Embora cultivado em pequena escala na Sicília, o açúcar era considerado um produto raro e era muito procurado. De acordo com Caio Prado Júnior (1995, p. 20), "até nos enxovais de rainhas ele chegou a figurar como dote precioso e altamente prezado".

Ambrósio Fernandes Brandão descreve, em 1618, as riquezas que se podiam encontrar no Brasil, dando especial relevo à lavoura de cana-de-açúcar:

> São tão grandes as riquezas dêste novo mundo e da mesma maneira sua fertilidade e abundância, que não sei por qual das cousas comece primeiramente; mas, pois tôdas elas são de muita consideração, farei uma salada na melhor forma que souber, para que fiquem claras e dêem gôsto. Pelo que, começando, digo que as riquezas do Brasil consistem em seis cousas, com as quais seus povoadores se fazem ricos, que são estas: a primeira, a lavoura do açúcar; a segunda, a mercancia; a terceira, o pau a que chamam do Brasil; a quarta, os algodões e madeiras; a quinta, a lavoura de mantimentos; a sexta e última, a criação de gados. De tôdas estas cousas o principal nervo e sustância da riqueza da terra é a lavoura dos açúcares.[49]

Roberto Simonsen comenta que o açúcar constituiu a base econômica que veio a tornar definitiva a implantação do europeu no Brasil (1971, p. 210). Graças à grande produção açucareira, a Província de Santa Cruz pôde manter tropas, pagar serviço burocrático, criar empregos, ou seja, enfim crescer. A pecuária brasileira, por exemplo, acabou por se desenvolver por causa do avanço da indústria açucareira. Mas isso não era à toa, pois no início do século XVII, mais de 130 navios eram utilizados para transportar o açúcar pernambucano para a Europa. A coroa portuguesa ficava com grande parte da renda gerada pelo comércio açucareiro, ao recolher tributos dos produtores, comerciantes e transportadores do açúcar, o que gerava-lhes um grande lucro. Faoro (2001, p. 283) adianta-nos que

> o Brasil rendia mais que a Índia, com os açúcares que pagam direitos na alfândega de Lisboa […] cerca de 30% do preço do açúcar cabe aos cofres públicos, por via tributária: a dízima, as propinas (comissões devidas aos funcionários da Coroa), as pensões e a redízima (ao donatário), o cruzado e a vintena, o tostão por tarefa (na Bahia), o dote à rainha da Inglaterra e paz

49 Trecho reproduzido da obra de Ambrósio Fernandes Brandão, de 1618, *Diálogo das Grandezas do Brasil*, extraído do *corpus* de nossa pesquisa.

> da Holanda (1662). […] Não espanta, desta sorte, que o benefício do senhor de engenho não vá além de 3% do capital empregado, o que explica a pouca transferência de renda para outros setores.

A vila de São Vicente, pouco depois de ter sido fundada, em 1548, já contava com seis engenhos de açúcar. E havia um grande interesse português na expansão da indústria açucareira. Assim, a Tomé de Souza foi concedido poderes para distribuir sesmarias a todos aqueles que mostrassem recursos (e que não deviam ser poucos) para implantar um novo engenho no Brasil. A consequência foi a de que, já no final do século XVI, com 150 engenhos, o país tinha como principais regiões produtoras de açúcar brasileiras Bahia e Pernambuco.

O próprio rei de Portugal tinha um engenho, no recôncavo baiano, cujo nome era Pirajá. O terceiro governador-geral da colônia, Mem de Sá, era também senhor de engenho, proprietário de uma imensa porção de terra na qual criou o famoso engenho *Sergipe do Conde* que seria, no próximo século XVIII, descrito por Antonil na obra *Cultura e Opulência do Brazil*.

O senhor de engenho, que, nessa época, estava no topo da hierarquia social na colônia, exercia grande poder político, social e econômico e, praticamente, controlava as instituições municipais. Para a elite colonial, ou a "nobreza da terra", a Coroa portuguesa cedia diversos privilégios e incentivos fiscais.

Além da cana-de-açúcar, no mesmo período, outras grandes lavouras brasileiras marcaram a sua presença. O tabaco, por exemplo. Desde o século XVI, ele foi fortemente cultivado nas Capitanias da Bahia e de Alagoas, sendo, no início desse século até mesmo criticado por ser uma possível causa da diminuição na lavoura de gêneros alimentícios na colônia (NARDI, 1996, p. 71). Em sua produção no Brasil colonial, a produção de tabaco foi fortemente caracterizada por servir como mercadoria de troca essencial no tráfico de escravos africanos. Isso ocorria pela grande demanda que tinha nos mercados negreiros e pelo seu fácil transporte (SILVA, 1994, p. 30-1). Concomitantemente, o consumo de tabaco intensificava-se na Europa, principalmente por sua utilização como mezinha, indicado para diversos males, mas, também, pelo vício ocasionado pela sua utilização como fumo, o que gerava outro grande apelo ao aumento na produção do tabaco no Brasil.

Já no fim do século XVII, segundo Canabrava (1967, p. 76), o Brasil era o maior produtor de fumo do mundo, a qual servia fartamente tanto o mercado externo como o interno.

A pecuária, introduzida por Martin Afonso e por Tomé de Sousa, veio a constituir-se em uma fonte de renda sem grande expressão na Economia colonial mas que acabou por dar força à colonização de novas áreas. O uso de animais para tração nos engenhos de açúcar acarretou a expansão da pecuária, mas a criação de gado visava principalmente à subsistência local. A renda eventualmente gerada pela pecuária vinha da venda do gado no litoral brasileiro e do couro para exportação. A mão de obra utilizada para essa atividade era geralmente indígena.

Segundo Scantimburgo (1998, p. 39), as quinze Capitanias Hereditárias da primitiva divisão não tinham capacidade para a gigantesca empresa da colonização. Adveio dessa fraqueza a decadência do sistema e a Coroa Portuguesa se reimpôs como o tradicional soberano das terras distribuídas aos donatários.

Enquanto isso, a Holanda entrava em guerra contra a Espanha pelo controle do mercado açucareiro. Grande parte da região produtora de açúcar no Brasil veio a ser ocupada pelos holandeses, durante um quarto do século XVII (1630 - 1654). Nesse período, os holandeses impuseram uma espécie de Constituição do Brasil holandês, que implicava a soma do *Conselho dos escabinos,* um tribunal municipal, mais o *escuteto*, chefe administrativo municipal (CAMPOS, 2004, p. 104).

A permanência no Brasil propiciou aos holandeses adquirem o *know-how* de aspectos técnicos e organizacionais da indústria do açúcar, do plantio da cana-de-açúcar ao seu refino e distribuição. Esses conhecimentos foram posteriormente utilizados no desenvolvimento da produção de açúcar no Caribe.

O açúcar produzido pelos holandeses na região das Antilhas tinha custo menor de industrialização, em comparação ao brasileiro, já que tinha isenção de tributos sobre a mão de obra e custo de transporte reduzido.

A Companhia Geral do Comércio do Brasil foi em Portugal criada em 1649 e tinha funções como destinar comerciantes para o comércio externo da colônia e fazer a escolta dos navios que forneciam escravos e mantimentos para a colônia.

Durante o período de esforços para a Restauração Portuguesa, o Conselho Ultramarino foi criado para administrar os negócios das colônias portuguesas procurando estruturar as práticas coloniais. Tinha várias competências, inclusive a de implantar uma rígida política fiscal, aumentando e criando novos tributos. Na ocasião, de acordo com Caldeira (1999, p. 165), o volume no aumento de impostos na colônia foi assustador. Dom João IV se encarregou de criar uma metáfora para esses "novos tempos, definindo o Brasil como a 'vaca leiteira do Reino'".

Em 1607, a arrecadação de tributos no Brasil para a Coroa alcançava os 4,5% do total; em 1681, chegou a espantosos 50%. Para Caldeira (1999, p. 170),

> assim Portugal ia descobrindo sua fórmula própria para viver como senhor de uma única colônia atlântica: cobrar impostos e abrir espaço para a manutenção de uma sociedade arcaica, pela descapitalização dos produtores coloniais em favor de fidalgos e comerciantes do reino.

Ainda segundo Caldeira (1999), esse período pós-restauração tem como característica a administração central colonial confundindo-se cada vez mais com o desempenho fiscal e menos com a guerra comercial.

Na segunda metade do século XVII, teve início a forte concorrência antilhana, os preços do açúcar se reduziram à metade e Portugal deixou de ter o monopólio que tinha, em conjunto com os holandeses, sobre o mercado mundial do açúcar. As regiões brasileiras que dependiam essencialmente da procura externa, como a região nordeste, passaram a enfrentar um processo de decadência.

Em fins do século XVII, entrou em profunda crise a economia açucareira no Brasil, já que Portugal se encontrava sem capital para investimento e com problemas para adquirir mão de obra. Tal crise somente viria a terminar com a descoberta do ouro, em Minas Gerais.

Fechava-se, assim, o segundo grande ciclo econômico que marcou a história do Brasil e iniciava-se outro, que mudaria profundamente a configuração do território brasileiro.

2.2.1.3 Ciclo da Mineração

São palavras no chão
E memória nos autos
As casas inda restam
Os amores, mais não.
E restam poucas roupas,
Sobrepeliz de pároco,
A vara de um Juiz,
Anjos, púrpuras, ecos.
macia flor de olvido
Sem aroma governa
O tempo ingovernável.
Muros pranteiam. Só.
Toda história é remorso.
(ANDRADE) [50]

Na segunda metade do século XVI, alguns colonos haviam encontrado pepitas de ouro em suas terras, mas mesmo antes disso, já havia legislação regulamentando a sua extração[51].

No século XVII, paulistas descobriram veios de ouro no local onde, depois, seria fundada a capitania de Minas Gerais. Durante todo o século XVIII, expedições "vasculharam" o interior do Brasil atrás de metais valiosos, tais como o ouro, a prata e o cobre, e de pedras preciosas, como diamantes e esmeraldas. A descoberta desses minérios em algumas regiões do território brasileiro provocou um grande afluxo populacional proveniente não só de Portugal, mas também de áreas povoadas da colônia brasileira, como São Paulo de Piratininga, São Vicente e do litoral nordestino que Antonil, em 1711, descreve: "homens e mulheres, moços e velhos, seculares e clérigos, e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não tem no Brasil convento nem casa".

---

50 Poema que foi escrito por Carlos Drummond de Andrade após ter visitado o Museu da Inconfidência, em Ouro Preto.

51 "Não fôra à-toa que já estava estabelecida uma legislação mineira completa quando as descobertas se fizeram públicas. Se a sesmaria já guardava, na sua concessão, o resguardo dos direitos da Coroa sôbre o subsolo aurífero, o rush do ouro, por outro lado, se estendeu sôbre zonas ainda não povoadas e, portanto, não concedidas a ninguém, zonas cuja distribuição se fazia, originariamente, como sistema fiscal e repressor instalado na inauguração da atividade do ouro" (SODRÉ, 1944, p. 196).

O progresso econômico da colônia devido à exploração do ouro e à maior extensão das terras cultivadas foi determinando o incremento do comércio, até então precário. Celso Furtado (1959, p. 92-93) afirma:

> Em Portugal, ficaria prestigiado o poderio régio. Quando, em eras outras, a Coroa precisava de recursos, tinham suas necessidades de ser expostas às Cortes, que poderiam conceder ou recusar o pedido, o que colocava o soberano na posição de um postulante, com prejuízo de seu prestígio e de sua autoridade. As últimas foram de 1697, precisamente antes de se divulgarem os novos tesouros descobertos no Brasil. Com os quintos, não mais precisaria o monarca convocar Cortes, evitando assim suas críticas e reclamações sobre exigências administrativas. As taxas ultramarinas pagariam todas as novas despesas, pois o ouro teria de solver 20% de seu valor, e o diamante era monopólio régio.

A economia mineira se diferenciava muito da açucareira, já que nesta não havia qualquer possibilidade de ascensão social. Decorrem, então, profundas transformações socioeconômicas na sociedade brasileira. No Ciclo Econômico da Mineração, a população de classe social menos privilegiada tinha a possibilidade de exploração do metal e de maior iniciativa na organização de seu trabalho. A busca por essas novas oportunidades fez com que populações imensas se deslocassem pelo país. Além disso, foi dessa forma que a economia mineira acabou por possibilitar uma maior articulação entre as diferentes regiões do sul do Brasil.

Ao contrário do que acontecia na sociedade agrária dos séculos XVI e XVII no Brasil, no século XVII, houve o início de um desenvolvimento cultural e surgiram profissionais liberais como os artesãos e artífices. Até mesmo a atividade pecuária do sul do país passou por uma evolução por conta do deslocamento das pessoas. Rocha Pitta, já em 1730, escreveria sobre o poder de atração que o ouro exerceu na população:

> O ouro das Minas do Sul foy a pedra iman da gente do Brasil, e com taõ vehemente attraçao, que muita parte dos moradores das suas Capitanias (principalmente da Provincia da Bahia) correram a buscallo, levando os escravos, que occupavam em lavouras, posto que menos ricas para a ostentaçao, mais necessarias para a vida, se a ambiçao dos homens nao trocara quasi sempre o mais util pelo mais vao Da sua ausencia se foy logo experimentando a falta na carestia dos viveres, e mantimentos, por haverem ficado desertas as fazendas, que os produziao, como Hespanha experimentou, e ainda hoje sente com a prata das suas Indias, pois por este interesse abandonando as Patrias, e domicilios os seus naturaes, deixarao despovoada grande porçao della, vendo-se ainda hoje muitas Cidades, Villas, e lugares sem o numero de gente, e commercio, que em outro tempo tivera?, e muitas terras quasi ermas, quando de se nao lavrarem os campos,

> e de se diminuir o negocio de outras mercadorias, se segue o mayor prejuizo aos direitos, e rendas Reaes dos Principes, e Monarchas.[52]

Como consequência, muitas capitanias foram criadas, como a de Minas Gerais, em 1720, Goiás, em 1744, e Mato Grosso, em 1748. Em fins do século XVIII, devido ao fluxo populacional, o foco administrativo e político da colônia foi transferido para as "capitanias de baixo" e, por isso, o governo-geral foi mudado para a cidade do Rio de Janeiro.

Após a descoberta das primeiras minas de ouro, o rei de Portugal tratou de organizar sua extração. Interessado nesta nova fonte de lucros, ele começou a cobrar o *quinto*, ou seja, um tributo que correspondia a 20% de todo o ouro encontrado na colônia e que era cobrado nas Casas de Fundição. Desde o ano de 1603 já havia, em Portugal, legislação sobre a exploração das minas. Mas, no século XVIII, com a intensificação assustadora da extração mineral em Minas Gerais, a antiga lei foi substituída por novos regimentos. Para isso, foi criado um poderoso órgão administrativo encarregado de cobrar o tributo e resolver pleitos entre mineradores e terceiros: a *Intendência de Minas*. Todas as *Casas de Fundição* eram subordinadas à Intendência, e esta, que era autônoma em relação às demais autoridades locais, se sujeitava diretamente à Coroa.

O historiador Paulo Prado (1928, p. 71) analisa o fato de que a metrópole portuguesa, para corrigir os erros que havia cometido anteriormente, tratou de organizar rapidamente o seu sistema tributário,

> modificando-o segundo maior ou menor resistência dos povos: por bateia, por fintas, por quintos e, em último caso, pelos rigores da capitação. O ouro dava para tudo e para toda a gente; além do minerador, enriquecia o fisco, as administrações, a corte e o rei de Portugal.

Já José Felício dos Santos faz considerações acerca da legislação vigente à época do ciclo da mineração:

> A história de Minas nos primeiros tempos, depois do descobrimento das lavras auríferas, quase só consiste nas variações das ordens sobre a maneira de tributar o ouro em benefício da Fazenda Real, e na resistência e relutância que faziam os mineiros, com mais ou menos sucesso, ao vexame e severidade com que eram executadas. O Governo não tinha um sistema determinado, variando constantemente entre capitação e o quinto, ou da circulação livre do ouro em pó ou convertido em barras nas casas de

52 Trecho extraído do *corpus* de nossa pesquisa.

> fundição; o que, porém, transpirava em todas as determinações era o intuito único de aumentar os interesses do fisco, tendo em pouca monta a sorte dos povos e os sacrifícios que poderiam fazer para suportarem os impostos com que eram sobrecarregados. (1976, p. 45).
>
> Éramos regidos com leis particulares, debaixo de autoridades especiais, como uma colônia isolada, segregada do resto do Brasil. [...] As vistas da côrte era haver todo o proveito do descobrimento dos diamantes [...] Procuravam não se desviar das determinações da corte, embora com o sacrifício dos povos, porque conheciam que de tanto mais confiança gozariam, quanto mais promovessem os interesses do fisco (1976, p. 75).

Os mineiros eram obrigados a levar o ouro às *Casas de Fundição* para que fosse reduzido a barras. Durante a fundição, havia a arrecadação do *quinto* para o Erário Régio. Uma vez cobrado o *quinto* e registradas as barras, estas eram entregues aos donos, que só então podiam dispor delas, desde que não as levassem para fora do reino de Portugal, pois isto era proibido. E a cidade de Lisboa voltou a ser, por conta da exploração das minas brasileiras, uma das mais ricas da Europa.

Segundo Lopes e Mota (2008, p. 194) havia, além do *quinto*, outros tributos, como os que eram cobrados sobre as "entradas" às minas, recolhidos nos registros que ficavam ao longo da Estrada Real.

De acordo com Kenneth Maxwell (2009), o pagamento de *propinas* também era um recurso formalmente incorporado ao custo dos contratos concedidos pelo governo. O governador da Província e os funcionários do Judiciário recebiam adicionais aos seus salários oficiais conhecidos como *propinas*. Em 1780, por exemplo, o governador de Minas Gerais recebeu, além do seu salário oficial, adicionais de cerca de 50% em forma de *propinas*, consideradas legais e que constavam das contas oficiais do governo. Os magistrados e outros funcionários locais recebiam suplementos salariais semelhantes, se bem que menos "generosos".

A prática da cobrança de tributos nas *Casas de Fundição* acabou por fazer rebentar, em 1720, a primeira revolta, mas que foi logo, e violentamente, contida pelo governador de Minas Gerais D. Pedro de Almeida o qual, nessa ocasião, vocifera: "A terra parece que evapora tumultos; a água exala motins; o ouro toca desaforos; destilam liberdade os ares; vomitam insolências as nuvens; influem desordens os ares; o clima é tumba da paz, e berço da rebelião" (FIGUEIREDO, 1997, p. 25-6 apud

CALDEIRA, 1999, p. 219). Após o evento, para impedir fraudes e evasão fiscal, a Coroa estabeleceu um sistema de salvo-condutos, postos alfandegários e pedágios.

A Coroa, em 1734, institui a *Intendência dos Diamantes* e cria regras extremamente rígidas para a extração das pedras. O *intendente* precisava dar autorização a qualquer entrada ou saída do *Distrito Diamantino*, além de ter o poder de, até mesmo, decretar a pena de morte civil, sem processos ou recursos possíveis ao julgado.

À extração das pedras, por um determinado tempo, também era cobrado o *quinto*. Todavia, a extração somente era permitida por concessão privilegiada e contrato e a retirada do diamante podia unicamente ser feita pela própria Coroa, que alugava escravos para fazer esse trabalho.

A título exemplificativo, visualizemos, na tabela a seguir, o comportamento da produção de ouro no Brasil entre os anos de 1691 e 1820 (SIMONSEN, 1971, p. 298):

Intervalo	Nº de anos	Total (t)	Média anual (t)
1691-1700	10	15	1,5
1701-1720	20	55	2,75
1721-1740	20	177	8,85
1741-1760	20	292	14,6
1761-1780	20	207	10,35
1781-1800	20	109	5,45
1801-1810	10	37,5	3,75
1811-1820	10	17,6	1,76

Tabela 1: Brasil - Produção de ouro 1691-1820

É possível percebermos, por meio da tabela acima, que o auge da produção aurífica brasileira encontra-se em meados do século XVIII e, nas décadas que se seguem, a sua repentina decadência, ocasionada pelo esgotamento das jazidas. A partir de 1760, essa diminuição acabou por provocar atrasos do pagamento do imposto *quinto*. Em 1771, o Marquês de Pombal, então, decreta a *derrama,* cobrança oficial e forçada dos *quintos* em atraso, que gerou inúmeras revoltas, como a Inconfidência Mineira e fez com que os mineiros, os negociantes e os roceiros abandonassem a

colônia, ficando esta, quase deserta. É quando há o ressurgimento da agricultura que, então, readquire o seu predomínio na vida econômica brasileira.

As medidas preventivas de evasão tributária, no Brasil, coincidem com o momento em que Portugal passa por uma reforma fiscal, sob o comando do Marquês de Pombal. Pombal, aliás, foi bastante influenciado pelo pensamento econômico da época com a ideia de organizar, planejar, de criar uma estrutura administrativa no Brasil. Mas, no final do século XVIII, o país passa da grande prosperidade à desoladora crise, com as minas, praticamente esgotadas, abandonadas.

Em *Retrato do Brasil,* Paulo Prado assegura que, no século XVIII, o ouro estava a empobrecer o Brasil. "Guerra civil, inomináveis abusos do fisco e do clero, epidemias de fome, em que se morria de inanição ao lado de montes de ouro pelo abandono da cultura e da criação." (1928, p. 73) De acordo com o autor, a agricultura foi abandonada e o cultivo da cana-de-açúcar diminuiu a ponto de faltar o açúcar para abastecer o mercado interno. Os preços subiram de forma tão exorbitante que em 1721, em Mato Grosso, uma abóbora podia ser comprada por 4 oitavas de ouro e, se cozida e feita em papas, custaria 15 oitavas de ouro (PINTO, 1979, p. 87). Antonil (1771) ainda nos conta que a corrida pelo ouro acabou por prejudicar também a produção agrícola dos outros produtos no Brasil:

> O irem também às Minas os melhores gêneros de tudo o que se pode desejar foi causa que crescessem de tal sorte os preços de tudo o que se vende, que os senhores de engenho e os lavradores se achem grandemente empenhados, e que por falta de negros não possam tratar do açúcar nem do tabaco como faziam folgadamente nos tempos passados que eram as verdadeiras Minas do Brasil e de Portugal.[53]

Diversos acontecimentos políticos europeus, tais como as guerras napoleônicas, o bloqueio e o contra-bloqueio da Europa, ocasionam a transferência da corte de Lisboa para o Rio de Janeiro.

Quando, enfim, a família real desembarca no Brasil, encerrando o período colonial, éramos ainda fornecedores de matérias-primas, metais e pedras preciosas ao mercado internacional. E o primeiro ato que anunciaria, segundo vários historiadores, a futura independência do Brasil foi dado por D. João VI ainda em Salvador, antes

---

53 Trecho reproduzido da obra de André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brazil*, extraído do *corpus* de nossa pesquisa.

mesmo de desembarcar no Rio de Janeiro, onde se estabeleceria: a abertura dos portos brasileiros ao comércio.

Foi nesse momento que se encerrou o período colonial brasileiro. Mas não sem deixar marcar profundas na sociedade nacional. Paulo Prado (1928, p. 148-9), em seu livro *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira*, descreve o sentimento amargurado que tal passado nos deixou:

> Três séculos tinham trazido o país a essa situação lamentável. A Colônia, ao iniciar-se o século de sua independência, era um corpo amorfo, de mera vida vegetativa, mantendo-se apenas pelos laços tênues da língua e do culto... População sem nome... País pobre sem o auxílio humano, arruinado pela exploração apressada, tumultuária e incompetente de suas riquezas minerais; cultura agrícola e pastoril limitada e atrasada, não suspeitando das formidáveis possibilidades de suas águas, das suas matas, dos seus campos e praias; povoadores mestiçados, sumindo-se o índio diante do europeu e do negro, para a tirania nos centros litorâneos do mulato e da mulata; [...].

CAPÍTULO 3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 A Informática a serviço da Terminologia

Nos termos de Biderman (2002, s. p.), a variedade escrita da língua é considerada como guardiã do depósito cultural de cada idioma e alicerça a língua em sua continuidade histórica. Assim, um repertório textual concernente à vida econômica do Brasil-Colônia, em documentos e textos originais, tal como o que compilamos para os fins desta pesquisa, constitui uma das fontes primaciais para a compreensão da sua trajetória histórica e social.

Em Terminologia, o texto em sua forma escrita pode ser considerado uma amostragem da língua que se fixa no tempo. De tal forma, a observação dos itens lexicais terminológicos em seu contexto textual torna-se de imenso valor para demonstrar seu comportamento em um estado mais aproximado do uso real. A análise das informações de uma base de dados, feita a partir de ferramentas computacionais, garante ao terminólogo uma maior eficácia no resultado de uma análise terminológica.

Uma "coletânea de textos selecionados segundo critérios linguísticos, codificados de modo padronizado e homogêneo" pode ser definido como um *corpus*, de acordo com Biderman (2001, p. 79). A coleta de textos a fim de constituírem *corpora* tem dois grandes objetivos, a extração de dados e a observação de fenômenos linguísticos. Teresa Lino (2005) menciona que, por meio da análise do *corpus* de especialidade, poderemos descrever muitas das particularidades de uma unidade terminológica, tais como a estabilização ou não de seu sentido e os tipos de variação terminológica.

Para Cabré, uma "base de dados terminológica" se fundamenta na compilação, de forma estruturada, de informações sobre os termos de um determinado âmbito científico, que teria por objetivo responder a necessidades de um grupo específico de utilizadores: "Uma base de dados terminológicos é uma coleção

estruturada e automatizada de informações sobre unidades de significação e designação de uma área especializada, destinada a atender às necessidades de um grupo definido de usuários" [54] (1992, p. 378, tradução nossa).

A *Linguística de Corpus,* vista como abordagem teórica ou metodologia[55], estuda a coleta e a exploração de *corpus* a fim de que eles se tornem representativos o bastante para servir à pesquisa linguística, determinando critérios para a constituição das bases textuais e para a criação de tipologias baseadas nas características encontradas nos textos que constituem o *corpus*. E para o armazenamento, o tratamento e a análise dos textos que atestam os fatos da língua em uso, a Linguística de Corpus faz uso de sistemas computacionais. Berber Sardinha nos evidencia a importância dessa abordagem linguística para a prática do trabalho terminológico:

> Ao revelar uma quantidade surpreendente de evidências linguísticas provindas de corpora eletrônicos, a linguística de corpus questiona os paradigmas estabelecidos dos estudos linguísticos e mostra novos caminhos para o linguista, o professor, o tradutor, o lexicógrafo e muitos outros profissionais (2004, p. 17-18).

A partir dos anos 60 do século passado, começam a despontar novas possibilidades teóricas e metodologias para as tarefas terminológicas, como a constituição de grandes corpora para a extração informatizada de termos ou candidatos a termos. Mas será somente na década de 90 que o uso dos corpora passa a ser mais sistematizado na terminologia. De lá para cá, a informática tem contribuído no aprimoramento das metodologias e de modelos para a descrição terminológica, além de incrementar a possibilidade de construção e manipulação de ontologias. Para L´Homme, Heid e Sager, o uso de "técnicas computacionais de processamento colocam alguns problemas terrminológicos sob uma nova luz, por exemplo, polissemia, ambiguidade, combinatórias e termos variantes podem agora ser prontamente, e de forma confiável, estudados" [56] (2003, p. 159, tradução nossa).

---

54 "Un banc de dades terminològiques és un recull estructurat i automatitzat d'informació sobre les unitats de significació i designació d'una àrea especialitzada, destinat a respondre a les necessitats d'un grup definit d'usuaris."

55 Nesta pesquisa, servimo-nos da Linguística de Corpus em sua vertente de conjunto de metodologias destinado a fins específicos.

56 "[…] computacional processing techniques puts some terrminological problems in a new light; for example polysemy, ambiguity, combinatorics and terms variants can now be readily and reliably studied."

Cabré comenta sobre a interdependência entre a Informática e a Terminologia quando assegura que, por um lado, a informática ajuda e transforma a metodologia usada em Terminologia e, por outro, a Terminologia acaba por fornecer dados que auxiliam a Linguística Computacional (1992, p. 341). A análise das informações obtidas por meio de um *corpus* a partir do seu tratamento semiautomático,[57] ou seja, por meio de ferramentas computacionais, permite ao observador atingir uma maior eficácia no resultado de sua pesquisa. Assim, podemos perceber que a primeira etapa para a pesquisa terminográfica assenta na exploração da documentação representativa do domínio (L´HOMME, 2004, p. 119), ou seja, dos textos da área de especialidade sobre a qual o terminólogo escolhe se debruçar.

3.2 A montagem do *corpus* de estudo desta pesquisa

De acordo com Berlinck, é difícil o trabalho do historiador já que ele tem por objetivo "seja o registro de um determinado estado passado de língua (sincronia no passado), seja o traçado de mudanças linguísticas ao longo de extensos períodos de tempo (diacronia), o historiador trabalha, inevitavelmente, com registros escritos de épocas passadas." E a autora cita, em sua assistência, Labov (1972 apud BERLINCK, 2007, p. 11-12), para quem os dados históricos podem ser ricos ou não, dependendo da observação do contexto no qual eles foram produzidos:

> Documentos históricos sobrevivem por acaso, não por um desígnio intencional, e a seleção que está disponível é o produto de uma série imprevisível de acidentes históricos. As formas linguísticas em tais documentos são frequentemente distintas das vernaculares dos escritores, refletindo, ao contrário, esforços para capturar um dialeto normativo que nunca foi língua nativa de ninguém. Como resultado, muitos documentos são totalmente afetados com os efeitos de hiper-correção, mistura de dialetos e erros de escribas.

57 Concordamos com Kasama, Zavaglia e Almeida (2010, p. 44), ao preferirmos adotar o uso de tratamento "semiautomático", em lugar de "automático" por entendermos que a manipulação dos dados não é totalmente automatizada, mas requer necessariamente a intervenção humana para executar o procedimento.

Mesmo querendo apreender um momento do passado brasileiro por meio dos documentos do período colonial, o trabalho de recolher esses textos depara-se com limitações acerca da capacidade dessas fontes abarcarem todas as "vozes" da sociedade. Ginzburg (1987, p. 17) adianta-nos que tais fontes escritas são indiretas por serem "de autoria de indivíduos ligados à cultura dominante. Isso significa que os pensamentos, crenças, esperanças dos camponeses e artesãos do passado chegam até nós através de filtros e intermediários que os deformam".

De qualquer forma, Le Goff enuncia que um documento nunca é "inocente", inócuo ou desprovido de objetivos, pois, sendo produtos da sociedade da qual surgiram, eles constituem-se, voluntária ou involuntariamente, como uma montagem da realidade de sua época: "o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força que aí detinham o poder" (LE GOFF, 1996, p. 545).

No curso de *Introdução à Terminologia* do IULA, Cabré diz ser primordial o uso de textos especializados para o estudo de termos de uma área de conhecimento: "uma abordagem teórica de base comunicativa para terminologia requer descrever as unidades terminológicas a partir do texto especializado, pois isto permite observar o objeto de trabalho *in vivo*, em seu funcionamento natural[58]" (IULA, 2010, p. 1, tradução nossa).

Para Berlinck, se a mudança linguística nasce na e da variação, é tarefa do linguista recorrer e avaliar os documentos históricos que mais refletem a linguagem usual (2007, p. 12). Assim, podemos acreditar que um repertório textual concernente à vida econômica da colônia, em documentos e textos originais, como o que compilamos em nossa pesquisa, constitui uma das fontes primaciais para a compreensão de nossa própria trajetória histórica. E que só poderemos investigar o uso real de um termo em uma comunidade linguística quando o analisamos dentro do seu contexto de utilização. De tal forma, para o desígnio de nossa pesquisa, foi

58 "Una aproximación teórica de base comunicativa à la terminología requiere describir las unidades terminológicas a partir del texto especializado, pues este permite observar el objeto de trabajo in vivo, en su funcionamento natural."

necessário estabelecer um repertório textual, ou um *corpus* especializado, referente à Economia do Brasil colonial.

Para montar nossa base textual utilizamos como base um *corpus* de grande proporção. O acervo digitalizado com textos do Português do Brasil, ou sobre o Brasil, dos séculos XVI, XVII e XVIII da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Neto, em Araraquara, foi criado para o desenvolvimento do DHPB. De acordo com a coordenadora do projeto, Clotilde de Almeida Azevedo Murakawa, o DHPB é um

> dicionário histórico que está sendo construído sobre um conjunto de documentos dos séculos XVI, XVII e XVIII que testemunham o período da história colonial do Brasil; além das mudanças semânticas, objeto de atenção do DHPB, registra também as variantes gráficas e morfológicas da palavra-entrada, acompanhadas dos contextos onde tais variantes estão inseridas; é um dicionário que registra a datação das unidades lexicais no conjunto dos documentos que integram o banco de dados, onde se assenta a estrutura do DHPB (2011, p. 2).

Para a execução do DHPB foi necessário que se montasse um equipado Laboratório de Lexicografia na Unesp/Araraquara com grande capacidade de armazenamento e sofisticados processadores de textos. Isso porque o dicionário vem sendo construído a partir de textos e documentos sobre o Brasil, produzidos por brasileiros ou portugueses radicados no país desde o século XVI. Essa base de textos informatizada conta com mais de 2500 textos do Brasil colonial, cerca de 12 milhões de unidades lexicais, sendo que muitos estavam na forma de manuscritos e tiveram que ser transcritos por uma equipe de profissionais enquanto muitos outros eram obras raras ou inéditas que jamais haviam sido informatizadas. Acreditamos que a constituição da base textual do DHPB pode ser melhor detalhada pelas palavras da coordenadora do projeto, a professora Murakawa:

> Para a seleção da nomenclatura do DHPB, foi construída uma base textual como corpus de referência, a partir de um vasto conjunto de documentos de todo tipo e gênero, situados no período compreendido entre 1500 e 1808, duas datas de suma importância para a história do Brasil. A data de 1500, o descobrimento, com a Carta de Pero Vaz de Caminha, e a de 1808, quando da vinda da família real portuguesa, mudando o Brasil de colônia para Vice-Reino. Foi neste período de tempo de 3 séculos que se buscou o acervo documental para o banco de dados. Pôde-se, assim, reunir dos três séculos uma grande variedade de documentos de todo tipo e gênero, como: obras dos missionários viajantes, na sua maioria jesuítas que vieram em missão catequética e no Brasil se fixaram; diários de navegação, como o de Pero Lopes de Sousa, irmão de Martim Afonso de Sousa; cartas de sesmarias; roteiros descritivos da flora e fauna brasileiras; descrições geográficas; cartas e sermões do Pe.Vieira, pregados aqui no Brasil e de

> outros oradores sacros, que para aqui vieram e que tiveram sua correspondência reunida em obras esparsas; obras e documentos que tratam do Estado do Grão Pará, durante a era pombalina; cartas comerciais trocadas entre comerciantes da colônia com outros de Portugal; obras sobre a nobiliarquia paulistana; atos de câmaras municipais; anais de câmaras de diversos municípios brasileiros; documentos cartoriais; autos de devassas feitos durante a Inconfidência Mineira; processos; inventários; testamentos; alvarás; posturas; bandos; atos de doações de terras, casas e terrenos; cartas de ofício; patentes; cartas dos governadores gerais; provisões; documentos forenses; estatutos de sociedades; constituições dos bispados do Brasil; regimentos militares; obras sobre medicina, farmácia, agricultura, mineração, além da produção literária do barroco e arcadismo no período. Denominado de Banco I ao primeiro que foi montado, ele registra 7.492.472 ocorrências (2011, p. 4).

Como já comentamos, a autora desta tese é parte integrante da equipe de redatores do DHPB. A coordenadoria do projeto DHPB generosamente disponibilizou a esta pesquisadora a base de dados terminológica construída por sua equipe para estabelecermos o *corpus* textual da Economia do Brasil Colônia para os fins desta pesquisa de doutoramento.

De acordo com L´Homme (2004, p. 124), os corpora de grandes proporções nem sempre fazem distinção entre os vários campos de especialidade, ou seja, os corpora de textos de medicina não diferenciam os textos de estomatologia dos de oftalmologia. De tal forma, o *corpus* escolhido para servir como base de análise terminológica deve ser recolhido tendo em vista um objetivo bastante específico, pois sua aplicação deve ser muito específica e especializada.

De tal forma, a partir do *corpus* do DHPB, em meio ao caráter assaz heterogêneo da documentação a que tivemos acesso, tivemos o cuidado de selecionar, por meio do exame dos documentos, somente os textos concernentes à área de nosso interesse para montarmos o *corpus* da Economia do Brasil colonial. Fazem, assim, parte do *corpus* da Economia do Brasil colonial somente textos completos provenientes de livros e manuscritos sobre o Brasil e produzidos por brasileiros, ou portugueses, residentes no país por longos períodos, que abordavam o cotidiano da vida econômica brasileira, os quais nos permitiram recuperar parcialmente o repertório vocabular usado nos séculos XVI, XVII e XVIII.

Nesse sentido, procedeu-se, inicialmente, à seleção dos textos produzidos em cada um dos períodos representativos da economia do Brasil colonial. Logo após a identificação e a coleta dos textos que integraram o nosso *corpus*, procedemos à sua

gravação digitalizada em formato de texto simples. A extensão escolhida para armazenar os textos foi a *.txt,* uma vez que o arquivo resultante da conversão a esta linguagem computacional é considerado o mais básico, para a manipulação, sem traços de formatação, de arquivos textuais. O formato *.txt* é considerado a plataforma universal para arquivamento e leitura de textos, pela versatilidade de poder ser "lido", "aberto" e manipulado por diversos tipos de programas.

Nesta etapa da pesquisa, alguns obstáculos foram encontrados porque muitos dos textos transferidos do *corpus* do DHPB para o nosso computador tinham uma quantidade de dados que excediam a capacidade da *área de transferência* do sistema operacional, tendo, assim, que ser copiados cuidadosamente, de forma lenta e por partes, para não haver perdas ou desformatação.

Na seleção dos textos produzidos na história colonial brasileira, o *corpus* foi dividido em três partes, ou *subcorpus*, delimitados cada um por um século e distinguidos entre si por representarem três períodos distintos dessa etapa da história colonial. Os *corpora* representativos de cada um dos três períodos da Língua Portuguesa são constituídos por diversos textos, perfazendo um *corpus* com um total de cento e quarenta e três textos. O quadro apresentado a seguir se propõe à caracterização pormenorizada dos textos selecionados para o estudo:

	Datação	**Textos**	**Total de formas**
Séc XVI	1500 a 1587	32	286853
Séc XVII	1607 a 1699	51	378880
Séc XVIII	1706 a 1798	59	1221924
		142	**1887657**

Tabela 2: Caracterização do corpus

O número de textos do século XVI que compõem o *corpus* é nitidamente menor que o dos séculos posteriores. Isso pode ser explicado pela escassez de textos encontrados nesse século quando a cultura escrita era pouco difundida. Mas o número relativo aos séculos XVII e XVIII é bastante equilibrado. É importante reparar que, mesmo havendo essa harmonia, a quantidade de formas encontradas no século XVIII é evidentemente maior que o do século anterior. Possivelmente, esse fato se dá pelo

aumento no tamanho dos textos confeccionados no último século de Brasil colonial. O gráfico a seguir evidencia esse fato:

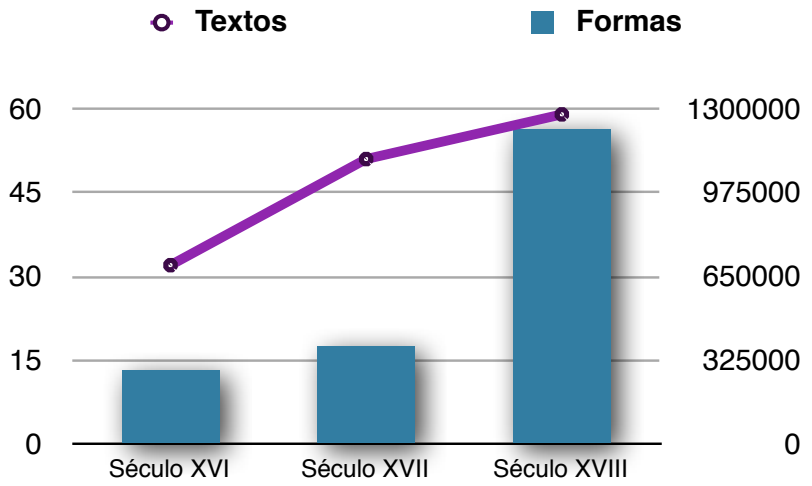

Ilustração 4: Dados quantitativos do corpus

3.3 Caracterização do *corpus* da economia do Brasil colonial

Se pretendemos descrever as particularidades linguísticas de uma terminologia no âmbito de um momento histórico recuado no tempo, é mister conhecer as características dos textos que servirão como fonte documental para tal descrição, tais como sua representatividade, sua extensão, sua tipologia, além de seu contexto de produção. Destarte, concordamos com Berlinck (2007, p. 15) em sua observação de que

> se buscamos textos que nos permitam entrever as características da língua usada em uma determinada época, e em especial, nos permitam identificar a variação, que é fonte de mudança linguística, então é preciso conhecer muito bem as condições de produção de cada texto. Quem o produziu, para quem e com que objetivo. Não podemos isolar o texto de seu contexto, e isso inclui o "clima de opinião" que vigorava na época em que o texto foi produzido. Para isso, a Linguística não se basta. É preciso recorrer à História, de um modo geral, e à História da Literatura, em particular.

Assim, Sardinha (2004) propõe os seguintes elementos para a classificação de um *corpus*:

- monolíngues, bilíngues, plurilíngues
- falado, escrito
- sincrônico, diacrônico, contemporâneo, histórico
- amostragem, monitor, dinâmico
- aprendiz, língua nativa
- geral, regional (dialetal), especializado
- paralelo, comparável
- estudo, referência, treinamento

No que diz respeito a tais critérios, o *corpus* que montamos para a presente pesquisa possui as seguintes características:

- composto por textos *escritos* em Língua Portuguesa, portanto *monolíngue*,
- *diacrônico*, já que se permeia uma trajetória temporal referente a três séculos,
- *histórico*, porque tratamos de textos que refletem um tempo do passado com características especialmente marcantes nos campos social e econômico, o período colonial brasileiro,
- *especializado*, pois utilizamo-nos de textos específicos de uma área do conhecimento para compor a nossa base textual.

Para a seleção dos textos que compõem o *corpus* da Economia do Brasil Colônia, fizemos uso da tipologia utilizada pela professora de História Colonial, Eni Mesquita Samara, em sua obra *Paleografia e Fontes do Período Colonial Brasileiro* (1986, p. 40). A autora toma como base três categorias de classificação documental:

Quanto à forma material

As obras que escolhemos para fazerem parte de nosso *corpus* possuem a forma de texto escrito, impresso ou manuscrito, por serem a única fonte disponível referente ao período estudado. Mesmo assim, acreditamos que tal fonte pode dar acesso ao funcionamento da atividade econômica no Brasil colonial.

Quanto ao conteúdo

Nossas fontes textuais foram redigidas, em sua maior parte, com a intenção de fazerem uma descrição do cenário do Brasil Colônia. E seus redatores fizeram-na por meio de diversos tipos de textos como obras de missionários, diários de

navegação, roteiros descritivos da flora e da fauna brasileira, cartas, atos oficiais, processos, inventários, testamentos, obras sobre medicina e farmácia, produções literárias, entre outras.

As manifestações literárias, quando produzidas no Brasil desde seu descobrimento até fins do século XVI, são chamadas de *Quinhentistas*. Faz parte dessa escola a *Literatura Informativa* (ou Literatura dos Viajantes ou dos Cronistas), principalmente constituída por relatórios, documentos e cartas. Os documentos visavam principalmente a descrever a fauna, a flora e os habitantes coloniais, tendo ainda como objetivo enunciar as riquezas da "nova terra". A *Literatura Catequética* ou *Jesuítica,* também quinhentista, abarca obras cuja temática baseava-se essencialmente na preocupação dos jesuítas com seu trabalho de catequese e tal atitude era muitas vezes expressada por meio de cartas, poesia ou teatro.

No século XVII, após cem anos de presença portuguesa no território brasileiro, aparece a escola literária do *Barroco* e, por meio dela, certa cultura autóctone já era perceptível. A literatura barroca brasileira foi fundamentada em um terreno bastante cercado de influências europeias e, ademais, o próprio contexto econômico no qual essa literatura foi produzida acabou por deixar visíveis marcas nos textos da época.

Quanto aos objetivos

Os textos de nosso *corpus* versam sobre assuntos diversos, como questões administrativas, eclesiásticas, militares, diplomáticas, sociais, mas todas elas, de acordo com o objetivo nuclear de nossa coleta de textos, tocam assuntos referentes à atividade econômica corrente no país.

Sobre a relevância dos textos escolhidos para fazerem parte de nosso *corpus*, vale a pena comentar a respeito de *História Concisa da Literatura Brasileira*, de Alfredo Bosi (1975, p. 15). Nele encontramos elencados, como veremos a seguir, cinco obras que o autor considera como sendo as mais significativas do Brasil no século XVI. Todas elas, aliás, fazem parte de nosso *corpus:*

Pero Lopes de Sousa, "Diário de Navegação";

Pero de Magalhães Gândavo, “Tratado da Terra do Brasil” e “História da Província de Santa Cruz”;

Fernão Cardim, “Narrativa Epistolar” e os “Tratados da Terra e da Gente do Brasil”;

Gabriel Soares de Sousa, “Tratado Descritivo do Brasil em 1587”.

Acreditamos ser válida uma breve descrição de algumas importantes obras que fazem parte de nosso acervo textual:

1532 - Diário de Navegação, de Pêro Lopes de Souza - O texto, escrito entre 3 de dezembro de 1530 e 23 de novembro de 1532, é uma obra em que Pêro Lopes de Sousa narra a expedição de Martim Afonso de Souza, descreve a *Terra de Vera Cruz* e expõe episódios da colonização do Brasil, como as lutas com contrabandistas franceses de pau-brasil, a fundação da primeira vila no Brasil, São Vicente, e da Vila de São Paulo de Piratininga.

1552 – Cartas do Padre Manuel da Nóbrega - Obra jesuítica sobre o início do período colonial no Brasil. Nela, encontram-se diversos elementos descritivos para a história do povo brasileiro. Relata fatos importantes do cotidiano colonial, como a luta entre cristãos e índios, o ódio dos cristãos e as crueldades que cometiam contra os índios etc.

1570 - Tratado da Terra e da Gente do Brasil, de Pero Magalhães de Gândavo - Obra em que o autor e historiador, amigo pessoal de Camões, se dedica a descrever a nova terra americana.

1576 - História da Província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil, de Pero Magalhães de Gândavo - Descrição da natureza brasileira, que tinha como finalidade satisfazer a curiosidade europeia sobre o exótico país, além de retratar as potencialidades da terra para amparar as suas intenções colonizadoras.

1583 – Narrativa Epistolar, do Padre Fernão Cardim - O objetivo da obra é, por meio do texto narrativo do autor, relatar à *Companhia de Jesus* o comportamento jesuítico na colônia brasileira e descrever a sua terra aos demais representantes da ordem dos jesuítas.

1587 - Tratado Descritivo do Brasil, de Gabriel Soares de Sousa - Na obra, o autor e senhor de engenho busca traçar um amplo panorama da Colônia, em seus aspectos históricos, geográficos e econômicos. A Bahia de Todos os Santos foi minuciosamente descrita na obra.

1618 - Diálogos das Grandezas do Brasil, de Ambrósio Fernandes Brandão - Obra ficcional que expõe o diálogo entre dois amigos, Brandônio e Alviano, no qual ele procuram prever o futuro do Brasil. O livro acaba por fazer diversas críticas às atividades predatórias dos portugueses.

1627 – História do Brasil, de Frei Vicente do Salvador - É a primeira obra sobre a História do Brasil escrita por um brasileiro. Dividida em cinco livros, abrange desde o descobrimento até o governo de Diogo Luís de Oliveira (século XVII). O livro narra a vida na colônia pelos olhos do frei franciscano, que conta episódios famosos sobre os seus primeiros governantes e algumas anedotas, e descreve o jeito de falar e de viver no Brasil do século XVII.

1730 – História da América Portuguesa, de Sebastião da Rocha Pitta - Livro escrito com estilo bastante rebuscado pelo historiador e poeta Rocha Pitta que procura relatar, de modo ufanista, os acontecimentos ocorridos no Brasil desde o descobrimento até o ano de 1724.

1771 - Cultura e Opulência do Brazil por suas drogas e minas..., de André João Antonil, pseudônimo de João António Andreoni - Trata-se, como escreve Lopez e Mota (2008, p. 108), de "uma das principais fontes para a compreensão da vida colonial". Além de ser, talvez, o mais importante tratado descritivo da história econômica brasileira em sua época colonial, o livro tem uma história bastante interessante já que demorou cem anos para ser descoberto e editado. Acredita-se que a interdição à obra tenha acontecido porque a coroa portuguesa achou que o texto trazia uma descrição muito pormenorizada das atividades econômicas e das riquezas brasileiras. De acordo com Capistrano de Abreu, em *Capítulos de História Colonial*, "o livro ensinava o segredo do Brasil aos brasileiros, mostrando toda a sua possança, justificando todas as suas pretensões, esclarecendo toda a sua grandeza". A

historiadora Alice Canabrava (1967, p. 28) traz considerações em relação ao contexto social e histórico em que o confisco de *Cultura e Opulência* ocorreu:

> no quadro das relações internacionais a tomada e saque do Rio de janeiro pelos franceses (1711) e as perturbações nas fronteiras com os franceses e espanhóis que refletiam a guerra da Sucessão de Espanha; no âmbito doméstico, a guerra dos Emboabas apenas terminada, e a guerra dos Mascates, interrompida em 1710.
>
> As razões invocadas são inegavelmente válidas, mas, a nosso ver, não podem ser isoladas do contexto do sistema colonial e da doutrina mercantilista que o inspira. Parece-me que é neste conjunto de práticas, crenças e princípios, em que se sustenta a política colonial, que poderemos encontrar as ideias econômicas prevalecentes entre os estadistas da época, e conhecer sua reação em face de um livro que, de forma invulgar, se dedicava essencialmente a assuntos econômicos da Colônia.

A obra foi escrita por Antonil respeitando uma divisão em quatro partes. Por meio delas, o autor descreve a Economia do Brasil colonial. Na primeira parte, Antonil comenta o processo de produção e comercialização da cana-de-açúcar, faz o mesmo, a seguir, na segunda parte, com o tabaco. A terceira parte descreve a extração de riquezas minerais, como o ouro e a prata e, por fim, o autor focaliza a pecuária brasileira.

* * *

Nosso *corpus*, relativamente à temática, é constituído por textos de variadas fontes, descritivos do Brasil Colônia e que margeiam o âmbito da Economia. Importante salientar a complexidade semântica da área da Economia no Brasil Colônia já que tal área já apresentava uma clara natureza multidisciplinar e era abordada, nos textos do *corpus*, por autores de diversas áreas do conhecimento.

Quanto ao grau de especialização, em nossa base textual encontramos uma questão que pode ser abordada sob diversas perspectivas. Em sua maioria, os textos coletados têm caráter informativo, foram criados por "especialistas"[59], observadores da atividade econômica, cujos textos eram destinados à descrição do Brasil para a

59 Estamos cientes da impossibilidade de que se possa chamar as pessoas que redigiam as obras que descreveram o comportamento econômico do Brasil colonial literalmente de "especialistas", já que nem havia exatamente uma ciência econômica naquela época, como comentamos anteriormente; todavia tais autores podem ser considerados, por dedicarem-se a descrevê-la, os maiores conhecedores, de então, da peculiar dinâmica mercantil da época estudada.

Coroa. Por esse motivo, ponderamos que os textos recolhidos em nosso *corpus* trazem uma linguagem com o maior grau de especialização possível para a época estudada.

Devido a esse motivo e ainda pelo fato de que a Economia não era uma área do conhecimento com uma terminologia estabelecida na época do Brasil colonial, acreditamos ser difícil definir um método objetivo para averiguar se determinada unidade lexical é usada naquele contexto como termo científico ou como uma unidade lexical do vocabulário de uso comum. Mas concordamos com Pearson (1998, p. 26) quando sugere que o que determina o comportamento 'terminológico' é o contexto comunicativo no qual se encontra. De acordo com a autora, para que reconheçamos os termos, devemos definir o contexto comunicativo em que é provável que se encontrem unidades lexicais que funcionam como termos.

Para estabelecer a representatividade do *corpus* em uma pesquisa, Beber Sardinha (2004) estabelece uma classificação quanto à extensão do *corpus*, em pequeno / médio / grande, feita com base no número de unidades lexicais contidas no *corpus:*

menos de 80 mil palavras - "pequeno"
80 a 250 mil palavras - "pequeno-médio"
250 mil a 1 milhão de palavras - "médio"
1 milhão a 10 milhões - "médio-grande"
10 milhões de palavras ou mais - "grande"

Assim, nosso *corpus* final é considerado de tamanho "médio-grande", com cerca de um milhão e oitocentas mil unidades lexicais. O conjunto de textos produzidos no Brasil ou que apresentam a colônia como tema, que perfazem nosso *corpus*, nos permitiu conhecer o processo colonial em terras brasileiras, sob uma perspectiva singular: diretamente do ponto de vista dos de alguns participantes ou testemunhas oculares daquela época.

Vejamos as obras que compõem nosso *corpus*, relacionadas por século:

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
		1500	Pero Vaz de Caminha	Carta de Pero Vaz de Caminha
Ciclo do pau-brasil		1530	Pêro Lopes de Sousa	Diário da Navegação de Pêro Lopes de Sousa
		5/4/1534	Fernam d'Alves	Carta de doação da Capitania da Bahia a Francisco Pereira Coutinho
		26/8/1534	Manuel da Costa	Foral da Capitania da Bahia
		17/12/1548	Jeronymo Correia	Regimento do Governador Geral do Estado do Brasil
		17/12/1548	Francisco Mendes da Costa	Regimento do Provedor-mor da Fazenda
	Vila de Santos	12/5/1548	Luís de Góis	Carta de Luís de Góis a D. Joao III, dando conta dos perigos que corria o Brasil com a presença de corsários franceses, que já chegavam à baía do Rio de Janeiro
		7/1/1549	Bertolomeu Froez	Carta de Governador Geral a Tomé de Sousa
		1549	Padre Manuel da Nóbrega	Carta que o Padre Manoel da Nobrega Companhia de Jesus em as Terras do Brasil escreveu ao Padre Mestre Simão Preposito Provincial da dita Companhia em Portugal
	Porto Seguro	7/2/1550	Pero Borges	Carta de Pero Borges, 1º Ouvidor Geral do Brasil
	Vitória	1552	Bernardo Sanches Pimenta	Sesmaria do Colégio de Santiago na Capitania do Espírito Santo
	Baía	5/6/1552	Padre Manuel Da Nóbrega	Carta do Padre Manuel da Nóbrega aos Moradores de Pernambuco
		22/3/1553	Amtonio D'Oliveira	Confirmação das Terras Doadas pelo Ir. Pero Correia ao Colégio de S. Vicente
	São Vicente	5/1556	Padre Manuel da Nóbrega	Carta do Padre Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres
	Baía	8/5/1558	Padre Manuel da Nóbrega	Carta do Padre Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres
		1560	Transcrição	Processo de João de Bolés e Justificação Requerida pelo Mesmo
		1560	Mem de Sá	Carta de Merce que o Snr. Governador Mem de Sá fes a Vasco Roiz de Caldas e a 100 Homens que Vão com Elle a Descobrir Minas
	Santos	22/4/1560	Luís da Grã	Petição do Provincial Luís da Grã e Depoimentos de Diversos Padres da Companhia de Jesus em Defesa da Fe Católica no Processo do Francês Fugitivo João de Bolés
		1560	Mem de Sá	Carta de Mem de Saa, governador do Brazil para El Rey em que lhe da conta do que passou e passa lá e lhe pede em paga dos seus Serviços o Mande vir para o Reino
	Rio de Janeiro	31/3/1560	Mem de Sá	Carta de Mem de Sa Governador do Brasil a Dom Sebastião Rei de Portugal
	Rio de Janeiro	31/3/1560	Mem de Sá	Carta do Governador Mem de Sa a Regente D. Catarina sobre o Estado do Brasil
	São Vicente	12/6/1561	Padre Manuel da Nóbrega	Carta do padre Manuel da Nóbrega ao Padre Francisco Henriques

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
	Bahia de Todos os Santos	7/1565	Padre Joseph de Anchieta	Copia de uma carta do Padre Joseph da Bahia de Todos os Santos, que escreveu ao Doutor Jacomo Martins Provincial da Companhia de Jesus
	Rio de Janeiro	1567	Mem de Sa	Carta do Governador Mem de Sá Concedendo a Miguel de Moura Secretário de Estado uma terra de Sesmaria no Rio de Janeiro e doação desta terra feita pelo dito Miguel de Moura e por sua mulher D. Beatriz de Sousa em Favor dos Padres da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro
		1575	Pero de Magalhães Gândavo	História da Província de Santa Cruz
		1576	Pêro de Magalhães Gândavo	Tratado da Terra do Brasil ou História da Província de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil
		1583	Padre Fernão Cardim	Narrativa epistolar de uma missão jesuítica ou Informação da Missão do Padre Christovão de Gouvêa às partes do Brasil
		1584	José de Anchieta	Informação do Brasil e de suas Capitanias
		10/08/1584	Cristóvão de Barros	Minuta de uma carta de Cristóvão de Barros, com Notícias do Rio de Janeiro
		1585	Padre Fernão Cardim	Tratados da Terra e Gente do Brasil
		1585	Texto Apócrifo Atribuído ao Padre Simão Tavares	Sumário das Armadas
		1587	Gabriel Soares de Sousa	Tratado Descriptivo do Brasil
Ciclo da Cana de Açúcar		1607	Desconhecido	Informação sôbre os Embargos do Povo e Moradores opostos ao Donativo de Quatro Vinténs em Caixa de Açúcar, ordenado para Organização de Armada de Defesa da Costa
		1607	Desconhecido	Memorial do estado do Brasil para Sua Magestade contém minuciosa informação sobre os danos da navegação do Brasil, remédio útil e suas conveniências a organização das frotas camboiadas
		1608	D. Diogo de Meneses	Correspondência do Governador D. Diogo de Meneses
	Bahia	22/4/1609	D. Diogo de Menezes	Carta de D. Diogo de Menezes governador do Brazil escrita da Bahia a el rey D. Filipe 2 em q se lhe queixou de prover D. Fr.Co de Souza as fortalezas do Espirito S.to Ryo de Janr e S. Vicente dezobrigando-o da omenagem q dellas tinha...
		1616	André Pereira	Relaçam do que ha no grande rio das Amazonas novamente descuberto
		1618	Ambrósio Fernandes Brandão	Diálogos das Grandezas do Brasil
	Bahia	1618	Manoel Marinho	Livro das denunciações que se fizerão na visitação do Santo Officio à cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil no anno de 1618 Antonio de Aguiar Daltro contra Adão Gonçalves e Antonio Mendes Beiju

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
	Bahia	1625	Desconhecido	Relação Verdadeira de todo o succedido na Restauração da Bahia de Todos os Santos, desde o dia em que Partiram as Armadas de S. M. até o em que em a dita Cidade foram arvorados seus estandardes
		1625	Luiz Aranha de Vasconcellos	Informação de Luiz Aranha de Vasconcellos sobre o descobrimento do rio das Amazonas
		30/9/1626	Padre António Vieira	Ânua da Província do Brasil
		1627	Frei Vicente De Salvador	História do Brasil
		1637	Bento Maciel Parente	Relação do Estado do Maranhão feita por Bento Maciel Parente
		1637	Ruy de Carvalho Pinheiro	Auto que Mandou Fazer Osenhor Governador Pedro Dasilva Com Osoffeciaes Dacamera Sobre Odinheiro que Setirou Daentrada Do Mocambo
		1640	Padre Antonio Vieira	Sermão do Quarto Sabbado da Quaresma
		7/6/1644	Pedro Taques de Almeida	Regimento e Mercês de Administrador das Minas ao General Salvador Corrêa de Sá e Benevides
		1646	Padre António Vieira	Cartas ao Marquês de Niza
		1647	Padre António Vieira	Cartas ao Marquês de Niza
		1648	Padre António Vieira	Cartas ao Marquês de Niza
		1634	Padre Antonio Vieira	Sermão do Sabbado antes da Dominga de Ramos
		1642	Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio	Relação Geographica Historica do Rio Branco da America Portugueza
		13/8/1645	Pedro Taques de Almeida	Regimento das Minas do Brasil
		1645	Dr. Antônio da Silva e Sousa	Relação do Dr. Antônio da Silva e Sousa sobre a Rebelião de Pernambuco
		1648	Dr. Arnold Wiznitzer	O Livro de Atas da Congregações Judaicas Zur Israel em Recife e Magen Abraham em Maurícia Brasil
		c. 1650	Pedro Taques de Almeida Paes Leme	Prados
		c. 1650	Gregório de Matos Guerra	Crônica do viver baiano seiscentista
		31/5/1651	Desconhecido	Registo de huma Carta que os Officiaes dacamara Escreveraõ asua Magestade
		1654	Padre Antonio Vieira	Sermão da Publicação do Jubileu
		7/1653	Desconhecido	Auto por que o administrador G.[al] das minas faz preguntas ao Capitaõ Antonio Nunes Pinto acerca do descobrimento das minas de prata
		1653	Padre Antonio Vieira	Sermão da Visitação de Nossa Senhora
		1653	Padre Antonio Vieira	Sermão da primeira dominga da Quaresma
		1655	Francisco De Brito Freyre	A Relação da Viagem que fez ao Brasil a Armada da Companhia

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
		1657	Padre Antonio Vieira	Sermão da quarta dominga da Quaresma
		1658	Padre António Vieira	Ao Padre Provincial do Brasil
		12/2/1661	Padre António Vieira	À Câmara do Pará
		28/2/1661	Desconhecido	Registo de huma carta que se mandou asua Magestade
		1663	Ruj de Carualho Pinheiro	Termo sobre a noua forma con que se ham de cobrar os donatiuos que pagaõ os uinhos que a esta cidade uem asim do mar como da terra
		1664	Ruj de Carualho Pinheiro	Regimento que os officiais da camera fizerão pera per elle se cobrar o donatiuo dos 80u cruzados que este pouo ha de pagar a sua magestade pera o dote da senhora rainha da Gram Bretanha e pax de Olanda
		1668	João da Silua Vieira	Termo de assento que fizerão os oficiais da camera sobre o requerimento feito pelos homes de negocio desta praca...
		1669	Desconhecido	Registo dacarta que se Escreveo ao Procurador Joze Moreira de Azevedo
		1670	Rui de Carualho Pinheiro	Termo dede clarasão do tempo en que comesa acorrer acobrança dodote epaz deOlanda
		1670	Desconhecido	Registro de huma carta que os oficiais acamara escreveraõ a sua alteza para que se service pagarnos tambem os donativos as religiões
		1671	Desconhecido	Registro de huma carta para sua alteza sobre o que selhe carregou nesta frota de que He general Victorio Zagallo Preto, por conta do donativo do dote e paz de Olanda
		1672	Desconhecido	Registro dehuma carta escrita a sua alteza sorve acobrança dos donativos de Christovaõ Deburgos
		1677	Ioão de Couros Carnejro	Termo do preço do assuquare que sahio estte anno de 1677 deque foi louuado odezenbragador Manoel daCostta Palma
		1677	Ioão De Couros Carnejro	Termos dos luuados que sefiserão para opreco doassuquare deste anno de 1677 emque nomearão desenbragador Manoel daCosta Palma per não concordarem
		1679	Pedro Taques de Almeida	Instrução de Regimento que Trouxe D. Rodrigo de Castelo Branco
		1680	Ioam Peixoto Viegas	Parecer e tratado feito sobre os excessiuos impostos que cahirão sobre as lauouras do brazil arruinando o comercio deste; feito por Ioam Peixoto Viegas enuiado ao sr. Marquêz Das Minas concelheiro de S. Mag.
		c. 1682	Padre Antonio Vieira	Sermão de São Gonçalo Panegyricos dos Santos
		1684	Padre Antonio Vieira	Sermão de S. Pedro Nolasco

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
	Porangaba	8/5/1691	Desconhecido	Registo da Data e Sesmaria de Manoel de Mello Barreto do Sitio Taipu hoje Genipabu concedida pelo Capitão-Mór Thomas Cabral de Olival em oito de maio de 1691 no municipio de Porangaba
	Maranhão	1699	Padre João Felippe Betendorf	Chronica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão
		1704	Desconhecido	Indice dos dias feriados, que se guardão nesta Relaçaõ da Bahia e Auditorio Ecclesiastico della além dos que traz a Constituição
Ciclo da Mineração		1706	João Batista Carneiro	Auçam que pos a este Convto Bar Ferráz contra a pose que tomamos na praya desta cidade que saó 200 braças que nos hauia dado o G.Or Diogo de Menezes nam está finda
		1711	André João Antonil	Cultura e Opulência do Brazil por suas drogas e minas, com varias noticias curiosas do modo de fazer o assucar; plantar, & beneficiar o tabaco; tirar Ouro das Minas; & descubrir as da Prata; e dos grandes emolumentos, que esta conquista da america Meridional dá ao Reyno de PORTUGAL com estes, & outros generos, & Contratos Reaes.
		1712	Jorge da Fonseca Freire	Actas da Camara Municipal de Villa Rica
		1712	D. Sebastião Monteiro da Vide	Noticias ao Arcebispado da Bahia para suplicar a Sua Magestade
		1713	Jorge da Fonseca Freire	Actas da Camara Municipal de Villa Rica
		1716	Julião da Costa Aguiar	Cartas Remetidas para Lisboa-Pernambuco
		1717	Transcrição	Data e Sesmaria do Tenente Coronel Antonio Gonçalves de Souza, de tres Leguas de Terra no Riacho Jucu...
		20/1/1718	Transcrição	Data e sesmaria do Padre Antonio Teyxeira de Borba e mais companheiros, das terras que já foram pedidas por Francisco Alves Bastos, no rio Catú, entre o Pacoty e o Maicozinhado, concedida pelo capitão-mor Manoel da Fonseca Jayme
		1718	Bernardo Pereira de Barredo	Annaes Historicos do estado do Maranhaõ
		1718	Conde Dom Pedro de Almeida	No Govêrno do Conde de Assumar
		1718	Manoel Affonço da Costa	Escriptura de Venda que fés Luiz Vás de Paiva a seu Jrmaó M. L Nunes de Paiva da Parte da Terra da Sexmaria de Pernam Mirim
		1721	Raphael Pires Padrinho; Manoel de Miranda Freire	Autos de Provimentos de Correições
		1726	Fran.O da Cruz	Cartas Remetidas para Lisboa-Minas Gerais
		1726	Joseph Meira da Rocha	Cartas da Colonia do Sacramento

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
		1727	Pedro Frz. de Andada e João da Roza	Sociedade com os Srs. Harduvicos Barckusen
	Lisboa ocidental	12/4/1727	D. João V	Sobre estas Minas contribuirem com um donativo para as despesas dos casamentos de Suas Altezas
		1730	Sebastião da Rocha Pitta	Historia da America Portugueza
		1730	Dom Lourenço de Almeida	Documento B. Bando sobre a Providencia, que Interinamente se deo ao Lavor dos Diamantes
		1735	Luis Gomes Ferreira	Erário Mineral
		1737	Caetano Lopes de Lavre	Grande Diamante Roubado
		1741	Caetano Lopes de Lavre	Impostos na Capitania Mineira
		1742	Manoel De Olivr.	Cartas Remetidas para Lisboa-Minas Gerais
		1749	Caetano Da Costa Matoso	Códice Costa Matoso
	Pará	21/11/1751	Francisco Xavier de Mendonça Furtado	Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Irmão Sebastião José de Carvalho e Melo na qual trata dos limites e da extensão do estado do Grão Pará e Maranhão...
		1753	Francisco Caetano Borges	Estatutos Municipais ou Posturas da Câmara da Vila Bela
		18/2/1754	Francisco Xavier de Mendonça Furtado	Carta a Sebastião José, na qual trata longamente dos problemas relativos às propriedades dos Jesuítas, dos Carmelitas e das Mercês...
		1757	Frei Domingos De Loreto Couto	Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco
		1757	Padre João Daniel	Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas
		1759	Padre José de Moraes	Memórias para a História do Extincto Estado do Maranhão
		1762	D. Fr. João de S. José	Viagem e Visita do Sertão em o Bispado do Grão Pará em 1762 e 1763
		1767	*Transcrição*	Data e Sesmaria de Manoel Lopes Cabreira, de Tres Leguas de Terra no Rio Salgado...
		1767	Frei Gaspar da Madre de Deus	Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente hoje chamada de S. Paulo
		1772	Pedro Tacques de Almeida Paes Leme	Historia da Capitania de Sao Vicente desde a sua Fundação por Martim Affonso de Sousa em 1531
		1774	Jozé Cezar de Menezes	Resumo das Freguezias da Comarca de Goyana, e Capitania de Itamaracá
		1775	Joseph Barboza De Sá	Relação das Povoaçoens do Cuyabá em Mato Groso de seos Principios thé os Prezentes Tempos
		1775	Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres	Capitão General, Luiz de Albuquerque M. P. e Cáceres, determinando o cumprimento da lei sobre arrecadação do imposto da aguardente e da cana verde
		1778	Doutor José João Teixeira	Extrato da Memoria Manuscripta do Doutor José João Teixeira...

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
		1779	*Transcrição*	Representação dos Moradores de S. João contra o Vigário Vilasboas
		c. 1780	Antonio Pires da Silva Pontes Leme	Memoria sobre a utilidade publica em se extrair o ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares, que minerão egualmente no Brazil
		1/9/1781	Antônio Pires Da Silva Pontes Leme	Diário histórico e físico da viagem dos oficiais da demarcação que partiram do quartel general de Barcelos para a capital de Vila Bela da Capitania de Mato Grosso, em 1° de setembro de 1781
		1781	Ricardo Franco de Almeida Serra José Joaquim Ferreira Francisco José de Lacerda Antonio Pires da Silva Pontes Paes e Camargo	Diario do Rio da Madeira
		1782	Jozé Barboza de Sá, Angelo dos Santos, Miguel Jozé Rodrigues	Anaes do Senado / Atas de Cuiabá
		1782	Rodrigo José De Menezes	Exposição do Governador D. Rodrigo de Menezes
	Curitiba	1786	Francisco Leandro de Toledo Rendon, Antonio dos Santos Pinheyro	Auto de Provimento que mandou fazer o Doutor Francisco Leandro de Toledo Rendon, Ouvidor Geral e Corregedor Da Comarca de Parnaguá em Corr. M nesta Villa de Curitiba
		1787	Alexandre Rodrigues Ferreira	Baixo Rio Negro
		1789	Henrique João Wilkens	Muhuraida ou o triumfo da fé
		c. 1790	Faustino Soares Araújo	Posturas da Câmara da Vila de Carmo
		1792	Francisco Luiz Álvares da Rocha	Acordão em relação os da alçada…
		1793	Desconhecido	Autos de Exame e Averiguação sobre o Autor de uma Carta Anonima escrita ao Juiz de Fora do Rio de Janeiro Dr. Baltazar da Silva Lisboa
		1794	Desconhecido	Devassa ordenada pelo Vice-Rei Conde de Resende
		1798	Desconhecido	A Inconfidencia da Bahia em 1798 Devassas e Sequestros
		1798	Frei Mariano da Conceição Velloso	O Fazendeiro do Brazil
		1799	Marquez do Lavradio	Relatorio do Marquez de Lavradio, Vice-Rei do Rio de Janeiro, entregando o Governo a Luiz de Vasconcellos e Sousa, que o Succedeu no Vice-Reinado
		1799	José Viera Couto	Memoria sobre a capitania de Minas Geraes, seu territorio, clima e producções metallicas: sobre a necessidade de se restabelecer e animar a mineração decadente do Brazil: sobre o commercio e exportação dos metaes e interesses régios

Ciclo a que corresponde	Local em que foi escrito	Data em que foi escrito	Autor do texto	Obra
		1801	Luiz dos Santos Vilhena	Carta décima sétima
		1802	Luiz dos Santos Vilhena	Carta oitava
		1804	José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	Discurso sobre o estado actual das minas do Brazil
		s.d.	Desconhecido	Sobre a derrama lançada em 1772

Tabela 3: Textos que perfazem o corpus

Há nitidamente uma maior quantidade de textos referentes ao terceiro século de nosso estudo. Posicionamo-nos de acordo com Ricupero (2009, p. 130) ao detectarmos a falta de documentação sobre a administração colonial referente ao período anterior à segunda metade do século XVII. Tal fato, acabou por gerar certa falta de simetria entre os séculos de nosso *corpus*. Porém, acreditamos que tal fato simplesmente reflete o momento histórico que analisamos, no qual a produção documental foi progressivamente aumentando com o decorrer dos séculos.

Processamento computacional do *corpus*

Ultimamente, os muitos avanços na investigação computacional contribuíram profundamente para a crescente demanda por softwares que permitissem o armazenamento eletrônico e o tratamento semiautomático de textos feito por meio da utilização de ferramentas informáticas e que possibilita a obtenção de dados quantitativos a partir dos corpora de especialidade.

Os programas computacionais *Philologic* e *Hyperbase* são ferramentas de processamento de *corpus* e, como tais, foram indispensáveis para a manipulação de nossa base textual.

Tivemos que nos especializar no uso desses *softwares* para a extração semiautomática dos termos interessantes à nossa pesquisa. Os programas foram instalados em nosso computador e explorados quanto a suas funções. O *Philologic* foi o programa com o qual fazemos buscas e extraímos textos do *corpus* do DHPB diretamente na Web. O *Folio Views*, embora tenha sido, em nossa proposta inicial, escolhido para o processamento dos dados textuais, foi descartado posteriormente pela redundância de ferramentas que tem comparativamente ao *Hyperbase*.

Após ser feita a extração dos textos pertinentes à área de domínio a ser estudada e feita a revisão e limpeza dos arquivos gerados, essas foram submetidas a diversas fases de organização, como a identificação e o arranjo cronológico. Depois, passamos à fase baseada na busca pelas frequências dos termos da atividade econômica colonial escolhidos para serem analisados e na busca de suas respectivas concordâncias..

O *Hyperbase* foi o programa computacional que nos permitiu tratar o *corpus* na busca por elementos referentes às variações linguísticas sofridas pelos termos em análise.

Resta, enfim, mencionar que o domínio da Economia tem fundamentalmente um caráter fragmentário, na medida em que se interliga a uma série de outros setores – tais como o da administração tributária, da política, do Direito e, até mesmo, o da Igreja na época do estudo em questão– que podem, por sua vez, ser divididos em outras grandes áreas. Partindo dessa constatação, nosso processo de criação de uma organização do conhecimento acerca desse domínio iniciou-se com a leitura de diversos livros relacionados à Economia do Brasil Colônia e com a definição, com base nessas pesquisas, de uma organização estrutural da grande área da Economia colonial.

As *Contribuições e Impostos*, de acordo com Artur Bivar (s.d.), autor do *Dicionário Geral e Analógico da Língua Portuguesa*, é um subgrupo derivado do grande domínio da "Economia e Finanças". O dicionário analógico de Bivar procura relacionar ideias afins, assim acaba por concentrar o vocabulário de um determinado assunto em grupos.

Com o objetivo de situar a subárea tributária no grande domínio da Economia, adaptamos as relações analógicas elaboradas pelo lexicógrafo para montar uma árvore de domínio demonstrativa da relação em questão:

1. Economia e Finanças
    - 1.1 Sentimentos da Economia
        - 1.1.1 Generalidades
        - 1.1.2 Economizar
        - 1.1.3 Prodigalidade
        - 1.1.4 Perdulário
    - 2 Generalidades
        - 1.2.1 Termos Gerais
    - 3 Partes da Economia
    - 4 Escolas e Doutrinas
    - 5 Fenômenos Econômicos
        - 1.5.1 Termos Gerais
        - 1.5.2 Bancarrota
    - 6 Valor
        - 1.6.1 Avaliar
        - 1.6.2 Valor material
        - 1.6.3 Insignificância
        - 1.6.4 Preço
        - 1.6.5 Caro
        - 1.6.6 Barato
        - 1.6.7 Regatear
        - 1.6.8 Pagamento
        - 1.6.9 Contribuir para
        - 1.6.10 Quota e percentagem
        - 1.6.11 Calote
    - 7 Meios de produção
        - 1.7.1 Generalidades
        - 1.7.2 Capital
        - 1.7.3 Reservas
    - 8 Meios de troca
        - 1.8.1 Moedas
            - 1.8.1.1 Generalidades
                - 1.8.1.1.1 Função da moeda e sistemas monetários
                - 1.8.1.1.2 Cunhagem
                - 1.8.1.1.3 Descrição da moeda
                - 1.8.1.1.4 Moeda falsa
            - 1.8.1.2 Moedas da Europa
                - 1.8.1.2.1 Gregas (antigas)
                - 1.8.1.2.2 Romanas (antigas)
                - 1.8.1.2.3 Portuguesas
                - 1.8.1.2.3.1 Gíria
                - 1.8.1.2.3.2 Antigas
                - 1.8.1.2.3.3 Modernas - actuais
                - 1.8.1.2.4 Espanha
                - 1.8.1.2.5 França
                - 1.8.1.2.6 Inglaterra
                - 1.8.1.2.7 Itália
                - 1.8.1.2.8 Várias da Europa
            - 1.8.1.3 Da Ásia

1.8.1.3.1 Índia
1.8.1.3.1 Índia portuguesa
1.8.1.3.1 Pérsia
1.8.1.3.1 Turquia e Arábia
1.8.1.3.1 Mulçumana
1Várias da Ásia
1.8.1.4 Da África
1.8.1.5 Da América
1.8.1.6 Da Oceânia
1.8.3 Dinheiro
1.8.3.1 Nome genérico
1.8.3.2 Termos Gerais
1.8.3.3. Quantia
1.8.3.4 Guarda de dinheiro
5 Papéis representativos
6 Ter dinheiro
7 Ter falta ou não ter dinheiro
8 Operações
1.9 Comércio
1.9.1 Generalidades
1.9.2 Espécies de comércio
1.9.3 Organização
1.9.3.1 Os que vendem
1.9.3.2 Os que compram
1.9.3.3 Pessoal dirigente de escritório etc
1.9.3.4 Sociedades comerciais
1.9.3.5 Locais de venda
1.9.3.6 Partes do estabelecimento
1.9.3.7 Documentos e correspondência
1.9.3.8 Publicidade
1.9.3.9 Abreviaturas comerciais
1.9.4 Actos de comércio
1.9.4.1 Generalidades
1.9.4.2 Monopólio
5 Objectos de comércio
1.9.5.1 Generalidades
1.9.5.2 Nomes
6 Comércio internacional
1.9.6.1 Generalidades
1.9.6.2 Importação
1.9.6.3 Exportação
1.9.6.4 Contrabando
1.9.6.5 Alfândegas
1.10 Contabilidade
1.10.1 Generalidades
1.10.2 Conta
1.10.3 Livros e contas
1.10.4 Lançamentos
1.10.5 Balanço
1.11 Títulos de Crédito
1.11.1 Generalidades
1.11.2 Nomes dos títulos
1.11.3 Intervenientes
1.11.4 Operações
1.12 Finanças
1.12.1 Generalidades
1.12.2 Bancos

1.12.3 Bolsas
1.12.4 Operações financeiras
1.12.5 Câmbio
1.13 Finanças Públicas
1.13.1 Generalidades
1.13.2 Orçamentos
1.13.3 Contabilidade pública
1.13.4 Receitas públicas
1.13.4.1 Contribuições e impostos
1.13.4.1.1. Generalidades
1.13.4.1.2 Entidades e pessoal
1.13.4.1.3 Matéria colectável
1.13.4.1.4 Lançamentos e cobranças
1.13.4.1.5 Contribuições e impostos antigos
1.13.4.1.6 Actuais
1.13.4.1.7 Vários
1.13.4.2 Fiscalização
1.13.4.2.1 Multas
1.13.4.3 Despesas Públicas
9 Dívida Pública

Após ter ficado evidenciada a metodologia para a coleta e a seleção das unidades lexicais terminológicas de nosso interesse, passaremos, no capítulo seguinte, para a fase empírica de nossa pesquisa.

CAPÍTULO 4 - ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS DA PESQUISA

Como foi citado no Capítulo 1 da presente tese, nos primeiros anos da Terminologia enquanto disciplina, as relações sinonímicas e polissêmicas eram mal vistas, ou seja, a variação causava ruído comunicacional entre os especialistas. Mais recentemente, no entanto, o fenômeno da variação ganhou ampla visibilidade entre os terminólogos. Nossa investigação encaixa-se nessa perspectiva, mas lança um olhar através do peculiar prisma diacrônico dos estudos terminológicos da variação.

Assim, nesta parte da pesquisa, dedicamo-nos à observação do fenômeno da variação, em uma área de especialidade, ocorrido no decorrer de três séculos da Língua Portuguesa do Brasil. A fim de que seja cumprida essa tarefa terminológica, de acordo com Scherre (1996, p. 39-40 apud Faulstich, 1996, p. 1), tem o pesquisador incumbências como "identificar os fenômenos linguísticos variáveis de uma dada língua, inventariar suas variantes, levantar hipóteses que dêem conta das tendências sistemáticas da variação linguística […], identificar, levantar e codificar os dados relevantes".

Para tanto, abordamos a importância de algumas unidades terminológicas do domínio da Economia que estiveram em uso no período colonial do Brasil, dando relevo a suas particularidades em relação à variação terminológica. Nesse âmbito, elegemos especificamente os termos pertinentes ao universo tributário para proceder à análise. Como já comentado, esse recorte justifica-se pela importância que tais termos adquirem no contexto colonial brasileiro. Para a execução da dita análise, baseamo-nos em pressupostos teóricos da TCT e da Socioterminologia, por meio dos quais entende-se que as unidades terminológicas têm natureza linguística e que somente diferem das unidades utilizadas na LC pela sua utilização comunicativa em um contexto especializado.

4.1 Questão sobre a terminologia do tributo no Brasil colonial

Não querendo dilatar-nos demais sobre as questões técnicas do Direito Tributário, ressaltamos que os impostos, tributos ou outros tipos de contribuições que analisamos nesta pesquisa nem sempre eram conceituados como tais em relação às teorias tributárias atuais. Conforme informa precisamente Heleno Tôrres (2003, p. 201), "o conceito antigo de tributo não encontra qualquer similaridade com o que se conhece na atualidade, não obstante seus aspectos econômico e social possuírem alguma aproximação".

De fato, dependendo de variáveis como a autoria do texto, a data de elaboração etc. havia, no período colonial brasileiro, um uso genérico de termos como imposto, tributo, contribuição, subsídio, donativo etc. Haja visto que somente em 1966, foi criada uma definição jurídica para o termo *imposto*, consolidada pelo CTN e já vista no Capítulo 2 da presente tese. Antes, em 1824, a Constituição Monárquica somente fazia alusões vagas a contribuições e a imposições e, em 1891, ainda de forma imprecisa, fez-se uma distinção entre taxa e imposto.

De forma distinta do que ocorria no Brasil colonial, as normas fiscais atuais devem descrever minuciosamente sua *hipótese de incidência*, ou *fato gerador*, e o dever jurídico que decorre delas (BOTELHO, 2005, p. 29). Torna-se importante ressaltarmos que a conceitualização do que era *imposto* ou *tributo* no período objeto de nosso estudo era assaz diferente do conceito atribuído a esses termos nos dias de hoje. Assim sendo, em nossa pesquisa, do mesmo modo como ocorria no período objeto de nosso estudo, utilizamo-nos de forma genérica do termo *tributo*.

4.2 Observação da variação em um *corpus* de especialidade do Brasil colonial

Interessou-nos ainda observar que muitos dos tributos do Brasil colonial traziam uma denominação cujo fundamento era baseado em elementos da matemática. Mas isso não foi à toa. A própria matemática teve origem provável por necessidades da área relativa ao comércio, segundo Crosby (1999, p. 27). Ou seja, para especificar as medidas que eram necessárias para pesar os grãos para a venda, contar e anotar a quantidade de animais nos mercados etc.

Assim, o nome do tributo dizia respeito a determinada parte ou fração de um todo (mercadoria sobre o qual ele incidia) que cabia ao proprietário dos direitos sobre essa mercadoria. O ser, ou o imposto, é substituído por um atributo seu. Podemos, assim, constatar que, na denominação de certos impostos, ocorria uma derivação por metonímia, como podemos perceber em *quinto*, em *quarta*, em *terças*, em *décimo* ou ainda em *dízimo*. O nome do imposto ainda podia indicar uma ordenação, como verificamos em *primícias,* cuja significação recai tanto sobre "as primeiras coisas ou um primeiro estado de uma série de outras" ou sobre o imposto colonial. O termo *siza*, por sua vez traz em si o sentido metafórico de cortar, cindir.

Passemos agora a descrever e analisar algumas facetas do fenômeno da variação terminológica no uso especializado da Economia do Português do Brasil (PB) que ocorre nesses impostos diacronicamente, através dos séculos XVI ao XVIII.

4.2.1 Quinto

Quinto pôde ser encontrado em nosso *corpus* sob sua acepção de *numeral*, tanto ordinal como fracionário (HOUAISS, 2001), por exemplo, "na noite do *quinto* dia da chegada dos inimigos"[60]. Ou ainda como *nome próprio,* como no exemplo "[...] enſinaõ Tito Livio, e o grande *Quinto* Curcio"[61].

O substantivo masculino *quinto,* cuja noção corresponde à de um imposto, é a forma que nos interessa nesta pesquisa, mas não é registrado como acepção do verbete *quinto* do dicionário Houaiss, por ser um termo que já caiu em desuso, pela perda do objeto a que se referia. *Quinto* referia-se, durante o período colonial brasileiro, ao pagamento de 20% sobre determinados produtos, conforme descreveremos a seguir.

Das 508 formas encontradas por meio da busca semiautomática em nosso *corpus* diacrônico dos séculos XVI, XVII e XVIII, 342 diziam respeito ao *quinto* como um imposto régio.

O conceito de *quinto* como imposto

O imposto *quinto* já existia anteriormente ao período colonial no Brasil, referindo-se ao valor pago sobre diversos fatos geradores. Originalmente, o *quinto* provinha dos árabes, quando estes se fixaram na região onde atualmente situa-se Portugal, e era a parte que cabia ao rei na divisão dos despojos obtidos na guerra (COELHO, 2009, p. 41). Assim, o *quinto* existia no direito feudal ibérico, tendo sua incidência sobre diversas coisas e ações, como a produção mineral ou agrícola e despojos de guerra dos súditos do rei (RENGER, 2006, p. 92).

No Brasil, a cobrança do *quinto* teve origem no regime tributário português. Ele é considerado o primeiro tributo introduzido no território brasileiro, constituindo,

---

60 Trecho reproduzido da obra de André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brazil*, extraído do *corpus* de nossa pesquisa.

61 Excerto da obra de Bernardo Pereira de Barredo, *Annaes Historicos do estado do Maranhaõ*, integrante do *corpus* desta tese.

assim, o ponto de partida da tributação no Brasil (BALTHAZAR, 2005, p. 35). Por isso, e pelo fato de, por isso, a cobrança do *quinto* ter mantido-se vigente por todos os séculos estudados e por ter passado pelas diferentes fases da implantação de uma estrutura tributária brasileira, foi comum a utilização do termo *quinto* para se a referir diferentes conceitos, ou seja, houve a ocorrência do fenômeno linguístico da **variação conceitual**. Verificamos, dessa forma, algumas divergências em relação ao conceito do quinto e a sua ligação a diferentes fatores de incidência no decorrer dos séculos. Mas, vale relembrar ainda, que, como escreve Ricupero (2009, p. 130-1), "a relação entre o que lemos nos textos legais e o que efetivamente se pratica, é muitas vezes remota e vaga, senão redondamente contraditória".

Há teóricos que consideram que o *quinto* não era propriamente um tributo, sequer uma contribuição ou um imposto, mas que correspondia ao pagamento de um *direito*[62], espécie de renda paga à Coroa pelo fato de esta ser a detentora do monopólio do extrativismo na colônia (que também era chamado de *estanco*). Assim, o *quinto*, como um direito real,

> permite identificar uma situação tributária distinta da atual, pois o tributo pago à Coroa, era, na verdade, uma forma de retribuição ao soberano pela exploração de sua propriedade, uma vez que tudo o que fosse descoberto era domínio do Reino. Destaque-se que o Quinto vinha, portanto, acompanhado de uma série de coobrigações, que também poderiam ser definidas como tributos, pois na época era proibido a circulação de moedas no território brasileiro (BORGES, 2006, p. 34).

Em outra vertente, Botelho (2008, p. 164), no verbete *quinto* de seu dicionário, explica que o *quinto* era um tributo cuja justificativa para a cobrança se fundava no princípio dos *direitos reais*.

Os *direitos* foram incorporados à legislação de Portugal pelas Ordenações Afonsinas (Livro II, título 24), que vigoraram no Brasil até 1603, compreendendo, entre outros, o poder sobre o aparato militar, as estradas públicas terrestres e fluviais, a autoridade monetária, a nomeação de oficiais de justiça. Com o fim da fase chamada de pré-colonizadora e o início da fase de colonização (1530) e a implementação das capitanias hereditárias, a corte portuguesa ficou, como já tratamos anteriormente, mais atenta à extração de metais mais preciosos e lucrativos para a metrópole. Nesse sentido se pronuncia Diogo de Vasconcelos (1974, p. 163-4):

---

62 Como existe até hoje na forma de *royalties*.

> As minas de qualquer espécie, conforme legislação antiquíssima, pertenciam à coletividade representada nos soberanos, municípios ou imperadores. Quando no Brasil a ideia dos descobrimentos acentuou-se em fatos esperançosos, o Rei espanhol tratou de reformar o sistema e promulgou o regimento de 1603 a que seguiu o de 1618, mais completo, sob cujas disposições manifestaram-se ainda as minas do Sul, e mais tarde as nossas dos Cataguases. O Rei, que então personalizava a coletividade, e se reputava o senhor do subsolo, não as quis explorar por si oficialmente, e mais interessante, julgou dá-las a particulares, que se mostrassem habilitados e idôneos, mediante, porém, o pagamento de uma porção enfiteuticária do ouro extraído em salvo as despesas. E foi o quinto.

Assim, a legislação vigente na época do início da colonização do Brasil e, de fato, os forais das capitanias hereditárias - que, para Campos (2004, p. 101), são considerados verdadeiros códigos tributários - a respeito do *quinto* determinaram:

> 2.a – Será pago o quinto sobre qualquer sorte de pedraria, pérola, aljôfar; ouro, prata, coral, estanho, chumbo, ou qualquer outra sorte de metal que houver nas terras, costas, mares, rios e baías da capitania. E deste quinto, o donatário haverá a sua dízima.
> 3.a – Será propriedade régia todo o pau-brasil, assim como qualquer estevaria [especiaria] ou drogaria existente na capitania. (CASTRO, 1989, p. 21 apud COELHO, 2009, p. 39)

Como visto, a regulamentação sobre a extração do ouro já existia mesmo antes da descoberta[63] das minas brasileiras. De acordo com Balthazar (2005, p. 40), em função da sistemática das capitanias hereditárias, os tributos cobrados na colônia podiam ser divididos em:

> I. Rendas do Real Erário: com destaque para o monopólio do comércio do pau-brasil, das especiarias e das drogas; direitos régios das alfândegas reais; o **quinto dos metais e das pedras preciosas**; dízimo do pescado e das colheitas de todos os produtos da terra; e sisa por cabeça de índio tornado escravo;
>
> II. Rendas do donatário: monopólio das explorações de moendas d'água e quaisquer outros engenhos; direito de passagens dos rios; **quinto do pau-brasil, das especiarias e das drogas**, originário da capitania; dízimo do quinto dos metais e pedras preciosas, originárias da capitania; meia dízima do pescado; e redízima de todas rendas da Coroa.

Percebe-se, dessa forma, que o termo *quinto* surge no século XVI, no Brasil, e pode ser conceituado, nessa época, como um Direito Real, ou um imposto, referente à quinta parte da extração dos metais e das pedras preciosas e do pau-brasil, das especiarias e das drogas.

---

63 A primeira notícia que se tem sobre a descoberta de ouro em terras brasileiras é a que se encontra na lápide de Braz Cubas, fundador da vila de Santos. Segundo Marques (s.d., p. 150), nela pode-se ler: "Sepultura de Braz Cubas, cavalleiro fidalgo da casa de El-Rei. Fundou e fez esta villa, sendo capitão, e casa de misericórdia, anno de 1543: descobrio ouro e metaes no anno de 560: fez fortaleza por mandado de El-Rei D. João III". Mas o início da fase de mineração no Brasil, costuma ser atribuída à data da descoberta do ouro feita por Antônio Rodrigues Arzão, em 1693.

Na seguinte ocorrência para *quinto,* encontrada no século XVI, em nosso *corpus*, encontramos o termo categorizado como um Direito Real cujo pagamento deveria se tornar uma obrigatoriedade generalizada no Brasil. A noção do *quinto* como Direito Real, em nosso *corpus*, permeia os três séculos estudados, como verificamos de forma exemplificativa nos excertos dos séculos XVI (1) e XVIII (2):

(1) […] *visto o seu pedir lhes concedo em Nome de S. A. o que assim trouverem de ouro, ou prata, ou das outras couzas acima ditas para elles, e para seus herdeiros, ou para quem os elles quizessem dar, e deixar, sem das ditas couzas, que assim trouverem, nem de nenhua delias pagarem Dizimos, siza, quarto,* <quinto>*, nem outro nenhũ* <Dir^{to}>*. por qualquer outro Nome, que seja chamado, nomeado, posto que nos Reinos de Portugal, e nestas Partes do Brazil pelas Ordenaçoens, e costumes delles, sejão obrigados a pagar quaesquer Direitos;* […] (Mem de Sá [1560] Carta de Merce, que o Snr. Governador Mem de Sá fes a Vasco Roiz de Caldas e a 100 Homens que vão com elle a descobrir Minas)

(2) *Temos visto um territorio rico em producções metallicas, e até hoje em dia a nossa mineração não se tem estendido mais que á do ouro. Esta mesma se diminue a passos contados, e é um clamor geral que tudo está já lavrado e esgotado; a classe dos mineiros na verdade, com a excepção de poucos, é a mais indigente; o ouro se faz cada vez mais escasso, os* <direitos reaes dos quintos> *experimentam uma mingua consideravel.* (José Viera Couto [1799] Memoria sobre a capitania de Minas Geraes, seu territorio, clima...)

Mas também, verificamos a seguir, no contexto (3) extraído do *corpus*, o termo *quinto* com a significação de imposto:

(3) *E que ſendo as Minas dos Reys, attentando aos gaſtos, que ſe fazem em tirar os Metaes, naõ tratem de cobrar o Dizimo, & ſe cõtentem com a penſaõ, ou* <tributo do Quinto>*; naõ ſe podem dizer rigoroſos; mas antes benignos,* […] (André João Antonil [1711], Cultura e Opulência do Brasil por suas Minas...)

Interessante fazer constar que, embora o soberano tivesse, por meio da cessão das capitanias hereditárias aos donatários, cedido terras, ou o solo destas, essas doações não se estendiam ao subsolo e, consequentemente, às jazidas nelas existentes (Livro II, título 28).

As Ordenações Manuelinas, vigentes de 1521 a 1603, mantiveram os "veeiros e minas de ouro ou prata ou qualquer outro metal" como Direito Real (Livro II, título 15, item 15) e proibiram a mineração por particulares sem uma licença régia (Livro V, título 96):

> Porque algumas pessoas se entremetem a cavar ou mandar cavar nas minas e veeiros sem Nossa licença, não lhe[s] pertencendo, por ser coisa que pertence a Nós; Defendemos e Mandamos que nenhuma pessoa de condição e qualidade que seja, não mande cavar, nem tirar, nem cave, nem

> tire das minas ou veeiros que em qualquer parte de Nossos Reinos ou Senhorios estiverem, nenhum ouro, nem prata, nem estanho, nem tinta, nem pedras preciosas de qualquer qualidade que sejam, sem Nossa licença. E qualquer que o contrário fizer, perderá toda sua fazenda, a metade para quem o acusar, e a outra metade para Nossa Câmara, e será degradado para sempre para a Ilha de São Tomé. E posto que alguma pessoa alegue que está em posse de cavar e tirar quaisquer das sobreditas coisas nas minas e veeiros de suas terras sem Nossa licença, não lhe será guardada, posto que imemorial seja; salvo quando mostrar doação em que expressa e especialmente das ditas coisas lhe sejam feita mercê; porque posto que nas doações têm algumas cláusulas gerais ou especiais, porque parece incluir as ditas coisas, nunca se entende pelas tais palavras serem dadas as ditas coisas, salvo quando especial e expressamente na dita doação forem dadas.

Para fomentar o descobrimento de minas no Brasil, o alvará de D. Sebastião, de 17 de dezembro de 1557, instituiu um prêmio para o descobridor de minas, mas também foi irredutível sobre o pagamento do *quinto*: "4º. E de todos os metais que se tirarem, depois de fundidos e apurados, pagarão o quinto a Sua Alteza, salvo de todos os custos [...]".

Como comentado anteriormente, a partir de 1603, passaram a vigorar em Portugal, e por consequência, no Brasil, as Ordenações Filipinas. Essa legislação determinava a manutenção dos direitos reais no Livro II, título 26, item 16, mas com o adendo do Livro II, título 34 que tratava de um prêmio de 20 cruzados a quem descobrisse veia de ouro ou prata e de 10 cruzados se fosse de outro metal.

Chegando o século XVIII, vem, com ele, o grande *boom* da exploração aurífera no Brasil. De tal forma, o quinto referente ao produto das minas, "será, na verdade, o alvo da reorganização administrativa e das leis de minas" (FAORO, 2001, p. 281) Surgem, nesse século, diversas formas de cobrança do *quinto* como o *sistema por bateias* (1710 – 1714), o *sistema de fintas e avenças* (1714 - 1719), as *Casas de Fundição* e a *capitação* (1735 – 1751).

Com o *sistema de bateias*, o imposto incidia sobre o número de escravos de cada minerador, à proporção de 10 oitavas de ouro por bateia. Tal sistema de tributação gerou muitas revoltas, pois, mesmo se não houvesse a extração, o *quinto* deveria ser pago. Já o sistema de fintas (1718) consistia no pagamento fixo de 30 arrobas anuais, repartido proporcionalmente entre as comarcas, à Coroa. Esse sistema causava insatisfação ao Rei, que o achava pouco lucrativo; dessa forma, fez com que seus funcionários secretamente iniciassem a instalação de Casas de Fundição, chamadas também de Casa do Quinto ou de Oficinas dos Quintos.

Logo, os mineiros foram obrigados a levar o ouro às tais Casas de Fundição para que ele fosse reduzido a barras marcadas com o selo real, processo chamado de *quintar o ouro*. Após a fundição, havia a arrecadação do *quinto* para o Erário Régio. Uma vez cobrado o *quinto* e registradas as barras, estas eram entregues aos donos, que só então podiam dispor livremente delas, desde que não as levassem para fora do reino de Portugal, pois isto era proibido. Ainda ficou estabelecido que, caso o sistema não fosse seguido à risca, a população ficaria sujeita à *derrama*.

De acordo com Bordin (2002, p. 11), a *derrama* "representou a sistemática tributária adotada pelo fisco português, desde a época do Marquês de Pombal, na colônia brasileira". Funcionava da seguinte forma: a colônia deveria remeter à Metrópole portuguesa 100 arrobas de ouro como tributo a cada ano. Sempre que a arrecadação não atingisse a cifra, a diferença seria contabilizada para uma cobrança posterior. Quando o valor do débito atingisse um patamar não aceito pela Coroa, a cobrança era feita pelo sistema que recebeu o nome de *Derrama*. Esta cobrança era temida porque vinha acompanhada por uma violência singular por parte dos responsáveis pela ação fiscal. Tratava-se, enfim, de uma rígida e severa cobrança de impostos atrasados.

E, enfim, o sistema de cobrança dos *quintos*, chamado de *capitação*, foi, segundo Boris Fausto (1996, p. 100), lançado pela Coroa em busca de maiores rendas em substituição ao *quinto*. A sua arrecadação, no Brasil, vigorou entre os anos de 1735 e 1749 e incidia, quanto aos mineradores, sobre o número de escravos em trabalho na mineração, fossem eles produtivos ou não, do sexo masculino ou feminino, maiores de doze anos. Os faiscadores, mineradores que trabalhavam sem escravos, pagavam o imposto sobre si mesmos, ocasionando, assim, a mudança da base de cálculo do tributo. Alguns estabelecimentos também eram taxados como oficinas, lojas, hospedarias, matadouros.

De acordo com Gaspar (2010, p. 79), com a implantação da *capitação*, de uma só vez "praticamente extinguia as artimanhas tradicionais de desengano dos *quintos* e, ao mesmo tempo, taxava a acumulação de riquezas, numa curiosa mistura entre pacto colonial e o conhecimento de seus desvios ou 'desaguadouros'". Durante o

período em que foi cobrada a *capitação*, o imposto *quinto* foi extinto, sendo restabelecido em 1750, como contam os historiadores, quando se abriram novamente as Casas do Quinto.

Canabrava (1967, p. 99), ao interpretar a posição de Antonil sobre a obrigação do pagamento do *quinto* no Brasil-Colônia, comenta que ela se firma em dois princípios essenciais, o legal e o moral. De acordo com os textos legais, como vimos, as minas pertenceriam à Coroa, devendo, assim, o explorador pagar o *quinto real*. Muitos teólogos da época proclamavam o direito de o rei reservar as minas para si, ainda que estivessem em terras particulares. Moralmente, segundo a autora (2009, p. 101), o pagamento do *quinto* era um dever de consciência, uma obrigação natural, que se espaldava no direito que tinha o rei aos tributos reais e naturais fundado na justiça comutativa como quaisquer outros fatos. Assim, os *quintos* eram devidos ao rei para satisfazer a obrigação dos vassalos em dar um justo estipêndio àquele que trabalha em prol deles.

O dicionário Houaiss (2001) registra a etimologia para a expressão *ir para os quintos*: ela seria proveniente do sintagma *ir na nau dos quintos*, nau esta que levava à metrópole o imposto *quinto*. De tal forma, *ir para os quintos*, naquela época, significaria ser banido para esse lugar desconhecido e remoto: o Brasil. De acordo com Renger (2006, p. 7), o *quinto* "era tão odiado pelos brasileiros, que foi apelidado de *Quinto dos Infernos*".

Modificação do conceito

No decorrer dos séculos XVI, XVII e XVIII, o conceito do imposto *quinto* foi se modificando, principalmente pela ampliação da quantidade dos produtos explorados, aumentando o seu fator de incidência. Esse fato pode ser considerado bastante natural, já que o processo da colonização portuguesa no Brasil foi progressivamente se tornando mais abrangente e mais complexo em termos fiscais.

No século XVII, o termo *quinto* pode ser encontrado no *corpus* referindo-se a contratos referentes a produtos como ouro, prata, cobre e pérolas, mantendo o aspecto

conceitual encontrado na legislação do século anterior, como vemos no excerto abaixo:

(4) *E porque atrás neste regimento se trata sòmente das minas de ouro e prata, sendo caso que nas ditas partes se achem algumas de que se tire cobre, nelas haverá lugar no que nele se contém com declaração, que as pessoas que o tirarem serão obrigadas a venderem à minha fazenda tudo o que lhes ficar depois de pagar o Quinto pelo prêço que comumente valer e havendo* <pescaria de Pérolas> *quaisquer pessoas o poderão fazer tendo para isso licença de provedor das quais pagarão o* <Quinto> *à minha fazenda e havendo hei por bem que as ditas pérolas se tomem para mim e serão as partes obrigadas a vendê-las pelo prêço que valerem a dinheiro ou por descontos dos direitos de outras perolas, que pescarem.* (Pedro Taques de Almeida Paes Leme [1645], Regimento das Minas do Brasil)

No século XVIII, a maior parte das ocorrências do termo *quinto* referem-se ao pagamento referente à extração aurífica na colônia. Mas podemos visualizar ocorrências com referência à extração de diamantes (5) e à pecuária (6):

(5) *Por quanto El Rey Nosso Senhor, por hũa Real Ordem sua, assignada pela Sua Real Mão, foi Servido mandar-me que interinamente desse eu a providencia, que me parecesse, em quanto Elle não fosse Servido mandar o Contrario, sobre a forma do pagamento dos Seus* <Reaes Quintos, que se lhe devem dos Diamantes>*, que se tirão na Comarca do Serro do Frio* […] (Dom Lourenço de Almeida [1730] Documento B. Bando sobre a Providencia, que Interinamente se deo ao Lavor Dos Diamantes)

(6) *Digo de Azeuedo, por pte. do comtratador dos* <quimtos dos gados> *foi aprezentada huã carta que este Senado Resebeu em a qual daua comta do estado em que estauaõ os comdutores dos gados para o naõ trazerem quá e que por esta Rezaõ padeciaõ os pouos, para o que nos pedia comuocasemos este, para lhes fazer prezte.* [...] (Jorge da Fonseca Freire [1712] Actas da Camara Municipal de Villa Rica)

Embora a legislação seiscentista que pudemos encontrar não os registrasse como um dos produtos sobre os quais recaía o *quinto*, atestamos, nesse século, texto que se refere ao *quinto dos escravos*:

(7) *E o* <quinto dos escravos> *e mais despojos entregei na Capitania do para e fis carregar tudo en Reseita ao almox.^{e} fr.^{co} madr.^{a} Como se ve da Certidão junta aos mais papeis Referidos,* […] (Luiz Aranha De Vasconcellos [1625] Informação de Luiz Aranha de Vasconcellos sobre o descobrimento do rio das Amazonas)

Há também que se chamar a atenção à expressão sintagmática *quintos aos cabos* (8), exemplo de variação conceitual. Os *quintos aos cabos* fazem referência ao pagamento de *meio quinto* devido aos cabos de frete, por seu trabalho de carregar as canoas com os produtos provenientes das minas. O que ocorre nesse caso é que o *quinto*, imposto "de 20% cobrado pela Coroa portuguesa" (BOTELHO, 2008, p. 164), podia eventualmente ter sua alíquota cobrada de forma diferente em relação a

determinados fatos geradores, o que cria uma modificação na forma como ele é tradicionalmente conceituado.

(8) *Porém, como isto crece em notável damno dos Missionários; e donos das canoas; porque com a casca de fragmentos o quebram de prepósito, ou já o beneficiam curto; muitos lhes fazem repor tudo para o monte, e do monte lhes dão os* <quintos aos cabos>. *Muitos outros modos buscam estes cabos para tirarem maiores avanços, porque ordinariamente sempre levam de mais algum índio, que pedem para seu moço, e tudo o que ele trabalha lhe chama seu o cabo. Também chamam seu tudo quanto eles brancos fazem por suas mãos nas feitorias, se querem ter a [ilegível] de trabalhar, e para isso mandam os índios para o centro, e mais distante mato, e lhes põem ordem, que não bulam nos frutos, que tem mais perto da feitoria, para eles os colherem; e enfim tudo são trapassas e ambições, e muitas vezes os donos, e principalmente os Missionários cede[m] de tudo para evitar contendas; mas na verdade tudo pertence ao monte, e do monte só pertencem os* <quintos aos cabos>. (Padre João Daniel [1757] Tesouro Descuberto no Máximo Rio Amazonas)

Outro caso de variação conceitual de *quinto* foi o uso da expressão sintagmática *quinto por bateias*, que incidia sobre todo indivíduo que bateava ou minerava. De acordo com Botelho (2008, p. 190), essa forma de tributação do quinto era *per capita*, ou seja, cobrava-se uma taxa anual calculada em oitavas de ouro sobre todo o minerador e não sobre a sua produção. Nesse caso, tanto a alíquota quanto o fato gerador do tributo modificam-se em relação ao conceito de *quinto* que era vigente até a implementação desse sistema.

Os termos sintagmáticos

Por meio da observação de nosso *corpus*, percebemos que o termo *quinto* apresenta-se tanto em formas morfologicamente simples, como na forma de expressões sintagmáticas, as quais, neste caso, foram bastante produtivas.

No século XVII, os seguintes termos foram encontrados:

Termo sintagmático		Número de ocorrências
Século XVII	Casa do Quinto	4
	Casa Real do Quinto	1
	Provedor dos Quintos	3
	Quinto dos Escravos	1
	Quintos do Ouro	2
	Real Quinto	10

Tabela 4: Quinto no século XVII

Vejamos, na tabela abaixo, a relação dos termos sintagmáticos constituídos com a forma *quinto* e encontrados no século XVIII:

Termo Sintagmático		Número de ocorrências
Século XVIII	Casa do Quinto	9
	Contrato dos Quintos	1
	Direitos dos Quintos	2
	Direitos reaes dos Quintos	3
	Intendente dos Quintos	1
	Lei dos Quintos	3
	Meyo Quinto	2
	Provedor dos Quintos	4
	Quinto dos Cabos	4
	Quinto por Contribuição	5
	Quinto por Fundição	5
	Quinto por Bateias	2
	Quinto por Capitação	3
	Quinto por Imposição	1
	Quinto de ElRey	4
	Quinto do Ouro	22
	Quinto por Contratos	1
	Quinto Real	4
	Real Quinto	30
	Tributo do quinto	1

Tabela 5: Quinto no século XVIII

Dentre as formações sintagmáticas vistas nas tabelas acima, consideramos cinco como variantes do termo *quinto: quinto de ElRey, quinto do ouro, quinto real, real quinto, tributo do quinto.* Essas formas apresentam-se de forma concorrentes em relação a *quinto*, durante os séculos XVII e XVIII. Alguns autores, como vimos anteriormente, conceituaram o *quinto* como sendo um *direito real*.

Com o sentido de *direito da Coroa*, podemos encontrar formas sintagmáticas ligadas a um elemento determinante adjetival, como vemos em *real quinto* (9) e *quinto real* (10). Entre ambos os sintagmas podemos considerar a ocorrência de uma variante terminológica lexical, caracterizada pelo movimento das formas dentro da unidade terminológica complexa, mantendo inalterado o seu conceito.

(9) *Damno, e inconveniente da forma, e methodo com que se arecada o* <real quinto>*, se descobre na dezigualdade com que se cobra dos que minerão, e estrahem o ouro com seus escravos, e dos que apenas possuem os precizos p.ª seu serviço, sem delles receberem o outro algum emolumento, cujo numero he muito concideravel nesta Provincia, pensão indispensavel principalm.te aos mor.os que por meyo de aliança conjugal, enoberecem as povoaçoens com a produção de homens livres para o serviço da Republica, a conservação de escravos e escravas p.ª os misteres domesticos, cuja falta se nota, como indecoroza em qualquer mediano estado.* (Caetano Lopes de Lavre [1741] Impostos na capitania mineira)

(10) *Neste estado achou o General Rodrigo Cesar de Menezes os descobrimentos, e operações daquellas Minas, e vendo terem o caminho taõ difficil, e embaraçado, por importunos rios de precipitadas cachoeiras, era que perigavaõ as embarcaçoens, tratou mandarlho fazer por terra com mayor commodo, offerecendo a quem lho abrisse, premio competente ao trabalho ; e sendo entre as pessoas, que o pertendiaõ ganhar, e fazer este serviço, preferido por parecer do Senado da Camera Manoel Godinho de Lara, lho encarregou. Conseguido felizmente o transito, mandou o General pôr huma Casa de Registo, com Provedor, e Escrivaõ no Rio Grande, (parte principal da passagem, que na hida, e volta fazem as pessoas, que as frequentaõ) para registarem o ouro, que tirassem, e nelle se cobrarem os* <quintos Reaes>. (Sebastião da Rocha Pitta [1730] Historia da America Portugueza.)

Há, no contexto de nº 11, com o mesmo significado de *direito real*, o termo *quinto* formando outro sintagma preposicionado (SP), com a estrutura N + prep + N. A expressão *quinto de elrey* (11), ao concorrer com a forma *quinto real* (10), traz à tona outra variação: a sintática, já que entre ambas as expressões há a alternância entre um sintagma preposicionado (SP) e a sua forma reduzida adjetival (ADJ).

(11) *Partio este anno bastante gente para Povoado pelo mes deAbril, adonde forao' emdeverssas malocas mais de mil pessoas, que hiao' ficando mortos pelos barrancos dos rios, Com estes inviou oGeneral Cezar oPadre Andre dos Santos Queiros Com Sete arobas deouro dos* <Quintos de ElRey>*, emais Direitos que havia Cobrado chegou oCondutor aSam Paulo, entregou odito ouro metido em quatro Cunhetes aoProvedor daReal Fazenda Sebastiao' Fernandes do Rego, deonde forao'remetidos para o Rio deJaneiro, edahi para Portugal: chegada aremessa aCarta, abertos osCaixoins, achousse*

em Lugar deouro Chumbo em graos' de muniçao' deo isto tanto estrondo em todo oReino, que oseo eco, Chegou aos extranhos. (Jozé Barboza de Sá, Angelo dos Santos, Miguel Jozé Rodrigues [1782] Anaes do Senado / Atas de Cuiabá)

No que tange ao *quinto* como um imposto, observamos o *hapax legomena tributo do quinto,* no contexto de nº 3 extraído do *corpus*. Ao compararmos o conceito que emerge desta expressão e aquele que percebe-se em *quinto de ElRey* (11), por exemplo, visualizamos nitidamente um caso de variação conceitual.

Quando o elemento determinado do sintagma faz referência ao destinatário do imposto em questão, além do exemplo visto em (11), *quinto de ElRey*, foi encontrada a expressão sintagmática *quintos aos cabos* (8).

De acordo com as formas de tributação do *quinto* que vigoraram durante os três séculos de nossa pesquisa também podemos encontrar a formação de expressões sintagmáticas que concorrem entre si. Em algum desses casos, o termo une-se a outros formando sintagmas preposicionados, como ocorre em *quinto por bateias* (12), *quinto por capitação* (13) e *quinto por contribuição* (14).

(12) *Logo no ano seguinte fez outra junta, propondo que tinha ordem de Sua Majestade para lançar os* <quintos por bateias>*, e neste meio houve repugnância e muito maior nos moradores do Sabará, porque indo o dito senhor dom Brás a propor-lhes o mesmo, todos lhe repugnaram, e o povo se amotinou de forma que se o governador se não retira para Vila Rica haveria motim grande;* [...] (Caetano da Costa Matoso [1749] Códice Costa Matoso)

Em nosso *corpus*, encontramos a utilização do termo *capitação,* ou capt.^{am}(13), 136 vezes. Porém, detectamos a ocorrência da expressão *quinto por capitação* (14), com 5 ocasiões, cujo uso entra em conflito com a afirmação de que eram impostos diferentes e que o imposto *quinto* havia sido extinto no período de vigência da *capitação*. Aqui, podemos perceber uma variação conceitual realizada pelo uso de metonímia, na qual o termo *quinto* passa pelo seu hiperônimo: *imposto* por capitação.

(13) *A terceira he pagarem a* <capt.^{am}>*até os escravos mortos porque como se cobra antes de se dever o q' tem pago p.^{los} que despois lhe morrerem fica perdendo o q' pagou, e o tempo em que com o escravo, por fallecido se não pode utilizar; a mesma sem rezão se pratica com os que trazem escravos ás Minas por negocio porq' obrigados a pagar a capt.^{am} passados os primr.^{os} dous mezes dos mesmos escravos que não venderão, nem minerão, pois só os tem expostos p.^{a} lhe darem a Sahida q' he o fim p.^{a} q' os trouxerão ás Minas* […] (Caetano Lopes de Lavre [1741], Impostos na capitania mineira)

(14) *Em 30 de junho de 1735, no palácio de Vila Rica, em presença do governador Gomes Freire, Martinho de Mendonça e procuradores das câmaras destas Minas, se fez termo da mudança da cobrança dos* <quintos por capitação> *nos escravos em lugar dos que se*

cobravam pelas casas de fundição; que pelos procuradores das câmaras da Vila do Príncipe, Sabará e Caeté, ou Vila Nova da Rainha foi impugnado, julgando mais conveniente a cobrança pelas casas de fundição, mas ficaram vencidos em votos. (Caetano da Costa Matoso [1749], Códice Costa Matoso)

Ferrari (s.d., p. 3) comenta que, no século XVIII, além do *quinto do ouro*, pagava-se também o *quinto por contribuição,* imposto sobre os gêneros que se introduziam nas minas. A expressão sintagmática preposicionada *quinto por contribuição* foi verificada em 1751 em nosso *corpus*:

(15) *Nas presentes circunstâncias, quem duvidará que o presente método da contribuição imposta por equivalente nos gêneros que entram pelas contagens é o mais suave e conveniente, pois não tira a liberdade aos vassalos, não permite descaminhos, não prejudica os tratos, não aumenta dívidas contraídas, nem ocasiona demandas, nem prejudica aos devedores, nem aos credores? E, finalmente, se a mente da Lei Novíssima (pelo que respeita aos contratos e comércios futuros) é que os comerciantes paguem o quinto atendendo a que para ele se devem prevenir nos seus tratos, levantando o preço aos gêneros à proporção do quinto, bom patrocínio tem o método proposto na mente da referida e sempre veneranda lei, pois se cada casa de homem de comércio há de servir de registro em que este, por meio da alteração do preço do gênero, cobre o quinto que há de pagar na fundição, muito mais suave fica o método de se impor o* <quinto por contribuição> *nas contagens, pois são muito menos em número que as casas de comércio, e desta sorte se evita a multiplicação de entidades sem precisão.* (Caetano da Costa Matoso [1749], Códice Costa Matoso)

Ocorrências do termo no *corpus*

No século XVI, encontramos 4 ocorrências do termo *quinto* em nosso *corpus*. O número de ocorrências vai progressivamente aumentando no decorrer dos anos, somando 47 ocorrências no século XVII e 291 no século XVIII. Vejamos:

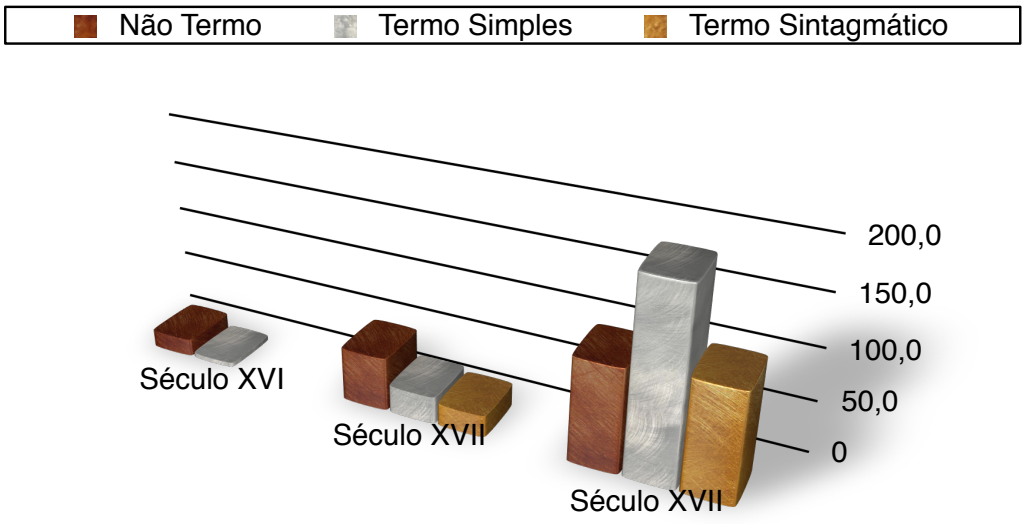

Ilustração 5: Ocorrência do termo quinto

O fato de termos encontrado poucas ocorrências do termo *quinto* no primeiro século de Brasil colonial, o XVI, enquanto que, conforme observamos no gráfico acima, nos séculos seguintes ele foi aumentando gradativamente a sua frequente, é por nós considerado sintomático de alguns fatores já indicados no decorrer desta pesquisa.

O interesse da metrópole portuguesa na nova terra durante o século XVI era modesto, tendo aumentado progressivamente no decorrer do tempo. Este fato exprimiu-se no aumento do conteúdo legislativo relativo à colônia e no aperfeiçoamento da estrutura administrativa brasileira. Tais fatores circunstanciais refletem-se, sem dúvida no conteúdo dos textos produzidos na época e, consequentemente, no progressivo aumento de ocorrências do termo em nosso *corpus*. Além disso, há que se considerar que, no primeiro século de Brasil colonial, a reprodução de textos era ainda pouco sistemática pelo fato de as técnicas utilizadas para isso serem deveras dispendiosas.

Por outro lado, termos encontrado um grande número de ocorrências no último século objeto de nossa pesquisa pode ser justificado pelo fato de que o século XVIII foi o grande século da extração aurífera no Brasil e o *quinto* foi justamente o imposto que incidia sobre o ouro.

Outros tipos de variação

Encontramos uma variante denominativa em relação a *quinto* no século XVIII do Brasil colonial: *vintena*. Vejamos em (15) um contexto no qual esse termo aparece como variante concorrente a *quinto*:

(15) *Elle he que péza o Affucar, & que o reparte com fidelidade entre os Lavradores, & o Senhor do Engenho; & tira o dizimo, que ſe deve a Deos; & a* <vintena>*, ou quinto, que pagaõ os que lávraõ em terras do Engenho, conforme o concerto feito nos Arrendamentos, & o eſtylo ordinario da Terra, o qualèm varios lugares he diverſo: & tudo affenta, para dar conta exactamente de tudo.* (André João Antonil [1711], Cultura e Opulência do Brasil por suas Minas...)

As variantes terminológicas gráficas, consideradas por Faulstich como variantes linguísticas e formais, que se apresentam de forma concorrente no século XVIII com a forma *quinto,* são:

(6)	*quimto*	duas ocorrências	século XVIII
(16)	*5º*	duas ocorrências	século XVIII
(17)	*oquinto*	uma ocorrência	século XVIII

(16) *Achou elle Ouv.*^{or} *Gl q'de annos a esta parte senão paga os* <5os> *do ouro, que se tem tirado das lavras velhas que ha pelo termo desta Villa donde alguas pessoas faiscavão: o que naçeo do descuido com que se fechou a oficina da Villa de Pernaguá a onde se havia de hir fundir, e quintar, como herão obrigados, os que tiravam; E porq' já não podem ter esta desculpa.* (Raphael Pires Pardinho Manoel de Miranda Freire [1721], Autos de Provimentos de Correições)

(17) *Anno de1735, Chegou amonçao'enella por Ouvidor o Doutor Joao' Gonçalves Pereira tomou posse em 29 de Dezembro Como Semostra do Livro 5, das Vereanças folha 5. Publicousse o Decreto de El Rey em que mandava Seextinguissem as Cazas de Fundiçao', eSepagase* <oquinto> *do oiro pellos Escravos a quatro oitavas etres quartos por cabeça, aoque a Companhou oRegimento feito por Mathias deMendonça para aadministraçao' do Tribunal da Intendencia, que Logo Comessou omesmo Ouvidor aexecutar Com os officiaes nomeados pello Governador deSao' Paullo.* (Jozé Barboza de Sá, Angelo dos Santos, Miguel Jozé Rodrigues [1782], Anaes do Senado / Atas de Cuiabá)

Detectamos que algumas formações sintagmáticas, que têm *quinto* como elemento determinado, também podem apresentar variação gráfica entre si, como verificamos entre os seguintes sintagmas preposicionados:

(12) *quinto por bateias*
(18) *quintos por batéas*

(18) *Este arbitrio se noticiou ao Desembargador Manoel de Mello Godinho Manço, Ouvidor Geral daquella Provincia, que se achava na villa de Santos, o qual com o seu parecer*

por escrito o approvou; e vindo logo à Cidade, o ratificou com razões fundadas em Direito, mostrando ser a cobrança dos <quintos por batéas>*, a mais legal, e conveniente.* (Sebastião da Rocha Pitta [1730], Historia da America Portugueza.)

(19) *ley do quinto*
(20) *lei do quinto*

(19) *E com iſto mais ſe confirma o que eſtá dito da* <Ley dos Quintos>*, por ſer diſpoſitiva, & penal: porque em quanto he diſpoſitiva que ſe deve de juſtiça a El- Rey, que ſaõ os Quintos, obriga em conſciencia: & em quanto he penal, faz que a pena dos transgreſſores naõ ſe deva em conſciencia, ſenaõ depois da ſentença.* (André João Antonil [1711], Cultura e Opulência do Brasil por suas Minas...)

(20) *Estas desigualdades produzem os clamores dos vassalos, dos clamores dos vassalos resultam as alternadas mudanças que temos experimentado nos dois métodos até agora praticados, de capitação e fundição, com cujas mudanças temos sofrido gravíssimos prejuízos nas altas e baixas do ouro, sendo os dois móveis destas mudanças o querer o soberano evitar os descaminhos do ouro feitos a sua Real Fazenda quando o quinto se cobra por fundição e o querer remediar os clamores dos vassalos quando se cobra porcapitação, e destes dois princípios procedem os retrocessos da* <lei do quinto>*, sem nunca se descobrir meio que faça cessar um e outro inconveniente.* (Caetano da Costa Matoso [1749], Códice Costa Matoso)

Percebemos também a concorrência da variação gráfica entre uma forma sintagmática cujo elemento adjetival é utilizado de forma abreviada e uma forma sintagmática com o mesmo elemento por extenso:

(21)	*r.^{L} quinto*	3 ocorrências	século XVIII
(9)	*real quinto*	40 ocorrências	séculos XVII e XVIII

(21) *Porem nesta dezigualdade.^{e} ainda outro inconven.^{te} se involve, e he que o minr.^{o} alcansado, e q.e não consegue conven.^{a} p.^{a} a solução do* <r.^{l} quinto>*, nos termos do methodo prezente necessriam.^{te} se vale do meyo possivel p ^{a} pagar, e não tendo ouro (q.^{e} estes sao sem comparação os de dous meyos elege hum), ou pede emprestado ao outro que pode, e ahi mais se atraza, com mayor empenho, ou leva p.^{a} pagar os ouros lavrados de sua familia e ahi vay seguindo, o damno, porq.^{e} o tempo de remir não o podendo fazer vê com m.^{ta} penalid.^{e} , reduzido a massa informe, o q.^{eno} feitio tanto lhe havia custado, reduzido ao ornato das matronas a hum emp.^{o} sem remedio, e o estado dos Minr.^{os} p.^{lo} comum a huma impossibelidade, que os obriga a fugirem p.^{a} outros Paizes, e sendo grandes as fabricas, p.^{la} pratica do prez.^{te} methodo he inevitavel o damno, não sendo pouco p.^{a} attendido o da multa q.^{e} se impoem, aos q.^{e} não podem pagar o principal.* (Caetano Lopes Lavre [1741], Impostos na capitania mineira)

O termo *quinto,* referindo-se à cobrança pela extração do ouro, possui diversas variantes gráficas, algumas em que somente um dos elementos comuta. Percebemos também ocorrência de inserção de um determinante no sintagma:

quinto de ouro
quinto do ouro
quinto do oiro

Além dessas, veremos a seguir mais exemplos de variação gráfica em sintagmas terminológicos preposicionados concorrentes:

(10) *quinto a El-Rey*
quinto de ElRey
quinto delRey

quinto aos cabos
quinto dos cabos

quinto da fundição
quinto por fundição

Casa dos Quintos
Caza dos Quintos
(22) *Caſa dos Quintos*

(22) *E continuâdo ao preſente o rendimento com igual, ou com mayor abundancia por razaõ do mayor numero dos que ſe empregaõ em catar, ſó os Quintos, devidos a Sua Mageſtade, ſe foraõ notavelmente diminuindo: ou por ſe divertir para outras partes o Ouro em pó; ou por naõ ir á* <Caſa dos Quintos>*; ou por uſarem alguns de cunhos falſos, com engano mais deteſtavel. Mas ainda aſſim naõ deixou Sua Mageſtadede ter grande lucro na Caſa da Moeda do Rio de Janeiro: porque comprando o Ouro a doze toſtoens a oitava, & batendo-ſe em dous annos tres milhoens de moeda nacional, & provincial de ouro, foy lucrando ſeiscencos mil cruzados de avanço.* (André João Antonil [1711], Cultura e Opulência do Brasil por suas Minas...)

Percebemos ainda alguns casos de variação lexical ocasionada pelo apagamento de algum item da unidade terminológica complexa, conservando intacto o conceito do termo nos seguintes casos:

direito [x] *do quinto*
direito real do quinto

(22) *Casa* [x] *dos quintos*
(23) *Casa Real dos Quintos*

(23) *Auto por que o Administrador g.*[al] *das Minas faz preguntas ao Capitaõ Antonio nunes pinto» acerca do descobrimento das minas de prata Anno do nascimento de nosso senhor Iesv xpõ de mil e seiscentos e sincoenta e tres aos seis dias do mes de Iulho do dito anno nesta villa de Sanctos no porto della na nao Saõ Miguel, e Saõ Bertholameu, aonde o Administrador Geral das minas Pedro de Souza Pereira auia mandado prezo ao Capitaõ Antonio Nunez Pinto, por culpas cometidas no descobrimento das minas de prata a que por elle foy inuiado por se auer intitulado descobridor della, e dado entrada com clarezas na* <Caza Real dos quintos> *da villa de Saõ Paullo* […] (Desconhecido [1653], Auto por que o administrador G.[al] das minas faz preguntas ao Capitaõ Antonio Nunes Pinto acerca do descobrimento das minas de prata.)

(14) *quinto* [x] *por contribuição*
quinto imposto por contribuição

Neste último exemplo, notamos a formação de um sintagma verbal, cuja formação, de acordo com Alves (1994, p. 55) é mais rara do que a os nominais.

4.2.2 Dízimo

O termo *dízimo* foi encontrado 342 vezes em nosso *corpus* somente sob uma acepção, a de imposto, como descreveremos a seguir.

O conceito de *dízimo*

De acordo com Vainfras (2001, p. 237), o *dízimo* foi o principal tributo do Brasil colonial por ter sido o mais duradouro e rentável da colônia. Além disso, era ele um dos poucos tributos arrecadados em todas as capitanias brasileiras.

O *dízimo* era a exigência da entrega da décima parte - se pagava de cada dez um - de todos os bens do indivíduo, que era devida a Deus. A cobrança do *dízimo*, imposto eclesiástico, é uma antiga tradição da Igreja, oriunda do Velho Testamento (COELHO, 2009, p. 68). De acordo com Balthazar (2005, p. 53-4), "os contribuintes que não pagassem o *dízimo* eram considerados pecadores e condenados pela Igreja, não entrando no reino dos céus. Até os não-cristãos pagavam *dízimos*".

Devido à semelhança gráfica, o imposto *dízimo* facilmente confunde-se com outro tributo, a *dízima*. O lexicógrafo Bluteau (1728, p. 271) traz-nos uma boa diferenciação entre esses impostos:

> Entre Dízima, & Dizimo acho eſta differença, que no livro das Ordenac. ſempre ſe chamão Dizimas, as que ſe pagao a peſſoas ſeculares, & nos livros das Conſtituiçoens dos Biſpados ſempre ſe chamam Dizimos, os que ſe devem aos Tribunaes, ſe pagao com dinheiro, & por iſſo eſta dizima ſe póde chamar, Decima pecuniária, & eFm. A dizima, que ſe deve a peſſoas Eccleſiaſticas, ſe paga cõ os frutos da terra.

Bluteau (1728, p. 271) justifica a cobrança dos *dízimos* ao dizer que assim como a Igreja "ſuſtentão aos Fiéis com o pſato eſpiritual da doutrina, & Sacramentos, aſſim He razão, que os Fiéis ſuſtentem aos taes miniſtros com a decima parte dos frutos, ˜q colh˜e".

No Brasil colonial, os *dízimos* pertenciam à Ordem de Cristo (Ordem à Milícia de Nosso Senhor Jesus Cristo), a quem a Santa Sé os concedera. O rei cobrava o *dízimo* na forma de autorizações da Santa Sé para, em troca, custear os cultos religiosos. Essa cobrança era possível porque, em 1495, a Ordem e a Monarquia uniram-se quando D. Manuel, grão-mestre da Ordem de Cristo tornou-se rei. Silva (1877, p. 119) comenta a esse respeito que

> cabendo aos reis de Portugal, pela bulla pontifícia de 1351, na qualidade de grão-mestres das três ordens militares de Christo, Aviz e Santiago, os privilégios de inteira jurisdicção espiritual e ecclesiastica sobre as suas conquistas, chamou a si a coroa portugueza o direito de cobrança do imposto do dizimo nas colónias, o qual no reino, e em vários Estados catholicos da Europa, pertencia ao clero, formando a base da sua subsistência e da manutenção do culto divino. Compensou a coroa ao clero colonial com ordenados, côngruas e emolumentos, que se designavam em ordens positivas. Comprometteo-se ainda a despender as quantias precisas para a construcção das capellas-móres das matrizes, ficando a cargo das irmandades que se organisassem, e da piedade dos povos, a edificação do corpo dos templos, e os gastos com festividades religiosas.

Na *Data e Sesmaria de Manoel Lopes Cabreira...*, de 1767, obra integrante de nosso *corpus*, também encontramos uma definição para o imposto *dízimo* além de uma classificação para ele:

(1) <Dízimos> *ſaõ a decima parte de todos os bens moveis licitamẽte adquiridos, devida a Deos, & a ſeus Miniſtros por inſtituiçaõ Divina, & conſtituiçaõ humana. E aſſim como ſaõ tres ſortes de bens moveis, ou frutos, prediaes, peſſoaes, & mixtos, tambẽ ſaõ tres as eſpecies de dizimos. Reaes, ou prediaes, ſaõ a decima parte devida dos frutos de todas as novidades colhidas nos predios, & terras, ou naſçaõ per ſi ſem trabaIho, ou cultura dos homẽs, ou ſendo trabalhados cõ ſua induſtria. Peſſoaes ſaõ a decima parte dos frutos meramente induſtriaes, que cadahum adquire com a induſtria de ſua peſſoa. Mixtos ſaõ a decima parte dos frutos, que provèm parte por induſtria dos homens, parte dos predios: como ſaõ os que ſe pagaõ de animaes, caça, & aves que ſe criaõ & peyxes que ſe peſcaõ. Chamaõ-ſe mixtos, porque neſtes frutos obra a induſtria doshomens, & muyto mais que nos outros prediaes meramente.* (Transcrição [1767] Data e Sesmaria de Manoel Lopes Cabreira, de Tres Leguas de Terra no Rio Salgado...)

De acordo com o tributarista Coelho (2009, p. 68), os *dízimos* podiam ser classificados de diversas formas:

- reais ou prediais: eram os que provinham dos frutos que se colhiam ou de outras rendas de terras e casas. Estes ainda subdividiam-se em:

maiores: incidiam sobre o trigo, o vinho e as frutas maiores;
menores: recaíam sobre os legumes e as hortaliças;

- mistos: os que eram exigidos daqueles que adquirissem coisas que exigissem trabalho, como gado, aves, peixe, leite etc.
- novais: provenientes das terras com pouco tempo de exploração;
- antigos: tinham origem nas terras já há tempos cultivada;
- pessoais: advinha dos frutos provenientes das profissões e ofícios dos fiéis;
- papais: quando cobrado por coletores pontifícios;
- extraordinários: quando exigido pelo papa em, por exemplo, guerras contra os infiéis.

No século XVI, o *dízimo* era licitado e arrematado em Portugal, mas a partir de 1606, passou a sê-lo no Brasil (VAINFRAS, 2001, p. 237). Inicialmente, o valor arrecadado por esse imposto mal cobria os gastos do clero, mas, com o impulso do açúcar no século XVI, o *dízimo* tornou-se, como dissemos, uma das maiores fontes de arrecadação da colônia.

Os *dízimos* continuaram a ser cobrados durante o primeiro reinado, mas, no decorrer do século XIX, foram sendo substituídos por tributos civis.

Termos sintagmáticos

Defrontamo-nos, no decorrer dos três séculos estudados, com diversos termos sintagmáticos formados com o termo *dízimo,* sendo o século XVIII, aquele em que o termo foi mais produtivo entre eles.

No século XVI, encontramos, em nossa busca contextual, sete termos sintagmáticos:

	Termo sintagmático	Número de ocorrências
Século XVI	dízimo do açúcar	1
	dízimo a Deus	3
	dizimo do arroz	1
	dizimo da mandioca	1
	dizimo à Ordem	1
	dizimo do pescado	1
	dizimo da vaca	1

Tabela 6: Dízimo no século XVI

Já no decorrer do século XVII, os autores dos textos de nosso *corpus* fizeram uso dos seguintes termos sintagmáticos:

	Termo sintagmático	Número de ocorrências
Século XVII	dízimo do açúcar	3
	contratador dos dízimos	1
	dízimo a Deus	1
	dízimos d'El-Rei	1

Tabela 7: Dízimo no século XVII

Vejamos, na tabela abaixo, os dados quantitativos referentes aos termos sintagmáticos encontrados no século XVIII:

	Termo sintagmático	Número de ocorrências
Século XVIII	contratador dos dízimos	1
	contrato dos dízimos	2
	dízimos reais	2
	dízimo das drogas dos sertões	1
	dízimo do açúcar	2
	dízimo a Deus	12
	dízimo a El-Rey	1
	dízimo do ouro	2
	dízimo do gado	1
	dízimo dos frutos	8
	dízimo à Ordem	1

Tabela 8: Dízimo no século XVIII

Como dissemos anteriormente, o *dízimo* é um imposto eclesiástico. Referências a essa característica são encontradas em todo o período colonial brasileiro, na formação de termos sintagmáticos concorrentes, como verificamos em (1) e (2). Entre ambos os sintagmas preposicionados há a variação terminológica lexical, em que há a substituição de *Deus* por *à Ordem,* mantendo a base sem grande modificação no conceito.

(1) dízimo a Deus	16 ocorrências	séculos XVI, XVII e XVIII
(2) dízimos à Ordem	2 ocorrências	séculos XVI e XVIII

(1) *As quoais terras por me o sprivão dizer que no Livro do Tombo estão declaradas asim dou ao dito Pero Correa hora novamente, e mais lhe dou a dita ilha que já atrás diguo, o que todo será pera elle e pera todos seus herdeiros he desendentes, d'oje este pera todo senpre, com todas suas entradas e saidas, forras de todo trebuto, somente* <dizimo a Deus>*, e ysto com a condisão das sismarias segundo em o Livro das Ordenaçõ hé declarado em tal caso feitas.* (Amtonio D'Oliveira [1553], Confirmação das Terras Doadas pelo Ir. Pero Correia ao Colégio de S. Vicente)

(2) […] *as teras e agoas das Ribeiras que estjuerem dentro do termo e ljmite da dita çidade que são seis legoas pera cada parte que não forem lá dadas as pesoas que as aprovejtem e estiuerem vagas e devollutas pera mjm e per qualquer via ou modo que seja podereis dar de sesmarja as pesoas que vollas pidirem as quais teras asj dareis ljuremente sem outro allgũu foro ou trebuto sómente o* <dizjmo a ordem> *de nosso sennhor jhesũ christo com as condiçõis e obrjgaçõis do foral dado as ditas teras de mjnha ordenação do 4.º liuro titulo das sesmarjas* […] (Mem de Sá [1567], Carta do Governador Mem de Sá Concedendo a Miguel de Moura Secretário de Estado uma Terra de Sesmaria...)

Outra variante observada, de caráter lexical, na qual verificamos a alternância na ordem entre os elementos do sintagma terminológico, ocorreu, como observa-se abaixo:

(4) dízimos reais
(18) riais dízimos

(4) *Com o rendimento deste contrato dos* <dízimos reais> *se satisfazem os soldos do governador e tropas de dragões, e ordenados e côngruas dos ministros de Justiça, provedor e oficiais da Fazenda, dos vigários e mais despesas que pela mesma Fazenda se mandam fazer.* (Caetano da Costa Matoso [1749] Códice Costa Matoso)

(18) *Dizem o Ldº. Antonio Teyxeira de Borba, Sacerdote do habito de Sam Pedro, e o Thenente Manoel Teyxeira cazado, morador no districto desta cappitania, q elles tem seus gados Vacuns eCavalIares, enão tem terras donde os possão criar, epor hora Seachão humas terras devollutas no Rio catú, q as havito pedido por carta de datta esismaria o Ldº. Francisco Àz Bastos e Sua cunhada Jozepha de Souza, eComo não foram povoadas no termo da Lej, e Sam passados mais de oito annos, pouco mais ou menos, easim pello... e Costume estam prescrita e he necessario aproveitarem este, para augmento dos* <riais dízimos>*; portanto.* (Transcrição [1718] Data e sesmaria do Padre Antonio Teyxeira de Borba e mais companheiros...)

Notamos mais uma variação terminológica lexical, ocorrida devido ao progressivo apagamento de alguns elementos da formação sintagmática. O apagamento de elementos no sintagma não provocou alteração no seu conceito terminológico, ocasionando somente a redução em sua extensão, já que a base *dízimo à Ordem* preservou o seu significado, como verificamos abaixo.

(18) dizimo à Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo
(2) dizjmo a Ordem de nosso senhor jhesu Christo
(19) dizimo a ordem deChristo
dízimo à Ordem

(18) *Outrosim lhe faço doação e mercê, de juro herdade para sempre, de vinte leguas de terra ao longo da costa da dita capitania, e entraráõ pelo sertão dentro tanto quanto poderem entrar e fôr de minha conquista, a qual terra será sua, livre e isenta, sem d'ella pagar direito, fôro, nem tributo algum, sómente o* <dizimo á ordem do mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo> […] (Pedro Tacques De Almeida Paes Leme [1772] Historia da Capitania de Sao Vicente desde a sua Fundação por Martim Affonso de Sousa em 1531)

(19) *Hej por bem deComceder como pella presente faCo em nome desua magestade que Deus goarde aterra que pedem eComfrontam emsua petisam nam preiudiCando atreseiro pera suas criasomis pera Si eseus erdeiros asedentes edesedentes as quais lhas dou eComcedo Com todas as agoas campos matos testadas Logradouros emais Utis que nellas ouverem das quais pagaram* <dizimo a ordem deChristo> *dos fruitos que nellas ouverero goardando emtudo as ordens do dito Senhor* […] (Transcrição [1767] Data e Sesmaria de Manoel Lopes Cabreira, de Tres Leguas de Terra no Rio Salgado...)

A variação terminológica sintática foi detectada entre as expressões sintagmáticas (3) e (4), cujas bases se mantêm e os elementos que se modificam referem-se ao destinatário real do imposto:

(3) dízimos d'El-Rei	2 ocorrências	séculos XVII e XVIII
(4) dízimos reais	2 ocorrências	século XVIII

(3) *Estando o governador em a aldêa de S. José, mandou que ahi não ficassem mais que os que eram necessarios para os dizimeiros procurarem os* <dizimos d'El-Rei>*, e os cortadores da carne o gado vaccum, que traziam em canoa grande dos pastos do rio de Meary, e que todos os mais se mudassem para o rio de Tapecorú, para riba do engenho do capitão-mór João de Souza Soleima, onde lhes foi assistir o Padre Gonçalo de Véras* […] (Padre João Felippe Betendorf [1699], Chronica da missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão)

Muitos dos outros termos sintagmáticos que expusemos foram constituídos para fazerem referência ao produto sobre o qual o imposto incidia, ou seja, os frutos (5) produzidos na colônia. Verificamos a formação desse tipo de sintagma preposicionado na união do termo *dízimo* a elementos como arroz (6), mandioca (6), açúcar (7), e drogas do sertão (8), entre outros:

(5) *AInda que conforme o direyto Canonico os Vigarios perpetuos naõ devaõ* <dizimos dos frutos>*, & novidades das propriedades, & terras pertencentes às ſuas Igrejas, com tudo, aſſim os meſmosVigarios, como os mais Clerigos devem* <dizimo dos frutos>*, & novidades q̃ cuItivaõ, & colhem em outras quaeſquer propriedades, & terras, ou ſejaõ de ſeus Patrimonios, & heranças, ou por qualquer outro titulo adquiridas*. (Transcrição [1767] Data e Sesmaria de Manoel Lopes Cabreira, de Tres Leguas de Terra no Rio Salgado...)

(6) *E já que El-Rei os não queira manter, nem nos convenha tê-los, se será boom fazermos daquella casa collegio da Companhia; e nisto ho nosso voto hé que, se S. A. quisese dar àquella casa alguns* <dizimos de arroz> *e meunças, já que ali hão de estar Padres e Irmãos, aplicando àquela casa pera sempre, e tirar de nós toda a esmola que quá nos daa, que hera muito bem fazer-se collegio, e se serviria muito Nosso Senhor delle, e a S. A. custaria menos do que lhe custa o que nos agora daa; e podia dar-nos alguns moios de arrôs do dizimo, e o* <dizimo da mandioqua> *da Villa de S. André , que creo que tudo hé menos do que nos quá dão, e a nós escusar-nos hia de mandarmos fazer mantimentos, nem teremos necessidade de ter escravos.* (Padre Manuel da Nóbrega [1556], Carta do Padre Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres)

(7) *S. M. no Brasil o senhor dos dízimos, os quais costuma arrendar todos os anos. E, deixando àparte os dois ramos do gado e das miunças, o* <dízimo do açúcar> *um ano por outro virá a render setenta mil cruzados, a terceira parte dos quais pagam os contratadores em panos, a que êles mesmos põem os preços.* (Padre António Vieira [1648], Cartas ao Marquês de Niza)

(8) *Costumam-se nesta terra pagar os* <dízimos das drogas dos sertões> *ao embarcar, e não se mete nada a bordo que se não pese primeiro; e nesta forma vem tôda esta fazenda a pagar de saída 40 por cento, porque cada arrôba de cacau,* [...] (Francisco Xavier de Mendonça Furtado [1751], Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Irmão Sebastião José de Carvalho e Melo na qual trata dos limites e da extensão do estado do Grão Pará e Maranhão...)

Ocorrências do termo no *corpus*

O termo *dízimo* foi produtivo nos três séculos que estamos pesquisando, tendo 40 ocorrências no século XVI, 44 no século XVII e 228 no XVIII. Os termos sintagmáticos concentraram-se no século XVII, formando-se de modo mais produtivo na união do termo *dízimo* ao determinante adjetival com referência à característica eclesiástica do termo:

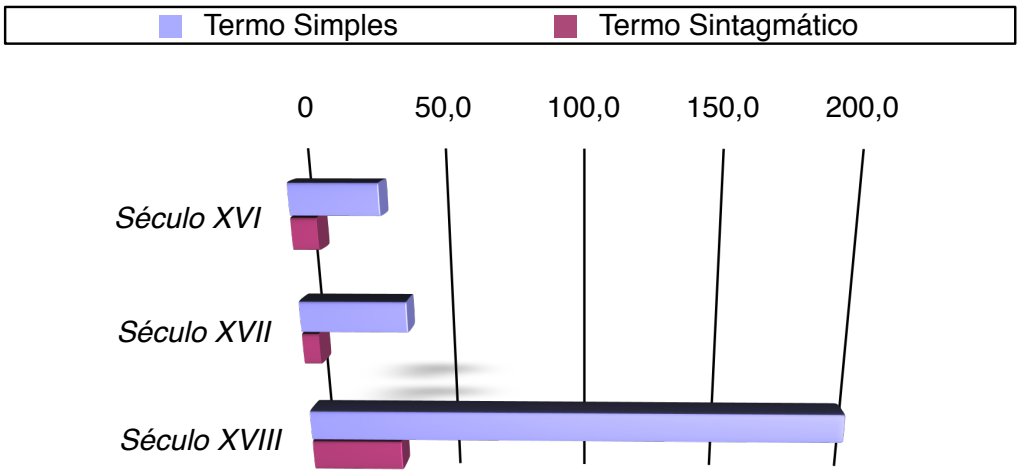

Ilustração 6: Ocorrência do termo dízimo

Outros tipos de variação

Verificamos três variantes gráficas concorrentes com a forma morfologicamente simples *dízimo*:

(9) disimo	quatro ocorrências	século XVIII
(10) dyzimo	duas ocorrências	século XVII
(11) djzimo	uma ocorrência	século XVI
(2) dizjmo	duas ocorrências	século XVI

(9) *Bem entendido que por via de* <disimo> *nem por todos os generos se paga de dez um, porque supposto que assim o ordenou, quando era bispo do Pará o Ex. e Reverendissimo Senhor D. Frei Miguel de Bulhões, na pastoral de 26 Março de 1754, na qual declarou,*

que o deviam pagar o cacao, o café, a salsa, o cravo, o assucar, o tabaco, o algodão, a mandioca, o milho, o arroz, os feijões, e todos os mais fructos e legumes, as pacovas, ananazes, laranjas, limões, melancias, e outros fructos cultivados; as couves, alfaces e todas as mais hortalices; as gallinhas, patos, perús, e todas as mais criações, as tartarugas, toda a qualidade de peixe ; o mel, o aseite de jandiroba, a cupahiba, o queijo, o leite e a manteiga. (Alexandre Rodrigues Ferreira [1787], Baixo Rio Negro)

(10) *os* <dyzimos> *dos mantimentos desta terra não he cousa pera Recolher porque se perdem tanto que os arrancão dela estes* […] (Dr. Antônio da Silva e Sousa [1645], Relação do Dr. Antônio da Silva e Sousa sobre a Rebelião de Pernambuco)

(11) [...] *sobretudo pagaram mil reis pera as obras do concelho e dara per elas camjnhos e seruentias ordenados e neçessarjo pera o conçelho e pera fontes e pontes e viejros e pedras que lhes neçessarjas forem as quais teras pella sobredita maneira lhe daua foras e jsentas sem foro nem trebuto somente o* <djzimo> a deus *conforme ao dito Regimento o que tudo manda que se cumpra e guarde sem outra allgũa duujda nem embargo que lhe a ello seja posto* [...] (Mem de Sá [1567], Carta do Governador Mem de Sá Concedendo a Miguel de Moura Secretário de Estado uma Terra de Sesmaria...)

Como variantes gráficas da expressão sintagmática *dízimo a Deus*, encontramos por meio da busca em nosso *corpus*: *dízimo a Deos, dizimo aDeos* (13) e *dizimo a DE* (14), as quais ocorreram somente no século XVIII do Brasil colonial:

(13) […] *pretende oSuplicante aver titulos com virtude do seo descobrimento situação ecultura q nele tem feito ep q oSuplicante he pobre equer evitar contendas cimulaçoes para o seo Socego reqr av Mce. lhe faça mce. conceder ao Suplicante em nome de S. Magestade Fid.ª trez legoas de terra de comprido no dito Riacho Salgado pegando pelo Riacho asima da Povoasam dele Suplicante com ûma legoa de largo pagandoo* <Dizimo aDeos> *dos frutos que nelas houver cujo Sitio posera o Suplicante nome de Sam Pedro para Sy seos herdeiros accendentes edescendentes* (Transcrição [1767], Data e Sesmaria de Manoel Lopes Cabreira, de Tres Leguas de Terra no Rio Salgado...)

(14) *Hey por bem deConceder como pella presente ofaço em nome deSua Mageslade que DE goarde aterra que oSuplicante pede econfronta ensua petição não prejudicando aterceyro aqL lhe dou eConcedo para suas criaçoins com todas as agoas campos mattos testadas logradouros emais Uteis que nellas se acharem das quais pagará* <dizimo a DE> *guardando em tudo as ordens deSua Magestade* […] (Transcrição [1717] Data e Sesmaria do Tenente Coronel Antonio Gonçalves de Souza, de Tres Leguas de Terra no Riacho Jucu...)

Algumas expressões sintagmáticas, formadas a partir do termo *dízimo*, apresentaram variação gráfica, como verificamos em:

(15) dizimo do açuquare

(16) dízimo do assucar

(17) dizimo dos asuq.^{rez}

(15) *Senhor vyemos a esta terra e capitanya de que Vossa Alteza fez merce a vasco fernandez Coutinho no brasill diogo Ribeiro e eu com nos pareçer vyr lhe fazer mais seruiço na Recadação de seus dizimos do que se nos ofereceo pera noso desbarato e pouquo meriçymento foy deus seruido leuar desta vyda diogo Ribeiro a 16 de fevereiro de 1545 Iembrese Vossa Alteza de seus filhos e molher por lhes ter mereçido em ser desejoso de seus serviços alem dos que lhe tem feytos tomey pose de feytor e almoxarife por nam aver*

na terra outro hofyçyall e ao ouuidor pidy espriuão por não aver capytão na terra que o defumto amtes o era e o ouuidor açeytou por ser velho e mais auto pera yso arrendey até janeyro de 1546 ho <dizimo do açuquare> *a la mala ha 200 reis arroba* (Dr. Antônio da Silva e Sousa [1645] Relação do Dr. Antônio da Silva e Sousa sobre a Rebelião de Pernambuco)

(16) *Como feitor, fez o arrendamento do* <dízimo do assucar> *à la mala, isto é, em massa, até Janeiro a 1546, a 200 réis a arroba, no qual tempo, segundo mostravam os engenhos, haveria de dízimos até 300 arrobas.* (Dr. Antônio da Silva e Sousa [1645] Relação do Dr. Antônio da Silva e Sousa sobre a Rebelião de Pernambuco)

(17) *Prouará que no dito sitio e lugar por baixo do forte a que chamaó de Diogo Correa de sande a donde estiueram no tempo dos estrangeiros digo dos Flamengos duas, outras pessas de artelharia tem elle A. começado hum socalco de parede para caminho e seruiço das Logeas que tem ao diante, em que Fran.^{co} Tinoco de Vilanoua recolheo o* <Dizimo dos asuq.^{rez}> *desta Bahia digo Capitania, e se seruio e hoje serue os alugadores das d.^as Logeas pellos dito Caminho quando lhe he necessário.* (João Batista Carneiro [1706] Auçam que pos a este Convto Bar Ferráz contra a pose que tomamos na praya desta cidade que saó 200 braças que nos hauia dado o G.Or Diogo de Menezes nam está finda)

4.2.3 Dízima

O termo *dízima*, por meio do programa *Hyperbase*, pôde ser encontrado 48 vezes em nosso *corpus*.

Quando foram criadas as Capitanias Hereditárias no Brasil colonial, houve também a implementação do imposto *dízima,* também chamado *dízima da alfândega,* na colônia. Este imposto correspondia, como o próprio nome já faz supor, à décima parte, como mesmo nos informa Frei Gaspar da Madre de Deus, em 1767:

(1) [...] *convem a saber, que todos os rendimentos, que aa dita Ordem, e a mim coober, assim dos Dizimos, como de quaesquer outras rendas, ou direito de qualquer qualidade que seja, o haja o dito Capitam Governador, e seus successores, huma* <dizima>*, que he de 10 partes huma.* (Frei Gaspar da Madre de Deus [1767] Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente hoje chamada de S. Paulo)

Mas, lemos em Moraes Silva (1813, p. 632) que a *dízima* "nem sempre era 1/10 da coisa; talvez a imposição começava por ella, e depois se diminuia, ou acrescentava".

Como informa-nos Coelho (2009, p. 41-2), a *dízima*, em princípio, era exigida somente das mercadorias, produto das terras, dos mares e animais, que eram comercializadas por estrangeiros e pelas exportações para fora do reino, menos para Portugal. Mas, pelo alvará de 1573, o imposto começou a ser cobrado de todas as

mercadorias que saíam da colônia para qualquer lugar, Portugal inclusive. Quando do embarque, a *dízima* de então era cobrada à razão de 10%.

Embora fosse mais um imposto de exportação do que de importação, a *dízima* era cobrada em espécie dos comerciantes estrangeiros, que deviam à alfândega um décimo da mercadoria para que fosse posteriormente vendida em leilão, e o seu produto, recolhido à tesouraria.

Para Botelho (2008, p. 69), a *dízima* era paga ao rei ou aos tribunais, somente a pessoas seculares. No Brasil, era cobrada pelas autoridades municipais e destinava-se às despesas da vila.

Termos sintagmáticos

Houve, de forma concorrente, algumas ocorrências de variação entre a forma simples *dízima* e expressões sintagmática preposicionada formadas a partir do termo, conforme podemos verificar em:

(2)	dízima da alfândega	7 ocorrências	século XVIII
(3)	dízima do pescado	3 ocorrências	séculos XVI, XVII e XVIII

(2) *Para desvanecer o escrúpulo da diminuição que se pode considerar na contribuição imposta nas contagens por equivalente ao quinto, e esperarmos que aquele vá em aumento, temos vários exemplos à flor da terra e de portas adentro nesta mesma América, servindo-nos de prova o contrato da* <dízima da Alfândega> *do Rio de Janeiro, rematado a primeira vez em o ano de 1721 por 243 mil Cruzados por ano, que se acha hoje em 500 mil cruzados por ano; o contrato do tabaco do Rio de Janeiro, rematado a primeira vez por 18 mil cruzados por ano e hoje por 30 mil cruzados por ano; o contrato das passagens dos rios Paraíba e Paraibuna, rematado a primeira vez por 12 mil cruzados e hoje por 24; o contrato das contagens, entradas das Minas, rematado a primeira vez em 1718 por 11 arrobas por ano e hoje por 35 arrobas por ano.* (Caetano da Costa Matoso [1749] Códice Costa Matoso)

(3) […] *ho bom da Ilha da madeira os dyzimos dos mantimentos desta terra não he cousa pera Recolher porque se perdem tanto que os arrancão dela estes e a* <dizima do pescado> *arrendey de sam joam de 45 ate ho de 46 por 43.500 reis e com condyçois porque doutra maneyra não querem lamçar por ser a terra muyto proue de dinheiro e dysto se pagua capelão a Requerimento do pouo por nam ter prouisão de Vossa Alteza e nam querer dizer misa e bautizar* […] (Dr. Antônio da Silva e Sousa [1645] Relação do Dr. Antônio da Silva e Sousa sobre a Rebelião de Pernambuco)

Encontramos ainda uma variante denominativa concorrente em relação ao termo *dízima* nos séculos XVII e XVIII do Brasil colonial: *decima*. Esse termo

ocorreu 2 vezes em nosso *corpus* como variante concorrente a *dízima*. Vejamos em (4) um contexto no qual esse termo aparece:

(4) *Ja tenho de VM. avizado pellos navios, q. daqui partirão em 8.bro pasado, q. Ds. primitta ter recolhido a salvam.to nessa cid.e, Em como estava entregue dos nove pacotes de pano, carregados no navio N. S.ra do Rozario e que bem me pezava de VM. ter carregado o tal pano, tanto por ser de ruin calidade, como por vir bem alto de presso, o q. tudo ainda nesta retefico, porq. a depois, q. os d.os navios partirão parecendo me lhe hiria dando agua saida, o não tenho feito, porq. todos fogem asi da bond.e, como do presso, e ja o dava por treze vinteis v.a se houvesse q.m o quizesse comprar todo, e na verd.e não sei como VM. foi empregar o seu d.ro em tão ruim pano, porq.to he pano baixo, e asim se julgou na alf.a p.a pagar a* <decima>*, e se ademirarão todos do presos* […] (Julião da Costa Aguiar [1714] Cartas Remetidas para Lisboa-Pernambuco)

4.2.4 Redízima

Nosso *corpus* apresenta a ocorrência do termo morfologicamente simples *redízima* 29 vezes, não havendo qualquer polissemia nessa unidade lexical.

Segundo Coelho (2009, p. 43), a *redízima*, ou ainda a *redízima de todas as rendas do erário*, era a parcela que, de acordo com as Cartas de Doação e com os Forais, pertenciam ao donatário. Mas, se a exportação da mercadoria fosse dirigida a um porto estrangeiro, ou se o exportador for um estrangeiro, o Erário teria direito à *dízima* enquanto que ao capitão do navio caberia a *redízima* (1).

(1) *E posto que se trate das neçessidades das outras capitanias que a fazenda de sua magestade não tem obrigaçaõ de lhes acudir com as moniçoẽs que tiverem neçessidade mas ficam obrigadas as proverem do almazem daquela Cidade a conta da* <Redizima>*que Recolhem os capitaẽs delas.* (Cristóvão de Barros [1584] Minuta de uma carta de Cristóvão de Barros, com Notícias do Rio de Janeiro)

Esclarece-nos o autor ainda que esse imposto correspondia a 1% da arrecadação total da Coroa, ou seja, a um décimo de todos os *dízimos*. Bluteau (1728, p. 174) define-a como a *dízima* da *dízima* e, em (2), o mesmo diz-nos Frei Vicente de Salvador:

(2) [...] *este se paga a El-Rey por ser Mestre da Ordem de Christo, e elle dá aos Donatarios a* <redizima>*, que he o dizimo de tudo o que lhe rendem os dizimos* [...] (Frei Vicente de Salvador [1627] Historia do Brasil)

Percebemos que não somente o imposto *dízima* é usado como base para a criação de uma proporção no cálculo do valor da *redízima*. A partir do *quinto* também podia ser calculada a *redízima*, o que ocasiona a variação conceitual do termo, como verificamos em (3):

(3) *Da redizima de ouro tirada dos reaes quintos tambem houve pagamento: e porque o procurador do marquez de Cascaes tinha recebido certas oitavas de ouro que pertenciam da redizima dos quintos de S. Paulo a seu constituinte o marquez de Cascaes, e os juizes ordinarios obrigaram ao dito procurador a tornar a entregar o mesmo ouro que já havia recebido, interpôz aggravo para o provedor mór do Estado, e obteve a sentença seguinte.* (Pedro Tacques De Almeida Paes Leme [1772] Historia da Capitania de Sao Vicente desde a sua Fundação por Martim Affonso de Sousa em 1531)

Ocorrência no *corpus*

Detectamos o aparecimento do termo duas vezes no século XVI, que ilustramos em (4), sete vezes no século XVII, como em (5) e mais vinte ocorrências contabilizadas no século XVIII, como em (6).

(4) *N'estes trabalhos gastou Duarte o velho muitos mil cruzados que adquiriu na India, a qual despeza foi bem empregada, pois d'ella resultou ter hoje seu filho Jorge de Albuquerque Coelho dez mil cruzados de renda, que tanto lhe importa a sua* <redizima> *e dizima do pescado e os fóros.* (Gabriel Soares De Sousa [1587] Tratado Descriptivo do Brasil)

(5) *Mandame v mag.^{de} em seu Regim.^{to} o informe de huã mata de pao Brasil q̃ aqui achou o g.^{dor} Diogo Botelho, de q̃ la mandou amostra, do q̃ me informei, e fis Experiençia e o mesmo fez Sebastiaõ de Carualho, q̃ la dara informaçaõ a v mag.^{de} he Exçellentissimo e mui bom, e a mata he mui grãde, e sera de grande vtillidade p.^{a} a faz.^{a} de v mag.^{de} mandallo cortar porq̃ como he nesta Cap.^{a} de q̃ v mag.^{de} he senñor naõ ficara, pagando* <redisima> *como fas nas de q̃ tem f.^{to} m.^{e} tem tambem de bondade o uirsse carregar a este porto, do qual se naõ podera furtar nem derrotar, tem mais q̃ cortandosse agora por aqui, podesse sobestar cõ o de Pernãbuq.^{o} e dar lugar a q̃ se crie por algũs annos* [...] (D. Diogo de Menezes [1609] Carta de D. Diogo de Menezes governador do Brazil escrita da Bahia a el rey D. Filipe 2 em q se lhe queixou de prover d. Fr.^{Co} de Souza as fortalezas do Espirito S.^{to} Ryo de Janr e S. Vicente dezobrigando-o da omenagem q dellas tinha...)

(6) *Acresce, além desta sólida e fundamental razão, a circunstância de S. Maj. tomar presentemente a prudente resolução de incorporar na sua real coroa, ainda que à custa de grande dispêndio, como é notório, tôdas as terras que aqui possuíam os donatários. E se não sendo estas terras tão prejudiciais à real fazenda de S. Maj., porque nelas se não duvidava o pagar-lhe os dízimos, pertencendo unicamente aos donatários a* <redizima>*, tomou, S. Maj. justìssimamente esta resolução, da qual, sem dúvida há de resultar grande utilidade à sua real coroa, com maior razão me parece, se deve considerar como útil à mesma coroa o incorporarem-se nela as fazendas dos Regulares, que podem vir a ser umas grandes povoações, querendo S. Maj. dar-lhes êste estabelecimento.* (Francisco Xavier de Mendonça Furtado [1754] Carta a Sebastião José, na qual trata longamente dos problemas relativos às propriedades dos Jesuítas, dos Carmelitas e das Mercês...)

Outra variação

Quanto às variantes terminológicas gráficas, que Faulstich chama de linguísticas e formais, foi encontrada somente uma forma concorrente, *redisima* (6), por duas vezes, nos séculos XVII e XVIII:

(6) [...] *sera de grande vtillidade p.ª a faz.ª de v mag.de mandallo cortar porq̃ como he nesta Cap.ª de q̃ v mag.de he senñor naõ ficara, pagando* <redisima>*como fas nas de q̃ tem f.to m.e tem tambem de bondade o uirsse carregar a este porto, do qual se naõ podera furtar nem derrotar, tem mais q̃ cortandosse agora por aqui, podesse sobestar cõ o de Pernãbuq.º e dar lugar a q̃ se crie por algũs annos e em resoluçaõ desta mat.ª v. mag.de ha de Entender q̃ em toda esta costa do Brasil, ha pao de tinta m.to bom q̃ se corta,* [...] (D. Diogo de Menezes [1609] Carta de D. Diogo de Menezes governador do Brazil escrita da Bahia a el rey D. Filipe 2 em q se lhe queixou de prover d. Fr.Co de Souza as fortalezas do Espirito S.to Ryo de Janr e S. Vicente dezobrigando-o da omenagem q dellas tinha...)

4.2.5 Primícias

No dicionário Houaiss (2001), a unidade lexical *primícias* é polissêmica, e conta com diversas acepções. A mais genérica é: "primeiras coisas de uma série; começos, prelúdios" e a partir dela, há os seguintes subitens:

os primeiros frutos colhidos;
os primeiros animais nascidos num rebanho;
primeiros lucros;
primeiras emoções e sentimentos.

Pudemos atestar, por meio da busca de contextos, que a definição apresentada por Houaiss é produtiva em nosso *corpus*, pois, das 74 formas encontradas para o termo *primícia*, 55 correspondiam a ela. A acepção que vem a nos interessar, a de *primícias* como um tributo eclesiástico, teve 19 ocorrências em nosso *corpus*.

O conceito de *primícia*

No decorrer dos três séculos estudados, encontramos o termo *primícia* sempre se referindo ao mesmo conceito, ou seja, a um tributo eclesiástico que incidia sobre os frutos da terra ou dos animais e que consistia em entregar ao beneficiário dos

dízimos, que no caso do Brasil era a Coroa portuguesa, o primeiro animal de cada espécie nascido no ano ou, no caso dos vegetais, o primeiro fruto da terra colhido. Uma conceituação bastante detalhada pode ser encontrada no dicionário de Raphael Bluteau (1728, p. 739):

> Na ley antiga, as primícias erão a parte das novidades, & frutos da terra, que ſe oferecia a Deos. Segundo Santo Thomás as primícias não ſo ſao os primeiros frutos que da terra ſe colhem aquelle nano, mas os principaes, & mais eſcolhidos. Servião elas para ſuſtentar, nào para enriquecer, as peſſoas conſagradas a Deos. Das Primícias não era taxada a quantidade, como das Decimas. A mayor oferta era da quadrageſina; entre huma, & outra era licito dar o que cada qual queria dos frutos da terra, aſſim ſecos, como liquidos. As Primícias que ſe davam dos animaes erao de duzentos hum. [...]

As *primícias* são bastante antigas e deveriam ser oferecidas a Deus por lei divina prevista no Antigo Testamento (COELHO, 2009, p. 68). Segundo Le Goff (1996), os Hebreus já adotaram o sistema de, no terceiro dia da Páscoa, oferecer ao Senhor as primícias da ceifa da cevada. Para povos africanos como os Balé, "o ano profano começa em janeiro, no momento da colheita dos inhames tardios, o ano ritual começa em agosto com a oferta das primícias dos inhames aos Manes dos antepassados e á terra" (LE GOFF, 1996, p. 506).

A obra *Dicionário Filosófico* de Voltaire (2012), publicado em 1764, critica a obrigação das *primícias*:

> Para servir de exemplo ao povo trabalhais um campo com as próprias mãos reais e dele ofertais as **primícias** a Chang-ti, a Tien, ao Ser Supremo. A ele sacrificais quatro vezes ao ano. Sois rei e pontífice. Prometeis a Deus todo o bem que estiver em vosso poder. Não há nisso algo que repugne? Sei que Deus não tem nenhuma necessidade de nossos sacrifícios e de nossas preces. Nós é que temos precisão de nos sacrificarmos e de orar. O culto de Deus não foi estabelecido por ele, mas por nós. Muito me apraz orar, e quero sobretudo que minhas orações não sejam ridículas. Porque se me ponho a gritar que "a montanha do Chang-ti é uma montanha gorda, é que não se deve olhar para as montanhas gordas," e faço fugir o Sol e apagar a Lua, seriam essas algarvias do agrado do Ser Supremo, úteis a meus súdito e a mim mesmo? Não suporto principalmente a demência das seitas. De um lado vejo Lao Tseu concebido pela união do céu e da terra e cuja mãe o carregou no ventre durante oitenta anos. Não tenho mais fé em sua doutrina do aniquilamento e da renúncia universal que nos cabelos brancos com que nasceu ou na vaca preta que montou para ir pregar sua doutrina. Não creio mais no deus Fo, ainda que tenha tido por pai um elefante branco e prometa a vida eterna. Mais que tudo me desagrada serem tais fantasias continuamente pregadas pelos bonzos, que seduzem o povo para governá-lo. Fazem-se respeitáveis por mortificações que repugnam à natureza. Uns se privam toda a vida dos alimentos mais salutares, como se não se pudesse agradar a Deus senão com um mau regime. Outros põem argolas de ferro no pescoço, o que por vezes lhes dá um ar digníssimo. Enterram cravos nas coxas, como se fossem tábuas. E o povo segue-os em chusma. Se um rei decreta um édito que os desagrada, dizem-vos friamente que tal édito não se encontra no comentário do deus Fo, e que mais vale obedecer a Deus que

aos homens. Como remediar tão extravagante e nociva doença popular? Sabeis ser a tolerância o princípio do governo da China como de todos os povos da Ásia. Não vos parece, porém, funesta semelhante indulgência, quando expõe um império a ser transtornado por opiniões fanáticas?

Para melhor ilustrarmos o uso do termo no contexto do Brasil colonial, extraímos um trecho extraído de nosso *corpus* que, ele próprio, nos oferece uma definição escrita no século XVIII:

(1) *Das Primicias, oblaçoẽs, & offertas que ẽe offerecerem às Igrejas. ASſim como os dízimos ſaõ devidos às Igrejas Parochiaes, aſſim tambem a ellas ſe devẽ as* <primicias> *dos frutos, & novidades por preceito particular, & quinto Mandamento da Santa Madre Igreja, & ſaõ o meſmo que os primeyros frutos q̃ antes da Ley da Graça ſe offereciaõ a Deos noſſo Senhor. E poſto que nos dizimos houve quantia certa de dez hum, nas* <primicias> *a naõ houve, & aſſim ſe devem pagar conforme ao coſtume, que houver nos lugares do noſſo Arcebiſpado. E por quãto eſtaõ impoſtas em preceyto da Santa Madre Igreja, exhortamos a noſſos ſubditos a obſervancia dellas, pagando ainda primeyro que o dizimo, (de que naõ ficaõ deſobrigados) as* <primicias> *à Parochia em que morarem, & onde receberem os Eccleſiaſticos Sacramentos, a mayor parte do anno: & eſtejaõ certos, que por eſte limitado reconhecimento, que fazem a Deos em ſinal de ſeu univerſal dominio, receberáõ do meſmo Senhor naõ ſó muytos beneficios eſpirituaes, mas ainda temporaes na abundancia dos frutos de que a Deos noſſo Senhor offerecem as* <primicias>*. As oblações, & offertas ſaõ tudo aquillo, q̃ os fieis Chriſtãos offerecem a Deos noſſo Senhor, & a ſeos Santos nas Igrejas para ornato, & fabrica dellas, ou para ſuſtentaçaõ de ſeus Miniſtros. Eſtas offertas ſe frequẽtáraõ muyto no principio da Igreja Militante, & foraõ muyto encõmendadas pelos Santos Padres. E poſto que ſejaõ voluntarias, & procedaõ da devaçaõ dos fieis, encõmendamos muyto a noſſos ſubditos uſem deſta louvavel devaçaõ: porque com ella ſe moſtraõ reconhecidos a Deos noſſo Senhor, & a ſeus Santos dos beneficios, & mercèz que de ſua Divina maõ, & por ſua interceſſõ recebem. Porèm ſe eſtas oblações, ou offertas forem promettidas, ou feytas por voto, ou contrato, ou deyxadas em teſtamento, ou ultima vontade, neſtes caſos, & em outros em que de direyto houver obrigaçaõ de ſe pagarem, poderáõ a iſſo ſer conſtrangidos os freguezes pelos meyos legitimos de direyto.* (Transcrição [1767] Data e Sesmaria de Manoel Lopes Cabreira, de Tres Leguas de Terra no Rio Salgado...)

Em nosso *corpus*, encontramos um trecho da obra do Padre João Daniel, que descreve a utilidade da arrecadação do tributo, além de incentivar o pagamento das *primícias* à Igreja:

(2) *1º modo: um ano antes da transmigração dos novos povoadores pelo aviso das frotas se podem já tomar às medidas do preciso sustento dos novatos, conforme à sua matrícula; tomando os magistrados, ou menistros, ou intendentes, a quem se cometer a obrigação, a diligência de encomendar, e ajustar com os moradores antigos senhores de escravos, que por todo aquele ano, ou para o tempo da chegada da frota lhes tenham preparadas tantas medidas, v. g., de milho graúdo, e tantas de arroz, conforme a quantidade, ou possibilidade, ou vontade deles, até o cômputo necessário ao número dos colonos, que se esperam, quanto lhes possa chegar para todo um ano, ou ao menos para os primeiros 6 meses, satisfazendo as medidas ajustadas conforme o seu justo preço, que se deve pagar da arca comũa, ou fisco régio, com obrigação de o resarcirem os interessados dentro de tantos anos, quantos se julgarem sem a mínima violíncia. Este modo de providência não só é fácil, mas o mais suave, e útil para todos os particolares, e para o bem comum porque ê útil para os moradores antigos por terem assim boa saúde aos fructos das suas searas de milhos, v. g. que de outra sorte pouca, ou nenhũa saída tem, por não estarem em uso, como temos dito; e tãobẽ este interesse os excitará a maior diligência, e mais avultadas sementeiras.*

É útil para os magistrados, ou ministros intendentes, porque seguram assim os precisos víveres sem os cuidados, trabalhos, operários, e contingências dos roçados por sua conta que fazem subir os gastos a muitos dobles, e ordinariamente se acham as colheitas minus habens com prejuízo de todos, especialmente sendo os roçados de maniba. É útil para os novos hóspedes por acharem provimento para as suas pessoas, e famílias, enquanto não colhem as <primícias> *do seu primeiro cultivo. E é tãobẽ útil para o bem comum; porque por este modo se podem povoar aquelas terras*. (Padre João Daniel [1757] Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas)

Ocorrências do termo no *corpus*

O termo, como já observamos, não é muito frequente em nosso *corpus*. Podemos constatar que a sua ocorrência foi equilibrada entre cada século estudado, já que no século XVI foram encontradas 5 ocorrências, no século XVII, 2 ocorrências e, no século XVIII, 12 ocorrências. Visualizemos algumas ocorrências retratadas na diacronia dos séculos:

(3) […] *decraro mais que quanto ao sacramento e ao dizer das missas que eu disse e crei que mais singella e mais conforme a sagrada escritura e a igreia primitiua he a manera que tem os lutheros que a nossa e que se ouuera de commungar sub utraque specie mais eu não disse que os sacerdotes erão hereies ni idolatras senão que os lutheros quando falam de nos dizem os idolatras ou os papistas fazem isto ou esso outro e por quanto nam creem na transubstanciação dizem que he idolatria adorar ho sacramento e isto diria refirimdo mais não aprouando que eu seja lembrado quanto aos dizimos e* <primicias> *disse que as* <primicias> *senão auiam de ofrecer porque era cerimonia da velha lei que expirou nj tam pouco os dizimos se auiam de pagar ex prescripto legis senão somente pontificia ordinatione e que com isto se aviam de sustentar os perlados sem tomar nada quando bastam pera sua sustentaçam mais as testemunhas que não sabem por diferença ou o bispo mesmo entre dizimos e* <primicias> *juntam hum com outro Aures vulgi, pessimi testes, seia como for posto que me não lembra mais, refirome ao que as testemunhas dizem e de tudo assim confessado como esquecido peco misericordia.* (Transcrição [1560] Processo de João de Bolés e justificação requerida pelo mesmo)

(4) […] *Mostrou, que em quererdes bem a um Deus, a quem imitastes, não só* <premissas> *pagastes, mas os dízimos também: e por deixar em refém deste amor a mais pura alma, pois todas deixais em calma, cantam os coros celestes, que porque a palma a Deus destes Só vos levastes a palma.* (Gregório de Matos Guerra [c. 1650] Crônica do viver baiano seiscentista)

(5) *Plantáda pela Mão do Omnipotente, Na semente da Fé, da Graça o fructo; Dispoem, que da Colheita a innocente* <Primicia> *se lhe offreça, que o producto Antecipádo seja, e permanente Padrão, do seu Dominio absolucto; De altos designios Seus; e de Alliança Dispozição; Motivo de Esperança.* (Henrique João Wilkens [1789] Muhuraida ou o triumfo da fé)

Variação

O termo *primícia*, de acordo com nosso *corpus*, apresenta algumas variantes gráficas, concorrentes com a forma de referência *primícias*:

(6) *primitiva* século XVI

(4) *premissas* séculos XVII e XVIII

(7) *permisjas* século XVI

(6) *Prouará que en çertas companhias em que o Reo se achou de quoatro annos a esta parte e demais tempo elle Persuadia e dogmatizaua per resões a seita luterana, e vimdo a falar em Martim luter dizendo lhe a companhia que elle fora o que aleuantara tantos males na jgreja de deos e que sendo frade professo de santo agostinho se casara publicamente e tinha mulher e filhos o Reo defendia e o louuaua de virtuoso e letrado dizendo que tudo isso lhe asacarom e aleuantarom, e dizia elle Reo que o matrimonio era mais perfeito estado que o da relegião, e que não auia dauer relegiões, e que os clerigos auião de ser casados e que os pregadores auião de ser leiguos e casados, e que nom se auião de pagar dizimos nem* <primitias> *a jgreja, e que senão auia de dar credito aos conçilios nem aos doutores santos senão a sagrada escriptura, porque o testamento velho e nouo todo era huma lei porque deus nom era mudauel como os outros homens que aja de mudar quada dia huma lej e que o liuro dos macabeus não era authentico, que não auia mais euangelistas que são joão e São Mateus, porque os outros não erão euangelistes.* (Transcrição [1560], Processo de João de Bolés e justificação requerida pelo mesmo)

(7) […] *mais emquanto estiuese amtre os portugezes e que tambem lhe ouujo gabar e louuar a joam calujno dizendo que hera muito grande leterado e homem Santo que hera ho mor leterado que hahi auja e o que ele emsjnara e pregaua hera a verdade e o que se auja de ter e crer e que asjm o prouaria quando fose necesario e gauara muito todos os liuros que ho dito joam calujno fizera que herão verdadeiros que emsynarão a verdade das cousas da fee e que asjm ho faria serto e prouaRia e que tambem lhe ouujo dizer que não aujão de pagar dizimos nem* <permisjas> […] (Transcrição [1560], Processo de João de Bolés e justificação requerida pelo mesmo)

4.2.6 Subsídios

De acordo com o Dicionário Houaiss (2001), podemos encontrar seis acepções contemporâneas para *subsídio*:

> 1 concessão de dinheiro feita pelo governo a determinadas atividades (indústria, agricultura etc.) com a finalidade de manter acessíveis os preços de seus produtos ou gêneros ou para estimular as exportações do país;
>
> 2 quantia que o governo arbitra para obras de interesse público; subvenção;
>
> 3 quantia que um Estado dá a outro, em virtude de alguma aliança ou tratado;

4 recurso financeiro destinado a auxiliar pessoas ou instituições em dificuldades; adjutório, socorro;

5 vencimentos, esp. de parlamentares;

6 elementos de estudo, dados, informações;

Dessas, apenas a 4ª pôde ser encontrada em nosso *corpus*, levando consigo a maior parte das ocorrências para a unidade lexical em análise: 197 ocorrências contra 32 ocorrências com o sentido de imposto, acepção esta arcaica na Língua Portuguesa atual, mas objeto de estudo de nossa pesquisa.

Araújo (2011, p. 9-10) esclarece-nos que, para além dos "impostos e taxas, como o *quinto* do ouro e os *dízimos*, os moradores das Minas eram sobretaxados com os subsídios voluntários, ou donativos gratuitos". O *subsídio* era um imposto eventual que Portugal exigia da colonial em caráter circunstancial, "como forma de contribuição extra, para atenuar as situações extraordinárias como guerras, catástrofes naturais - a exemplo do terremoto de Lisboa de 1755 - , ou casamentos". Apesar disso, muitas vezes esse tributo acabava por tornar-se permanente. Vejamos alguns deles a seguir.

4.2.9.1 Subsídio Literário

Marquês de Pombal, ou Sebastião José de Carvalho e Melo, divide opiniões devido ao seu caráter revolucionário. Em Portugal, por exemplo, ele promoveu reformas como a da reconstrução de Lisboa após o terremoto de 1755 e criou o Erário Régio e, no Brasil, além de regulamentar a criação de vários órgãos com a função de cobrar tributos (substituindo os antigos contratadores) e *Casas de Inspeção* para regular o comércio de açúcar e tabaco, também promoveu a quase total extinção das capitanias hereditárias e ordenou a expulsão dos jesuítas, o que acabou acarretando o fechamento dos seus colégios.

O *subsídio literário* foi um tributo criado pelo Marquês de Pombal, instituído pela lei de 10 de novembro de 1772, como lemos no excerto (1), para custear a instrução pública e fazer o pagamento dos mestres régios após a saída dos jesuítas das

terras brasileiras. De tal forma, as referências a este tributo, que geralmente têm a forma de sintagma, ocorrem em nosso *corpus* somente no século XVIII:

(1) *Estabelecendo Sua Magestade, pela carta de Lei de 10 de Novembro de 1772, o* <subsidio Literário>*, para sustentação dos mestres regios, commetteu o seu estabelecimento e cobrança á Junta pela provisão do Erario de 17 de Outubro de 1773. O Rendimento d'este subsidio no anno de 1775 foi 6:646$499.* (Doutor José João Teixeira [1778] Extrato da Memoria Manuscripta do Doutor José João Teixeira…)

Moraes Silva, em seu dicionário de 1789 (1813, p. 733), faz referência a esse tributo: "O subsidio literário, ou tributo que se paga para a sustentação dos Professores de letras".

O imposto desmembrava-se em outros dois, incidentes sobre o consumo das seguintes mercadorias: a aguardente destilada, vinho e vinagre (2), para os quais eram cobrados dez réis por canada, e o gado verde (3), que era a rês abatida para consumo, sobre o qual era cobrado um real por cada arrátel (MIRANDA, 2006, p. 53).

(2) *Impoz-se nesta Capitania o* <subsidio literário> *em a agoardente de que se pagão des reis por cada huma canada que se destila nos lambiques, seja de mel, a que chamão cachaça, seja de canna; paga-se mais hum real por cada huma libra de carne das rezes que nella se comem; a não se fazer esta cobrança pelos juramnetos que a Ley determina poderia bem dar o rendimento da colecta para dobrada despeza, visto que os lambiques tem subido tanto em numero que são o duplo do que erão quando este imposto rendia o duplo do que rende hoje;* [...] (Luiz dos Santos Vilhena [1802], Carta oitava)

(3) *Devera ali haver certa modificação pelo que respeita ao* <subsidio literário> *imposto nas carnes para a sustentação dos Mestres das 1.as lettras e Professores das Escolas menores, por não parecer muito de rasão que ali trinta e dois reis por cada huma arroba de carne que se vende por pouco mais de nada e que vendendo-se esta nas mais Capitanias do Brasil por 1280 rs. e 1600 rs. e as vezes por mais preço se paguem os mesmos 32 reis por cada huma arroba.* (Luiz dos Santos Vilhena [1801], Carta décima sétima)

Houve, na busca pelo sintagma *subsídio literário* em nosso *corpus*, 26 ocorrências. Percebemos, em nosso *corpus*, a ocorrência de variação lexical quando o uso do sintagma *subsídio literário* é substituído por *contribuição literária* por quatro vezes (4):

(4) [...] *haja de fazer deles entrega no Cofre Geral da Junta da Fazenda aonde entrarao' com livro de Receita separado para omesmo Cofre se fazerem pagar pelo respectivo Thezoureyro os ordenador dos Mestres, e Professores que eu for servido, nomear para essa dita Capitania, para o que anualmente lhes era remetida a Folha deles e nofim de cada anno mandará a mesma Junta entrar na sua Contadoria todos os livros emque se tiverem tornado os ditos Manifestos, para dipois d' examinadose nelas se haver d'ajuntar e liquidar aconta daquele mesmo anno, eextrahir dosditos Livros hum Mapa geral datotalidadedasaguas ardentes, e carnes detodaessa Capitania; como tam bemhuma contacorrente dos eu rendimento edispesas que me farao' prezentespela JuntadaAdministraçao', earrecadaçao' do* <subsidio Literário>*, assim como quaesquer*

duvidas que a respeito deste Estabelecimento sehajamdemover; [...] (Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres [1775] Capitão General, Luiz de Albuquerque M. P. e Cáceres, determinando o cumprimento da lei sobre arrecadação do imposto da aguardente e da cana verde)

A cobrança do *subsídio literário* perdurou até a Independência do Brasil, no século XIX.

4.2.9.2 Subsídio Voluntário para a Reconstituição de Lisboa

Portugal, em meados do século XVIII, estava passando por uma crise econômica devido à progressiva decadência da extração dos minérios brasileiros, os quais eram a sua maior renda até então. A morte de D. João V, em 1750, e a posse de D. José I ocasionaram mudanças na equipe governamental, principalmente pela inserção do Marquês de Pombal, que logo viria a ser o principal conselheiro do rei.

Em 1756, logo após a imensa tragédia ocorrida em Portugal devido ao grande terremoto do ano anterior, foi instituído como imposto no Brasil o *Subsídio Voluntário para a Reconstituição de Lisboa*. Em princípio, haveria a cobrança desse subsídio por dez anos, mas, sendo periodicamente prorrogado, perdurou até 1816.

Segundo a maior parte dos historiadores, o imposto incidia sobre as tarifas aduaneiras de determinadas cargas, como escravos, cavalos, aguardente ou vinho, embarcadas e desembarcadas em Lisboa. Mas Ferro (2009, p. 87) comenta que "os produtos taxados eram diferentes em cada localidade, demonstrando que a produção colonial era diversificada e específica em cada parte da América". Além disso, também as tabernas e vendas eram taxadas com esse imposto anualmente. De tal forma, o pagamento desse subsídio acabou por recair "sobre os comerciantes de grosso trato, e sobre os eclesiásticos que tinham isenção do imposto do gado, mas que precisavam pagar o tributo para a reconstrução de Lisboa incidido sobre essa mercadoria" (FERRO, 2009, p. 80).

José João Teixeira, em 1778, descreve a base de cálculo do imposto:

(1) *Do* <Subsidio Voluntário>. *Convocadas por ordem Regia as Camaras pelo governador, para expôr-lhes o estado de Lisboa, offereceram voluntariamente por 10 annos, para a*

reediffcação da cidade, a imposição seguinte: De cada escravo que entrasse no registo, 4$800; de uma egua 1$200; de 1 boi 450; de 1 barril de vinho, ou aguardente, ou de uma frasqueira d'elles 300; de cada venda de aguardente da terra por mez 1$200. E que a mesma quantia pagariam os Srs. de engenhos, que a vendessem atabernada dentro ou fora dos mesmos. (Termo de 6 de Julho de 1756). (Doutor José João Teixeira [1778] Extrato da Memoria Manuscripta do Doutor José João Teixeira…)

Pudemos encontrar sete ocorrências do sintagma *subsídio voluntário* em nosso *corpus*. Ainda por meio da pesquisa, percebemos que tal *subsídio* era, muitas vezes, cobrado em ouro (2), apesar de ter como base de cálculo as mercadorias citadas acima:

(2) *Estes importantissimos, e uteis impóstos, podem não só compensar, mas exceder em sômas avultadissimas o* <subsidio voluntário>*, que sendo pago em Ouro, cauzava grande opressão, ficava muito por cobrar, e não produzia sômas que pudéssem compensar a universal disgosto com que hera percebido*. (Rodrigo José De Menezes [1782] Exposição do Governador D. Rodrigo de Menezes)

Para Ferro (2009, p. 85), havia desvio na arrecadação do *subsídio* para outros fins, como ocorria no caso de São Paulo, que utilizava os recursos arrecadados para o pagamento do soldo das ordens militares:

(3) *Porém constando a Bartholomeo Fernandes que tudo era dissimulação no contratador, que, protegido dos magnatas da villa de Santos, estava praticando com liberdade esta insolencia debaixo dos seguros de lhe não ser castigada a culpa, sendo tantas vezes requerida pelos da republica de S. Paulo, formou um corpo de armas, e baixou com elle na forma referida á villa de Santos: chegado a ella tomou logo as casas dos armazens do sal; e mandando chamar o contratador do sal com o seguro da palavra de homem de bem de lhe não fazer minima offensa, e que só carecia da sua presença com os seus caixeiros para ver a extracção do sal, e receber de cada um alqueire o seu taxado preço de 1$280, e porque desta quantia tem a fazenda real 400 rs. por consignação, que prometteram os povos de S. Paulo e suas villas para* <subsidio da infanteria da praça>*, mandou aviso ao provedor da mesma fazenda Thimoteo Correa de Góes para mandar para os portos dos armazens do sal o fiel recebedor dos 400 rs. de cada alqueire.* (Pedro Taques de Almeida Paes Leme [c. 1650] Prados)

Em nossa busca contextual no *corpus*, houve a presença de uma expressão sintagmática concorrente ao uso da expressão de referência (2), na qual houve o acréscimo de mais um elemento adjetival (4), sendo, assim, sua variante lexical:

(2) [x] subsídio voluntário

(4) real subsídio voluntário

(4) O*s diamantes se achão vedados, e por conta de V. Mag.*[de] *como tambem prohibidas por V. Mag.*[de] *muitas Lavras e terras mineraes na Comarca do Serro frio, q.*[e] *Sendo trabalhadas, certamente em muita quantidade ajudaria a prefazer a Cotta sem dependencia de haver Derrama. Estão os Povos actualmente pagando o* <Real Subsidio voluntário>; *e na attenção de q.*[e] *o pagão, mais p.*[r] *satisfazer a sua obediencia e Vassalagem, do q.*[e] *por*

poderem, parece se faz digna da Sua Real attenção a suspensão da mesma Derrama, […] (desconhecido [n.d.] Sobre a derrama lançada em 1772)

O subsídio teve inúmeras prorrogações em diversas capitanias, mas em Minas Gerais, especialmente, chegou a "ultrapassar o período pós-independência" (FERRO, 2009, p. 87), terminando somente em 1832.

4.2.9.3 Subsídio Voluntário para pagar os custos dos casamentos de Suas Altezas

Em 1725, foram iniciados os preparativos para a realização do matrimônio entre os filhos de D. João V, rei de Portugal, e Filipe V, da Espanha. Para arrecadar recursos para a grande festa que viria a ser a celebração do casamento, D. João V resolveu escrever a seguinte carta ao governador de Minas, no Brasil:

(1) *Governador e Capitão General da Capitania das Minas amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar. Por carta do Secretário de Estado vos mandei participar haverem se ajustado os preliminares dos recíprocos casamentos do Príncipe, meu sobre todos muito amado e prezado filho, com a Sereníssima Infante de Espanha, Dona Maria Ana Vitória e o Príncipe das Astúrias com a Infanta Dona Maria, minha muito amada e prezada filha, e porque para se concluírem os ditos casamentos, mandei a Corte de Madri por meu Embaixador Estrangeiro, o Marques de Abrantes, e vem para esta com igual caráter por parte de El Rei Católico, o Marquês de los 3 albazes; me pareceu dizer-vos que sendo preciso fazerem-se grandes despesas nas ocasiões destes matrimônios, além do dote que tenho prometido a Infante minha filha, e achando-se os Vassalos deste Reino atenuados com os tributos que pagaram por ocasião da guerra passada, de que ainda continuam alguns para o pagamento das tropas que mandei conservar para a defesa dos mesmos Reinos, e sendo grandes os empenhos em que se acha a minha Real Fazenda, por causa da mesma guerra, será necessário que os povos dessa Capitania concorram com um considerável donativo, e assim sou servido que logo que receberdes esta carta manifesteis aos moradores desse governo e Câmaras dele a obrigação que lhes ocorre para se forçarem a contribuir com um bom donativo, para com ele suprir a maior parte das ditas despesas e dote, igualando este donativo o bom ânimo que sempre mostraram e a vontade e amor que lhes tenho, como já experimentaram os Reis, meus predecessores, em ocasiões semelhantes, sendo agora maiores os motivos pela ocasião do casamento do Príncipe do Brasil, na qual devem mostrar a sua lealdade e gosto com que recebem esta tão plausível notícia, certificando-os que terei muito na minha lembrança o zelo com que espero me sirvam nesta presente conjuntura, e fio do vosso cuidado vos empregareis neste particular com a eficácia que pede a sua importância, e ao Vice-rei do Estado do Brasil e mais Governadores das Conquistas dele, mando escrever para que, pela parte que lhes toca executem o mesmo nos seus distritos, e espero me deis conta do efeito que produzir a vossa diligência, expressando-me a importância do dito donativo e a forma com que se estabeleceu a sua cobrança.* (D. João V [1727] Sobre estas Minas contribuirem com um donativo para as despesas dos casamentos de Suas Altezas)

E foi por meio dessa missiva que não somente Minas, mas as demais capitanias ficaram obrigadas a contribuir com um *Subsídio para o Casamento dos Príncipes,* arrecadado entre os anos de 1729 e 1735 e aqui chamado de *donativo voluntário* (2).

(2) *Além deste descobrimento de q.e rezultou húa encomparave utelid.e a Real Coroa de V. Mag.de a qual quis o Supp.e fosse logo notoria, não faltando como leal vassalo a todas as delig.as já com os Menistros de V. Mag.de, e já com o Gov.or p.a mais facilm.te porem na sua real prezença esta noticia tem servido a V. Mag.de na forma seg.te Na junta q.e se fes em V.a Rica p.a a contribuição do* <Donativo voluntario> *q.e se pedio p.a as despezas dos fellecicimos cazam.^tos de suas Altezas Serenissimas, asestio o mesmo Supp.e vindo de p.te muy distante, logo q.e foy avizado como consta f.21.* (Caetano Lopes de Lavre [1737] Grande Diamante Roubado)

Conta-nos Aidar (2010, p. 17) que

> o donativo pesou amargamente sobre as câmaras das vilas despovoadas e pobres. Em Itu, os homens venderam suas ferramentas de cultivo e algumas mulheres desfizeram-se de seus vestidos para pagarem o donativo de dez contos de réis que haviam prometido ao governador, sendo que nem haviam pago a metade ainda.

O matrimônio foi celebrado e, quanto aos recursos arrecadados, segundo Araújo (2011, p. 13), pode-se dizer "sem erro, que foram quantias exorbitantes, tamanho foi o fausto empregado nas comemorações das negociações que antecederam o duplo acordo nupcial entre as monarquias portuguesa e espanhola".

4.2.9.4 Donativo para a Paz de Holanda

Balthazar (2005, p. 49) comenta que a expulsão dos holandeses, que foi comentada no Capítulo 2 desta tese, teve posteriores implicações como a assinatura de um tratado. Por meio dele, Portugal criou a obrigação de realizar um pagamento a título de indenização à Holanda. Em contrapartida, a Holanda deveria restabelecer as atividades comerciais com os portugueses.

Foi dessa forma que os holandeses reclamaram pelo prejuízo que sofreram ao deixarem no Brasil grandes investimentos nas regiões do nordeste que ocuparam. Todavia, essa indenização acabou por ser transformada em um imposto, ou donativo, que deveria ser paga por todos os colonos.

No Brasil, a exigência do pagamento do donativo iniciou-se em 1662 e, embora cobrado de acordo com o interesse e as possibilidades de cada região, afetou todas as capitanias.

A insatisfação popular foi grande, principalmente em São Paulo, gerando princípios de revolta contra o pagamento do donativo. Aspecto importante a considerar residia na incapacidade financeira dos colonos para saldarem suas dívidas fiscais, o que gerou inevitavelmente um alongamento do prazo para pagar a dívida portuguesa com os Holandeses. A salvação para a crise que, naquelas alturas, atingia tanto Portugal quanto Brasil, veio no final do século XVII com a descoberta dos metais e pedras preciosas na colônia.

Sobre as cartas que o Governador Geral escreveu a respeito do donativo, comentou Rocha Pitta, em 1730:

(1) *Causas da contribuhiçaõ do* <donativo> *do Brasil. Para satisfaçaõ de tanto empenho era preciso, que concorressem o Reyno, e suas Conquistas; causa, pela qual escrevera ao Governador Geral Francisco Barreto de Menezes duas cartas, feitas ambas em quatro do mez de Fevereiro do anno de mil e seis centos e sessenta e dous; em huma o avisava da paz estabelecida com os Estados de Hollanda, e do computo de cinco milhoens, que lhes promettera, pagos em dezaseis annos, em recompensa dos gastos, que tinhaõ feito nas Armadas, que mandaraõ a Pernambuco, e às suas Capitanîas; e que devendo (como era razaõ) repartirse esta quantia por Portugal, e pelas Conquistas taõ interessadas na utilidade da paz, pelo orsamento, que no Reyno se havia feito, tocara a este Estado cento e vinte mil cruzados em cada hum dos dezaseis annos, em que se haviaõ de ir continuando os pagamentos até ultima satisfaçaõ.*

Na outra carta o noticiava do casamento da Senhora Infante D. Catharma, ajustado com o Serenissimo Rey da Grãa Bretanha, levando dous milhoens em dote, para cuja satisfaçaõ tomando o Reyno sobre si (sem reparar no aperto, em que o tinha posto a guerra) as cizas dobradas por tempo de dous annos, ainda faltava para ajustamento do dote a importancia de seis centos mil cruzados ; pelo que lhe ordenava pedisse a estes moradores, contribuissem tambem para aquelle empenho, que igualmente vinha a resultar em beneficio do Brasil com a segurança de Portugal, de quem, como da Cabeça, pendiaõ todas as Consquistas do Reyno.

Em ambas estas cartas fazia vivas expressoens da grande fidelidade, e amor dos Vassallos da nossa America, segurando serlhe sempre presente este novo serviço, para os ter na sua lembrança, como taõ benemeritos da sua attenção Real. (Sebastião da Rocha Pitta [1730] Historia da America Portugueza)

Podemos perceber que, na primeira carta que Rocha Pitta descreve, o governador encarrega-se de avisar sobre a paz restabelecida com a Holanda e sobre o donativo de cinco milhões que se aceitou pagar.

Na segunda carta, o governador comentava a respeito de casamento na Grã-Bretanha cujo dote, por políticas de boa vizinhança, Portugal assumiu. Acreditamos

ser pelo fato de essas duas taxas serem noticiadas quase ao mesmo tempo, em nosso *corpus*, muitas vezes a referência ao donativo para a paz da Holanda vem unida à do dote. Senão, vejamos. A expressão *donativo da Inglaterra e paz de Holanda* (2) aparece com a mesma formação em quatro ocorrências em nosso *corpus*. Nela, está embutido o donativo da Inglaterra, que se refere ao subsídio para o casamento inglês e o para a *paz de Holanda*, que era como comumente chamavam o donativo batavo, como podemos perceber no trecho abaixo:

(2) *Fui Servido resolver fôssem ao descobrimento das Minas de prata o administrador Geral Dom Rodrigo de Castelo Branco, e o Tenente General, Jorge Soares de Macedo, para uma vêz servir no conhecimento de que há estas Minas, ou de todo se colher o desengano de que não presistem, mandei aplicar a êste dispêndio o* <donativo da Inglaterra e paz de Holanda> *dessa Vila, e das mais da repartição do Sul, por se achar minha Fazenda tão exausta que não houveram outros efeitos para se lhe aplicar, e satisfazer a Inglaterra, e Holanda pela dêste Reino, e desvanecendo-se o intento das Minas de Parnaguá, lhes ordeno passem à Serra de Sabarabucu, e porque* (Pedro Taques de Almeida Paes Leme [1679] Instrução de Regimento que Trouxe D. Rodrigo de Castelo Branco)

Nota Carrara (2006, p. 10) que o "donativo do dote da rainha de Inglaterra e paz de Holanda […] na prática, duplicou a carga tributária da colônia", aumentando, dessa forma, extraordinariamente a carga fiscal sobre a colônia. Essa formação sintagmática apresentou-se de diversas formas em nossa busca contextual, como exemplificamos abaixo:

(3) *donatiuo pera o dito Cazamento epas de Olanda*

(4) *contribuiçaõ do dote ePaz de Olanda*

(5) *donatiuos do dote E pax de oLanda*

(6) *dote da Serenissima ePaz de Olanda*

(7) *donativos do dote da Serenissima Rainha da Gram Bretanha e paz de Olanda*

(8) *donativo do dote de Ingalaterra e pas de Olanda*

(9) *donativo e paz de Hollanda*

(3) […] *depois da primeira Imposição deste donatiuo as aumentarão de trinta athe Corenta aRobas e tambem tendo os Rolos de Tabaco de duas athe tres aR[o]bas tem oie de Sinco athe oito e Concidrandose tambem aoubrigação aque Seoubrigarão os moradores todos desta praça E aSento que Sefes em o Liuro numero 11 a folhas 567 verso de que satisfeito e pago o* <donatiuo pera o dito Cazamento epas de Olanda> *sepagaria tambem o que fose nesesario pera osustento da infantaria desta praça no Reziduo que ficase depois deixaustos os fe[i]tos apricados pera o dito sustento* […] (João da Silua Vieira [1668] Termo de assento que fizerão os oficiais da camera sobre o requerimento feito pelos homes de negocio desta praca...)

(4) *A falta de effeitos da Fazenda Real eo zello com que Servimos aVossa Alteza nos obrigou a contribuir com donativos e imposiçoens para pagamento da Infantaria desta Praça porem como a avexaçaõ do povo ea lemitaçaõ com que vive he taõ grande nos pareceo applicar que este sustento os tres tustoens das Caixas de assucar tornando sobre si toda a* <contribuiçaõ do dote ePaz de Olanda>. (desconhecido [1670] Registro de huma carta que os oficiais acamara escreveraõ a sua alteza para que se service pagarnos tambem os donativos as religiões)

(5) *Aos trinta dias domes de AbriL de MiL E seis centos eSetenta annos nesta Cidade dosaluador Bahia detodos os santos nas Cazas da camera Estando Em meza deuereasão os officiais della abaixo asinados mandarão fazer Este termo de declarasão pelas muitas queixas que opouo faz desecobrarem os* <donatiuos do dote E pax de oLanda> *sem sesaber dequando comesão, Equando acabam, com oque declararão que comesa acorrer do primeiro de Agosto Eacaba uLthimo de Iulho asim Eda maneira que seuza com os dizimos perquanto os lansamentos são sobre os fruitos, EEstes os não ha senão deagosto* (Rui de Carualho Pinheiro [1670] Termo dede clarasão do tempo en que comesa acorrer acobrança dodote epaz deOlanda)

(6) O que se carregou por conta do <dote da Serenissima ePaz de Olanda> foraõ trezentas evinte esete Caixas de Assucar ecincoenta ecinco Feixos, equarenta eoito Rollos de Tabaco em que entraõ o que se deu a Salvador Correa deSá e Benevides que importa tudo nove contos nove centos setenta ecoatro mil nove centos ecincoenta reis que foi omais que pudemos alcançar para o anno ajustaremos huma, eoutra conta que Vossa Alteza deve haver por bem. (desconhecido [1671] Registro de huma carta para sua alteza sobre o que selhe carregou nesta frota de que He general Victorio Zagallo Preto, por conta do donativo do dote e paz de Olanda)

(7) Foi Vossa Alteza Servido mandar escrever por Carta de dez de Agosto deseis centos setenta edois cobrase-mos do Dezembargador Christovaõ de Burgos, é que estranhava (Em branco até o fim da linha e no principio da seguinte) deferir-lhe ao aggravo que tirou depois do Conde de Atouguia acabar seu Governo eo mesmo foi Vossa Alteza Servido escrever-lhe eque detudolhe dessemos Conta lhe agora restituio o que lhe repozemos em virtude do dito acordaõ nem os mais <donativos do dote da Serenissima Rainha da Gram Bretanha e paz de Olanda> nem os duzentos reis de cada Caixa que carrega a lhe aprezente, easua imitaçaõ ofazem os mais Ministros da Relaçaõ que tem fazenda e Negocio ea inda os Ministros da Fazenda deVossa Alteza eoutras pessoas poderozas que querem aggravar para a Rellaçam pelo que Senhor prostrados aos Reaes pez deVossa Alteza pedimos aVossa Altleza […] (desconhecido [1672] Registro dehuma carta escrita a sua alteza sorve acobrança dos donativos de Christovaõ Deburgos)

(8) […] todas as Cameras deste Estado do Brazil estão de cobrarem para as suas despezas e necid.as os sucidios das bebidas que nelle forem entruduzidos para o <donativo do dote de Ingalaterra e pas de OLanda>, e as desta Comarca foi tambem premitido por provisão do Primeiro de Setembro de 1699; quando se creou esta Ovedoria. (Raphael Pires Padrinho; Manoel de Miranda Freire [1721], Autos de Provimentos de Correições)

(9) *Nesta carta lhes ordenava Sua Alteza que do dinheiro do* <donativo e paz de Hollanda> *se havia de fazer toda a despesa, e assistencia a D. Rodrigo e Macedo, como melhor se vê do teor della: "Officiaes da camara de S. Paulo.* (Pedro Taques de Almeida Paes Leme [c. 1650] Prados)

Desmembrando as expressões que expusemos acima, percebemos que o *donativo da Inglaterra* podia ter diversas variantes. Percebemos a presença da variação lexical nas unidades terminológicas complexas ao detectarmos que a forma determinante podia ser substituída por outras, sem haver uma mudança no conceito do termo:

(3) *donatiuo* pera o dito Cazamento…
(4) *contribuiçaõ* do dote…
(6) *dote* da Serenissima…

A variação lexical por apagamento de certos itens da expressão terminológica também pode ser percebida em:

(7) *donativos do dote da Serenissima Rainha da Gram Bretanha…*
(5) *donatiuos do dote…*
(8) *donativo…*

Já a parte do sintagma referente ao *donativo para a paz da Holanda* foi sempre referido por meio de uma formação semelhante: *paz da Holanda*. Mas algumas variações gráficas puderam ser percebidas entre as formas:

(4) *epaz*
(8) *pas*
(3) *epas*
(5) *pax*
(7) *paz*

(9) *Hollanda*
(3) *Olanda*
(5) *oLanda*

Percebemos, além disso, que o pagamento acordado com a Holanda foi designado, no período, tanto como *donativo* como *contribuição*.

Não podemos deixar de notar que houve ainda poucas ocorrências em que o donativo para a Holanda apareceu desacompanhado da informação sobre a contribuição para o casamento inglês.

(10) *Para esta jornada foram muitas as despêsas, porque só da Câmara de São Paulo do dinheiro do* <Real Donativo da paz da Holanda>*, recebeu o Tenente General Jorge Soares de Macedo cinco mil cruzados, de farinha de trigo três mil aqueires, de Carnes de porco, trezentas arrobas, de feijão, cem alqueires de pano de algodão oito mil varas, de fio de algodão torcido em três linhas vinte e três arrobas, de fio singelo duas arrobas.* (Pedro Taques de Almeida Paes Leme [1679] Instrução de Regimento que Trouxe D. Rodrigo de Castelo Branco)

No total, trinta ocorrências a respeito do dito donativo foram encontradas no *corpus* de nossa pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, os três séculos que compreendem o seu período como colônia de Portugal abarcam a complexa fase inicial de estabelecimento, de adaptação e de fixação de seu sistema linguístico. Esse momento histórico, anterior mesmo à questão da identidade linguístico-cultural brasileira, espelha a dinamicidade da língua, cuja riqueza pode ser muito bem captada por meio de um estudo diacrônico da variação.

Nesta tese, propusemo-nos a demonstrar empiricamente algumas características linguísticas da renovação lexical da língua portuguesa, de forma a ressaltar a importância dos estudos da Terminologia Diacrônica como meio para a compreensão de elementos linguísticos próprios de um contexto social recuado do tempo.

Assim, com o objetivo de averiguar a existência ou não de variação terminológica na evolução da língua portuguesa usada no Brasil, propusemo-nos a recolher e a analisar termos de uma das faces da atividade econômica, o meio tributário. Termos esses oriundos de textos e de documentos produzidos no Brasil nos séculos XVI, XVII e XVIII. As práticas econômicas exercidas nos primeiros séculos do Brasil colonial marcaram fortemente a história de nosso país (como ressalvamos no Capítulo 2 desta pesquisa), o que se refletiu significativamente na progressiva modificação de diversos termos no fluir do tempo.

Para o propósito de constituirmos a base textual de nossa pesquisa, a linguística de *corpus* figurou-se como um método capaz de garantir os meios para o estabelecimento de um tratamento semiautomático do *corpus*. Nossa base de dados reflete a natural complexidade do fenômeno da variação em um discurso especializado e permitiu-nos delimitar os diversos tipos de variação que os termos apresentam. Por sua vez, as ferramentas teóricas e computacionais ofereceram-nos subsídios para descrever e analisar os termos variantes na dada trajetória temporal.

Por meio das análises qualitativa e quantitativa dos dados extraídos de nosso *corpus*, feitas através do exame dos termos e das expressões terminológicas elencadas, tornou-se possível a observação das escolhas vocabulares diacronicamente empregadas pelos autores das obras, escolhas que refletem muito provavelmente o português em uso naquela época. De tal forma, emergiram ante nossos olhos algumas características desses textos que pudemos apreciar na análise feita no capítulo 4 e para os quais tecemos estas considerações finais.

De acordo com Alves (1994, p. 54), "os itens lexicais sintagmáticos ocorrem com muita frequência nos vocábulos técnicos". De fato, no *corpus* dos três séculos estudados, notamos a forte presença de expressões sintagmáticas terminológicas no campo da terminologia fiscal. Por isso, foram escolhidos como objeto de análise, cinco formas simples e quatro expressões terminológicas. Das cinco, três formas simples apresentam, em seu uso, unidades terminológicas complexas atuantes como formas concorrentes. *Quinto*, *dízimo* e *dízima* são formas que, no total, colaboraram com 177 expressões sintagmáticas para o *corpus*. Cabe mencionar que o século XVIII foi o mais produtivo do período colonial, como vemos na ilustração 7:

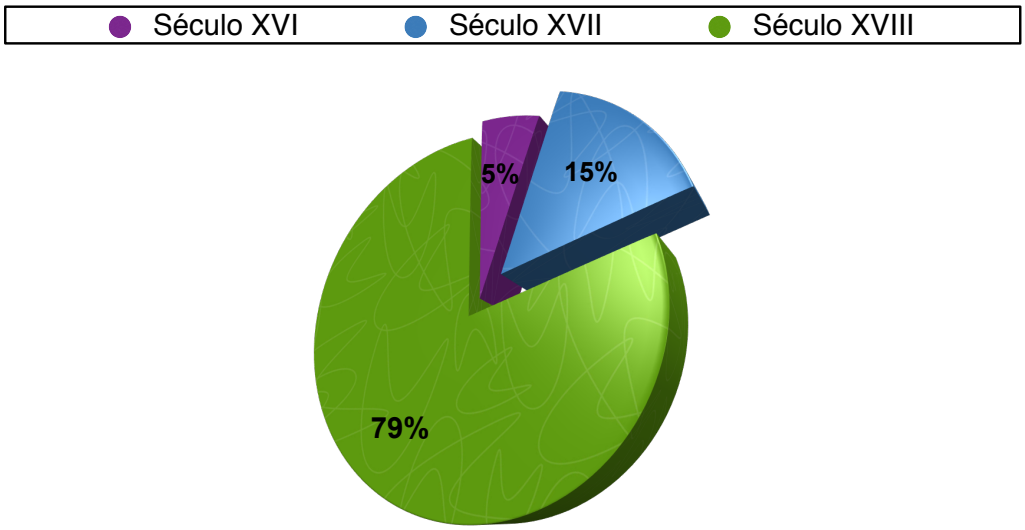

Ilustração 7: Ocorrência de expressões sintagmáticas terminológicas

Notamos o gradual aumento da produção de unidades terminológicas complexas ao longo do tempo. Provavelmente, esse dado espelha a também gradual sofisticação das atividades econômicas desenvolvidas na colônia. Naturalmente, o crescimento da atividade econômica intensificou o uso corrente dos termos aqui analisados. Além disso, como exposto do capítulo 2, a transição entre os ciclos econômicos trouxe consigo o sensível acréscimo de produtos, sobre os quais passavam a incidir os impostos já conhecidos ou exigiam a criação de novos tributos.

Nos termos analisados, do mesmo modo como se comportam os itens lexicais da língua comum, nem sempre houve uma relação inequívoca com os conceitos a que se referiam. A variação conceitual, ou seja, a variação do próprio referente, ocorreu em relação aos termos *quinto* e *redízima*. O *quinto* foi, como vimos, o primeiro tributo introduzido no território brasileiro e manteve-se vigente por diferentes fases da implantação da estrutura tributária brasileira. Observa-se já a divergência conceitual ao encontrarmos referências ao termo como direito real e como tributo. Para além disso, o conceito do termo *quinto* foi modificando-se no decorrer do período estudado, e alterando suas entidades tributárias. O fator de incidência do tributo, por exemplo, nem sempre era o produto gerado pelo trabalho, pois, no caso da cobrança pelo sistema de bateias ou capitação, a incidência recaía sobre o próprio trabalhador. A base de cálculo que dá nome ao imposto também nem sempre foi o *quantum* de 20% sobre a produção, pois, no caso do quinto dos cabos, o valor calculado era a metade disso. Verificamos, ainda, divergência conceitual em relação ao termo *redízima*. Como já mencionado, esse imposto teria tradicionalmente a *dízima* como base para o seu cálculo (a *redízima* seria a *dízima* da *dízima*) , mas, em determinadas ocasiões, o *quinto* podia substituí-la nesse cálculo.

Uma grande oscilação ortográfica, ou seja, a variação gráfica, também pôde ser observada nos textos de nosso *corpus*. É o caso observado em *quinto*, *dízimo*, *redízima*, *primícias*, *donativo para a paz de Holanda*, *subsídio voluntário para a reconstituição de Lisboa* e em *subsídio literário*. Esse fato demostra que, embora o termo de referência tenha sido o mais ocorrente no *corpus*, nosso corpus pode servir como espelho da falta de padronização e normalização ortográfica havida nos séculos XVI, XVII e XVIII estudados.

A variação nos termos relativos ao campo da economia colonial do português do Brasil também se deu por meio da variação denominativa. Unidades terminológicas como *vintena* e *décimo* foram utilizados em algumas situações para substituírem termos como *quinto* e *dízima,* respectivamente.

Nos casos de variação linguística lexical ocorridas em nosso corpus, houve casos de um item estrutural da unidade terminológica complexa lexical ser substituído por outro, sofrer apagamento ou, ainda, modificar sua posição, mantendo intacto o conceito do termo. Verificamos tal fenômeno nos termos *quinto* e *dízimo* e nas expressões: *subsídio literário, subsídio voluntário para a reconstituição de Lisboa* e *donativo para a paz da Holanda*.

A variação terminológica sintática, foi menos produtiva na terminologia da economia colonial pois sua incidência deu-se somente nos termos *quinto* e *dízimo*.

Enfim, por meio da tabela 9, em uma abordagem estritamente quantitativa, expomos um balanço acerca dos tipos de variações conceitual, denominativa, lexical, sintática e gráfica presentes na nossa base de dados textual, indicando o tipo, a quantidade de termos variantes e o período de ocorrência dessa variação.

	Século XVI	**Século XVII**	**Século XVIII**
variação conceitual	2	2	2
variação denominativa	0	1	2
variação lexical	1	3	5
variação sintática	0	1	2
variação gráfica	2	4	5

Tabela 9: Balanço quantitativo das variações

A tabela acima permite-nos ainda observar, com um olhar diacrônico, a intensificação da dinâmica lexical, que vai acentuando-se no decorrer dos séculos, retratada na base textual da economia colonial.

Nos dias de hoje, a precisão é considerada condição essencial à linguagem especializada para a representação e a eficaz transmissão do conhecimento científico. A falta de normalização, refletida por meio da alta incidência de variação terminológica, fica evidente na observação de nosso *corpus*. A terminologia analisada confirma algumas das constatações de estudos sobre a terminologia da Economia do Brasil colonial referidas no Capítulo 2 desta tese, notadamente aquelas que se manifestam sobre o grande desordenamento da administração colonial, o que cumpriu a função de demonstrar principalmente que, em tempos de Brasil colonial, ela nada se assemelha à sistematização dos dias de hoje, podendo muitas vezes e de forma contraditória à prática opor-se àquilo que demandavam os textos legais.

A comprovação da existência de variantes nas unidades terminológicas dessa área de especialidade é importante principalmente para corroborar a relevância de pesquisas que analisem contextos no decorrer do tempo. E mostra a possibilidade de análise de uma terminologia de um campo científico mesmo em um momento anterior à sua rigorosa formalização.

Em última instância, acreditamos que o estudo de uma evolução terminológica pode lançar luz sobre esferas de nosso desenvolvimento histórico-social. O período colonial brasileiro constitui-se como um vasto campo a ser explorado por pesquisadores de disciplinas diversas que serve-se a expor elementos acerca da história da formação do Português Brasileiro. A análise léxico-semântica dos termos da Economia no Brasil colonial que apresentamos como produto de nossa pesquisa pretendeu "organizar" um universo conceitual histórico e se dirige a pesquisadores, estudantes e profissionais de diversas áreas, tais como a Economia, a História e a Linguística, já que constituirá material de análise e de reflexão sobre um importante momento histórico da sociedade brasileira.

Resta ainda relatar que acreditamos que, por meio da grande base de dados terminológica, reunida pelo projeto DHPB e que constitui-se como o maior *corpus* de

textos do Brasil colonial, urge dar continuidade a estudos linguísticos, com base em *corpus*, que venham a explorar o potencial desse material. Por tudo isso, e pelas questões que nos suscitou, percebemos como tendo sido um grande privilégio o acesso a uma base textual tão preciosa para o desenvolvimento desta pesquisa.

Referências[64]

AIDAR, B. **Transformações fiscais na capitania de São Paulo na época pombalina**, c. 1760-1780. In: CLADHE II/AHME IV. México, 2010. Disponível em: <http://www.economia.unam.mx/cladhe/registro/ponencias/170_abstract.pdf>. Acesso em: 7 fev 2012.

ALENCAR, F; CARPI, L; RIBEIRO, M. V. **História da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1949.

ALVES, I. M. **Neologismo**: criação lexical. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1994.

_____. Terminologia e neologia. In: **Tradterm**: Revista do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia. São Paulo: Humanitas/ FFLCH, 1994b, pp. 53-70.

_____. **Glossário de termos neológicos da economia**. São Paulo: Humanitas, 1998.

_____. A unidade lexical neológica: do histórico-social ao morfológico. In: **As ciências do léxico**: lexicologia, lexicografia, terminologia. Campo Grande: UFMS, 2004, p. 77 – 87.

ARAÚJO, J. X. de. Celebrar os Grandes: os casamentos monárquicos portugueses e a mobilização de recursos na capitania de Minas Gerais. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** - ANPUH. São Paulo, julho 2011.

AUGER, P. Pour un modèle de l´implantation terminologique dans les entreprises du Québec. In: **Les Actes du colloque sur la problématique de l´aménagement linguistique**, Québec, Office de la langue française, tome II, 1993, p. 483-494.

BAGNO, M. Língua, história e sociedade: breve retrospecto da norma-padrão brasileira. In: BAGNO, M. (Org.) **Linguística da norma.** São Paulo: Loyola, 2002.

64 De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023.

_____. **Nada na língua é por acaso**: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola, 2007.

BALEEIRO, A. **Uma introdução à ciência das finanças**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

BALTHAZAR, U. C. **História do tributo no Brasil.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

BARROS, L. A. **Curso Básico de Terminologia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

BASSETTO, B. F. **Elementos de filologia românica:** História Externa das Línguas. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2005.

BASTOS, L. A. **Curso básico de Terminologia**. São Paulo: Edusp, 2004.

BAUDET, J. C. Histoire du vocabulaire de spécialité, outil de travail pour l'historien des sciences et des techniques. In: VV. AA. **Terminologie diachronique**. Actes du Colloque, Bruxelas, CILF, 1988.

BEBER SARDINHA, T. **Linguística de corpus**. Barueri: Manole, 2004.

BENVENISTE, É. **Problemas de linguística geral II.** Campinas: Pontes, 1989.

BERLINCK, R. de A. Crônicas e relatos de viagens: fontes para o estudo da história da língua. In: MURAKAWA, C. de A. A.; GONÇALVES, M. F. (Org.), **Novas contribuições para o estudo da história e da historiografia da língua portuguesa.** Série Trilhas Linguísticas; 11, Araraquara: FCL-UNESP Laboratório Editorial; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2007, p. 11-27.

BICALHO, M. F. B. Monumenta Brasiliae: o império português no Atlântico-Sul. In: **Tempo**, Rio de Janeiro, Vol. 6, nº 11, 2001, pp. 267-273.

BIDERMAN, M. T. C. A estrutura mental do léxico. In: **Estudos de filologia e linguística**. São paulo: T. A. Queirós/Edusp, 1981, p. 131 – 145.

_____. Dimensões da palavra. In: **Filologia e língua portuguesa,** São Paulo, Humanitas Publicações/FFLCH/USP, n. 2, 1998.

_____ **Teoria linguística**: Teoria lexical e linguística computacional. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____ **Dicionário e léxico do português brasileiro**. 2002. Disponível em: <http://www.ime.usp.br/~is/educar2002/dicionarios/dicionarios.html>. Acesso em: 25 junho 2012.

_____. **Dicionário de termos financeiros e bancários**. (colaboradores: Eliane Simões Pereira e Sol Biderman) São Paulo: Disal, 2006.

BIVAR, A. **Dicionário geral e analógico da língua portuguesa**. v. 2. Porto: Edições Ouro, s. d.

BLUTEAU, R. V**ocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1> Acesso em: 16 fev 2011.

BORGES, G. R. Vigilância e fiscalização na sociedade disciplinar brasileira: a transição histórico-estrutural do lançamento ex officio para o lançamento por homologação. In: **Direito e Deriva**: Revista Jurídica dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu. 2006. Disponível em: <http://www.uniguacu.edu.br/deriva/Ensaios/Convidados/artigo_guilherme.pdf>. Acesso em: 7 set 2010.

BORDIN, L. C. V. **A origem dos tributos**. Estudos Econômico-Fiscais. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Fazenda, Departamento da Receita Pública Estadual, Divisão de Estudos Econômico-Tributários, ano 8, n. 9, nov. 2002.

BOSI, A. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1975.

BOTELHO, A. V.; REIS, L. M. **Dicionário histórico Brasil**: colônia e império. 6ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BOTELHO, P. D. **Sonegação fiscal e identidade constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

BOULANGER, J. C. Une lecture socioculturelle de la terminologie. In: **Cahiers de linguistique sociale**, n. 18, 1991.

BRASIL. Lei nº 5.172 de 25 de outubro de1966. **Código Tributário Nacional**.

BULHÕES, E. S. P. Estudo vocabular de petições jurídicas: ornamentação e rebuscamento. (Dissertação de Mestrado) UNESP, Araraquara, 2005.

CABRÉ, M. T. **La Terminologia**: la teoria, els mètods, les aplicacions. Barcelona: Antártida/Empúries, 1993.

_____. Lexicología y variación: hacia nu modelo integrado. In: **Simpósio Iberoamericano de Terminologia Riterm**, 1996. Disponível em: <http://www.unilat.org/dtil/MEXICO/cabre.html> Acesso em: 10 ago 2009.

_____. Una nueva teoría de la terminología: de la denominación a la comunicación In: CABRÉ, M. T. (Org.), **La terminología: representación y comunicación. Elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos**. Barcelona: Institut Universitari de Lingüística Aplicada, Universitat Pompeu Fabra, 1998.

_____. **La terminologia**: representación y comunicacion. Elementos para uma teoria de base comunicativa y otros artículos. Barcelona: Institut Universitari de Linguiistica Aplicada, 1999.

CALDEIRA, J. **A nação mercantilista:** ensaio sobre o Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999.

CAMARA JR., J. M. **História e estrutura da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Padrão, 1975.

CAMPOS, C. F. **Fundamentos de terminologia**. Universidade Federal de Ouro Preto: Imprensa Universitária. UFOP, 1992.

CAMPOS, H. S. O. **O Brasil:** uma breve visão histórica do estado, das constituições e dos tributos. In: Revista Esmafe, Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nº. 6, abr. 2004. p. 75 – 123.

CAMPOS, F. A. de A. **Príncipe perfeito:** emblemas de D. João de Solorzano parafraseados em sonetos portuguezes offerecidos ao Serenissimo Senhor D. João Principe do Brasil pello baxarel Francisco Antonio de Novaes Campos**,** 1790. Disponível em: <http://www.bn.br/site/pages/bibliotecaDigital/bibsemfronteiras/tesouros/manuscritos/notaveis001.html>. Acesso em: 9 set 2012.

CANABRAVA, A. P. **Introdução e vocabulário**. In: ANTONIL, A. J. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas.... São Paulo: Companhia Editora Paulista, 1967.

CARRARA, A. A. **Administração fazendária e conjunturas financeiras do Estado do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.fea.usp.br/feaecon//media/fck/File/ACarrara_Fiscalidade.pdf>. Acesso em: 23 ago 2011.

CARVALHO, P. B. Função social dos tributos. In: MARTINS, I. G. da S. M. Et alii (Orgs). **Tratado de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011, v. 1, p. 93-107.

COELHO, L. M. **Economia e tributos em tempos coloniais.** Joinville, SC: Univalle, 2009.

COUTO, J. **A construção do Brasil**: Ameríndios, Portugueses e Africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos. Lisboa: Edições Cosmos, 1998.

CROSBY, A. W. **A mensuração da realidade**. São Paulo: Editura Unes, 1999.

DICIONÁRIO ELETRÔNICO HOUAISS da língua portuguesa. Rio de Janeiro, Objetiva, 2001, CD-rom versão 1.0, para Windows.

DIKI-KIDIRI, M. Éléments de terminologie culturelle. In: **Cahiers du Rifal**, Bálgica, nº. 26, 2007, pp. 14-25.

DUBOIS, J. et al. **Dicionário de linguística**. São Paulo: Cultrix, 2004.

DURY, P. Les variations sémantiques em terminologie: étude diachronique et comparative appliquée à l'écologie. In: DELAVIGNE, V.; BOUVERET, M. (Orgs.) **Sémantique des termes spécialisés**. Rouen: Dyalang, 1999, pp. 17-32.

_____. La dimension diachronique em terminologie et em traduction spécialisée: le cas de l'écologie. In: CANDEL, D.; GAUDIN, F. (Orgs.). **Aspects diachroniques du vocabulaire**. Mont Saint-Aignan: Publications des Universités de Rouen et du Havre, 2006.

ELEJALDE, A. F. **Reflexiones sobre la terminología**. Disponível em: http://macareo.pucp.edu.pe/, 1997.

FAORO, R. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FAULSTICH, E. Socioterminologia: mais que um método de pesquisa, uma disciplina. In: **Ciência da Informação,** v. 24, n. 3, 1995.

_____. **Variações terminológicas**: princípios linguísticos de análise e método de recolha. 1996. Disponível em <http://www.realiter.net/spip.php?article629> Acesso em 10 jun 2011.

_____. Variação terminológica: algumas tendências no português do Brasil. In: **Cicle de conferències 96-97**: Lèxic, corpus i diccionaris. Barcelona: IULA, 1997.

_____. Socioterminologia, mais que um método de pesquisa, uma disciplina. In: **Ciência da Informação**, vol. 24, n. 2, 1998.

_____. **Principes formels et fonctionnels de la variation en terminologia**. Disponível em: <http://vsites.unb.br/il/liv/enilde/documentos/ArtTerminology.pdf>. Acesso em 9 abril 2010.

_____. Aspectos de terminologia geral e terminologia variacionista. In: **Tradterm**: Revista do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, n. 7, 2001, p. 11-40.

_____. Entre a sincronia e a diacronia: variação terminológica no código e na língua. In: CORREIA, M. **Terminologia, Desenvolvimento e Identidade Nacional**. Actas del VI Simpósio Iberoamericano de Terminologia. Lisboa: Edições Colibri, 2002.

_____. A socioterminologia na comunicação científica e técnica. In: **Ciência e Cultura**, vol. 58, n. 2, São Paulo, Apr./June 2006. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000200012&script=sci_arttext> Acesso em: 3 jan 2011.

_____. **Principes formels et fonctionnels de la variation en terminologie**. Disponível em: <http://vsites.unb.br/il/liv/enilde/documentos/ArtTerminology.pdf>. Acesso em: 18 jul 2011.

FAUSTO, B. **História concisa do Brasil.** 2ª ed. São Paulo: EdUSP, 1996.

FÁVERO, A. H. De Semelhanças e Dessemelhanças: Leitura de Um Soneto de Gregório de Matos. In: **Interdisciplinas**. Ano IV, V.8, jan-jun de 2009, p. 99-107.

FERRARI, G. N. **Relações de poder em Minas no século XVIII**: tributação e fiscalidade, s.d. Disponível em: <http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2012/08/PDF-D6-14.pdf>. Acesso em: 13 nov 2011.

FERRO, C. C. **Terremoto em Lisboa, Tremor na Bahia**: Um protesto contra o donativo para a reconstrução de Lisboa (1755-1757). Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009.

FIGUEIREDO, L. R. de A. Equilíbrio distante: o Leviatã dos Sete Mares e as agruras da Fazenda real na província fluminense, séculos XVII e XVIII. In: **Varia História**, Julho de 2004, Edição 32.

_____. Morte aos impostos! Viva o rei! In: **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 18-21, 2007.

FINATTO, M. J. B. Termos, textos e textos com termos: novos enfoques dos estudos terminológicos de perspectiva linguística. In: **As ciências do léxico**: lexicologia, lexicografia, terminologia. Campo Grande: UFMS, 2004, p. 77 – 87.

FRANCO, A. A. de M. **Desenvolvimento da civilização material no Brasil**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.

FREIXA, J. Causes of denominative variation in terminology: a typology proposal. In: **Terminology**, 12, 2006, pp. 51-77.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.

GASPAR, T. de S. "Estas vozes proferidas (…) em si são nada, mas são sinais de muito": murmurações nos furores sertanejos de 1736 em Minas Gerais. In: **Revista de História,** n. 162, 2010, pp. 73-104. Disponível em:<http://www.redalyc.org/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=285023499004>. Acesso em 5 fev 2011.

GAUDIN, F. P**our une Socioterminologie:** des problèmes semantiques aux pratiques institutionnelles. Paris: Université de Rouen, 1993.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São apulo: Companhia das Letras, 1987.

GONÇALVES, M. F. A variação lexical no discurso metalinguístico de setecentos: apontamentos sobre o arcaísmo. In: MURAKAWA, C. de A. A.; GONÇALVES, M. F. (Org.), **Novas contribuições para o estudo da história e da historiografia da língua portuguesa.** Série Trilhas Linguísticas; 11, Araraquara: FCL-UNESP Laboratório Editorial; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2007, p. 45-73.

GUESPIN, L. La circulation terminologique et les rapports entre science, technique et production. In: **Meta**, Presses de l'Université de Montréal, 1995, pp. 206-215.

HARRISON, G. Taxman. In: The Beatles. **Revolver**. Londres: Parlophone, 1966. 1 CD. Faixa nº 1.

HANSEN, J. A. Categorias metafísicas e teológico-políticas em Vieira. In: **Revista Scripta**, v. 11, nº 21, 2007.

HOLANDA, S. B. de; CAMPOS, P. M. (Orgs.) **A época colonial:** do descobrimento à expansão territorial. 6ª ed. São Paulo: Difel, 1981.

IANNI, O. **A idéia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ILARI, R. **Linguística românica.** 3ª ed. São Paulo: Ática, 2002.

ISQUERDO, A. N. **O fato linguístico como recorte da realidade sociocultural**. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Araraquara, 1996.

IULA. **Unidades de conocimento especializado** [on line]. In: Grup IulaTerm. Curso de prostgrado online de introducción a la terminología. Barcelona: IULA. Universidad Pompeu Fabra, 2010. Disponível em: <http://iulaonline.iula.upf.edu>. Acesso em: 1 nov 2010.

KASAMA, D. Y.; ZAVAGLIA, C.; ALMEIDA, G. M. de B. Do termo à estruturação semântica: representação ontológica do domínio da Nanociência e Nanotecnologia utilizando a Estrutura Qualia. In: **Revista LinguaMÁTICA**. V. 2. n. 3, Dez 2010, pp. 43 - 58.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à terminologia**. São Paulo: Contexto, 2004.

LAPA, J. R. A. **Economia colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

LE GOFF, J. **História e memória.** 4ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

LEITE, M. Q. Variação linguística: dialetos, registros e norma linguística. In: SILVA, L. A. (Org.) **A língua que falamos**. Português: história, variação e discurso. São Paulo: Globo, 2005, p. 183-207.

L´HOMME, M. C.; HEID, U.; SAGER, J. C. Terminology during the past decade (1994-2004) In: **Terminology 9:2**, John Benjamins Publishing Company, 2003, p. 151-161.

L'HOMME, M. C. **La terminologie**: principes et techniques. Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal, 2004.

LINO, T. Contextes et néologie terminologique dans le domaine médical. In: **Séptièmes journées scientifique du réseau lexicologie, terminologie, traduction, Mots, termes et contextes**. Bruxelas, Bélgica, 2005, p. 509-514.

LINO, T.; et al. Neologia, terminologia e lexicultura: a língua portuguesa em situação de contacto de línguas. In: **Filologia Linguística Portuguesa**, n. 12(2), 2010, pp. 187-201.

LOBO, R. H. **História econômica e administrativa do Brasil.** 12ª. ed. São Paulo: Atlas, 1966.

LOPES, A.; MOTA, C. G. **História do Brasil:** uma interpretação. 2.ed. São Paulo: Senac, 2008.

LÜDTKE, H. **Historia del léxico románico.** Madrid: Gredos, 1974.

LURQUIN, G. A travers l'épaisseur sémantique des termes. Traduction spécialisée et terminologie diachronique. In: **Terminologie Diachronique**. Bruxelles: Conseil International de la Langue Française: 1989.

MACIEL, A. M. B. Quais são os rumos da terminologia no século XXI? In: **As Ciências do Léxico**: lexicologia, lexicografia, terminologia. V. III. Campo Grande: UFMS/Humanitas, 2007, p. 371 – 383.

MARCHANT, A. **Do escambo a escravidão:** as relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil. 2a. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.

MARCHELLO-NIZIA, C. L'évolution du français: Ordre des mots, démonstratifs, accent tonique. In: **Linguistique**, Paris: Armand Colin, 1995.

MARQUES, M. E. De A. **Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo** seguidos da Cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da capitania de São Vicente até o ano de 1876. Tomo I. São Paulo: Livraria Martins Editora, s. d.

MATOS, G. de. Triste Bahia. 1650c. In: RONCARI, L. **Literatura brasileira**: dos primeiros cronistas aos últimos românticos. São Paulo: Edusp, 1995, p. 113.

MAXWELL, K. **A Devassa da devassa***:* a inconfidência mineira - Brasil e Portugal [1750-1808]. 7ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

MIRANDA, M. E. **A estalagem e o império: crise do antigo regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro**. Tese de Doutoramento. Tese (Doutorado). Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas, 2006.

MURAKAWA, C. A contribuição de um dicionário histórico: o dicionário histórico do português do brasil. In: **TERMISUL 20 anos**: Terminologia, Terminografia e Tradução - Seção livre, v. 25, n. 50, 2011, p. 1-19.

NARDI, J. B. **O fumo brasileiro no período colonial**: lavoura, comércio e administração. São Paulo: Brasiliense, 1996.

NORONHA, I. J. C. **Aspectos do direito no Brasil quinhentista: consonâncias do espiritual e do temporal.** Coimbra: Almedina, 2005.

NOVAIS, F. A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777 – 1808)**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1985.

_____. O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial. In: **Brasil em perspectiva**. MOTA, C. G. (org.). 21ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

OLIVEIRA, F. de. **Gramática da linguagem portuguesa**: edição crítica, semidiplomática e anastática. Braga: Barbosa & Xavier, 2000.

PEARSON, J. Terms in context. In: **Studies in corpus linguistics**. v.1, Amesterdam & Philadelphia: Benjamins, 1998.

PICTON, A. **Diachronie em langue de spécialité**: defition d'une méthode linguistique outllée pour repérer l'évolution des connaissances em corpus. Un example appliqué au domaine spatial. Tese de doutoramento. Université Tousouse 2, 2009.

PINTO, V. N. **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português**: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII. Coleção Brasiliana. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

PIRES, M. C. (Org.) **Economia brasileira**: da colônia ao governo Lula. São Paulo: Saraiva, 2010.

PRADO, P. **Retrato do Brasil**: ensaio sobre a tristeza brasileira. São Paulo: Duprat-Mayença, 1928.

PRADO JÚNIOR, C. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. São Paulo: Brasiliense, 1957.

_____. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Martins, 1995.

RENGER, F. O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo horizonte, v. 1, n. 42, 2006, pp. 90-105.

REY, A. **Tresor de la Langue Française**. Disponível em <http://atilf.atilf.fr/> Acesso em 6 jan 2012.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RICUPERO, R. **A formação da elite colonial:** Brasil, c. 1530 – c.1630. São Paulo: Alameda, 2009.

RODRIGUES, A. D. **Línguas brasileiras***:* para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola, 1986.

RONDEAU, G. **Introduction à la terminologie.** 2ª ed. Québec: Gaëtan Morin, 1984.

SAMARA, E. de M. **Paleografia e fontes do período colonial brasileiro.** São Paulo: Humanitas, 1986.

SANDRONI, P. (Org.) **Novíssimo dicionário de Economia**. São Paulo: Edições Best Seller, 1998.

SANTOS, J. F. dos S. **Memórias do distrito diamantino da comarca do Serro Frio.** Belo Horizonte: Edusp/ Itatiaia, 1976.

SCANTIMBURGO, J. de. **Tratado geral do Brasil:** origens, fundamentos e evolução da cultura brasileira. 3ª. ed. São Paulo: LTR, 1998.

SCHWARTZ, S. B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial.** São Paulo: Perspectiva, 1979.

SILVA, A. M. **Diccionario da lingua portugueza** - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario/edicao/2>. Acesso em 2 fev 2010.

SILVA, M. B. N. da. (Coord.) **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil.** Lisboa/ São Paulo: Verbo, 1994.

SILVA, J. J. P. da. **Portugal. Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico.** Lisboa: João Romano Torres Editor, 1912. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario>. Acesso em: 8 ago 2011.

SILVA, J. M. P. da. **Historia da fundação do império brasileiro**. 2ª ed. rev. cor. e acres. Rio de Janeiro: Garnier, 1877.

SILVA, R. da. **Direito tributário**. Brasília: Vest-con, 1995.

SILVA NETO, S. da. **Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Presença, 1976.

SIMONSEN, R. C. **História econômica do Brasil:** de 1500 a 1820. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

SODRÉ, N. W. **Formação da sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

_____. **Formação histórica do Brasil.** 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.

SOARES, M. Português na escola: história de uma disciplina curricular. In: BAGNO, M. (Org.) **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2002.

TEMMERMAN, R. Questioning the univocity ideal. The difference between socio-cognitive Terminology and traditional Terminology. In: **Hermes**: Journal of Linguistics, nº. 18, 1997, pp. 51-90.

_____. **Towards new ways of terminology description**: the sociocognitive approach. Amsterdam: John Benjamins, 2000.

TÔRRES, H. T. **Direito tributário e direito privado.** São Paulo: RT, 2003.

VAINFRAS, R. **Dicionário do Brasil colonial** (1500 – 1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VASCONCELOS, D. de. **História antiga das Minas Gerais**. 3ª ed. Belo horizonte: Itatiaia, 1974.

VOLTAIRE, F. M. A. **Dicionário Filosófico.** São Paulo: Martin Claret, 2012.